

DIÁRIO OFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 154

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 5 DE JULHO DE 1941

LEGISLAÇÃO EM FOLHAS SOLTAS

A partir de 1 de julho próximo, a Secção de Vendas, à avenida Rodrigues Alves e as Agências I e II, situadas, respectivamente, no Edifício do Ministério do Trabalho e no Pretório, atenderão aos pedidos de assinaturas das FOLHAS SOLTAS.

A assinatura será tomada por sub-classe, em séries de duzentas folhas, ao preço de 25\$0 cada série, incluído o classificador.

A assinatura far-se-á em qualquer época, não dando, entretanto, direito à matéria já editada; o seu término coincidirá com o da série.

Decorrido o prazo de 20 dias daquela data, será suspensa a remessa aos Serviços Públicos e aos particulares que não tiverem, até então, regularizado as suas assinaturas.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ACTOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

Decreto n. 7.039, de 4 de julho de 1941.

Decreto n. 7.040, de 4 de julho de 1941.

Secretaria do Prefeito — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e da Comissão Geral de Desapropriações.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço do Controle Legal e do Departamento do Material.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 134 — Expediente da Comissão do Livro, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento da Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação e do Departamento de Saúde Escolar.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licença, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal, da Comissão Especial Revisora de Documentos e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento da Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais — Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais.

Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

✓ DECRETO N. 7.039 — DE 4 DE JULHO DE 1941

Desapropria, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os terrenos que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os terrenos sítos à rua Mariz e Barros n. 341 (casas I, II, III, IV, V, VI e fundos, este com o n. 70 pelo rua Vicente Licínio) e 351, adjacentes ao Instituto de Educação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de julho de 1941 — 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

✓ DECRETO N. 7.040 — DE 4 DE JULHO DE 1941

Considera núcleo industrial, no 1.º Distrito — Centro, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto número 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no artigo 24 e seus parágrafos do decreto municipal número 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado no caminho que vai do Galeão à Freguesia, no Jardim Guanabara — Ilha do Governador, 1.º Distrito — Centro, contendo areal e olaria da Companhia Santa Cruz, e delimitado pelo projeto número 163 (cento e sessenta e três), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 30 de junho de 1941.

Distrito Federal, 4 de julho de 1941 — 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 4 de julho de 1941

Processo de Decio de Bastos Coimbra, protocolado na Secretaria do Prefeito sob o n. 04602-41, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo ofício 1.704, de 19 de junho de 1941, obteve do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte despacho: "Arquive-se". 30-6-941.

ACTOS DO SR. PREFEITO

Dia 3 de julho de 1941

Portaria n. 103:

O Prefeito do Distrito Federal:

Resolve designar o Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, padrão 05, Dr. Sergio Nunes de Magalhães Junior, para representar a Prefeitura na Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Distrito Federal, 3 de julho de 1941. — Henrique Dodsworth.

Portaria n. 101:

O Prefeito do Distrito Federal:

Resolve, nos termos do artigo 6.º do decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, nomear o Senhor Luiz Fernando Gomes Netto para o cargo de Preposto do Despachante Municipal — Alexandre Delatyt Netto.

Distrito Federal, 3 de julho de 1941. — *Henrique Dodsworth.*

Dia 4

Portaria n. 105:

O Prefeito do Distrito Federal:

Resolve, nos termos do artigo 6.º do decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, nomear o Senhor Joel do Nascimento para o cargo de preposto do Despachante Municipal Oscar Vieira Ramos.

Distrito Federal, 4 de julho de 1941. — *Henrique Dodsworth.*

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 3 de julho de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 65 da Interventoria Federal do Estado do Rio de Janeiro (07131). — Autorizo.

Ofícios 1.281 e 1.303 do Departamento de Vigilância (S.P. 07385-07384). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 4

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício 44 do Sr. Procurador Geral (S.P. 07302). — Aprovo, designando o tabelião Luiz Cavalcante Filho para lavrar as escrituras. Na Secretaria Geral de Administração:

Ofício 684 da Secretaria Geral de Administração (S.P. 07415). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício 1.103 da Secretaria Geral de Finanças (S.P. 07416). — Instaura-se inquérito administrativo.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Ofícios 1.686, 1.688 e 1.691 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (S.P. 07379-07350-07380). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 194 do Departamento de Educação Primária (S.P. 07335). — Autorizo a utilização da quota relativa ao segundo trimestre, nos termos da lei.

Ofício 338-CC da Secretaria Geral de Educação e Cultura (S.P. 07169). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofícios 1.075 e 1.075 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (S.P. 07417-07418). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Saphyra de Deus (07191). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

Expediente do dia 4 de julho de 1941

SEXTO DISTRITO — S. CRISTOVÃO

Auto de constatação:

Rachel Kratz e Rachel Kan Gorenstin. — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 160 de 24-3-41, que ordenava a construção de muro em frente ao prédio de sua propriedade à rua Costa Lobo n. 55.

Edital:

Rachel Katz e Rachel Kan Gorenstin — Rua Costa Lobo n. 55. — Ordena que a citada intimação seja cumprida sob pena de nova multa de 500\$0.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 51, de 3-7-41 — Mario Martins de Freitas — Rua Itacoê 89 — Para, no prazo de dez dias, pagar, neste Distrito Fiscal, a guia de obras n. 222, relativa à prorrogação do alvará 689, na importância de 140\$8, bem como o expediente de 2\$0 e a perempção de 12\$0, sob pena de multa de 50\$0.

N. 52, de 3-7-41 — Julio Xavier Marques do Couto — Rua Buiões de Carvalho n. 105 — Para, no prazo de vinte dias, requerer licença e construir muro de frente no terreno de sua propriedade, sito entre o n. 111 da rua D. Delfina e o Rio Maracanã, conforme determina o art. 477 do decreto 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o art. 804, parágrafo 185, letra C, do citado decreto.

N. 53, de 3-7-41 — Francisco Joaquim da Rocha — Rua Desembargador Isidro 68 — Para, no prazo de dez dias, pagar, neste Distrito Fiscal, a guia de obras n. 317, na importância de 30\$0, relativa a retificação de nome, bem como o expediente de 2\$0 e a perempção de 12\$0, sob pena de multa de 50\$0.

N. 54, de 3-7-41 — Francisco Joaquim da Rocha — Rua Desembargador Isidro 68 — Para, no prazo de dez dias, pagar, neste Distrito Fiscal, a guia de obras n. 238, de prorrogação do alvará 508, na importância de 200\$2, bem como o expediente de 2\$0 e a perempção de 12\$0, sob pena de multa de 50\$0

Auto de constatação:

N. 11-103 — Colégio Companhia Santa Teresa de Jesus, representado pela Sra. Rosa Costa — Rua São Francisco Xavier n. 11 — Autuado, por não ter registado, neste Distrito Fiscal, no prazo da lei, o alvará de licença de obras do prédio do local acima. Multa de 100\$0.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de constatação:

Alfredo Luiz Greve — Rua Sá Viana n. 115; Fernando Custódio Nunes — Rua Gurupí n. 12. — Falta do alvará no local das obras que estão executando.

Autos de flagrante:

Henrique e Irmão — Rua Pereira Nunes, 207. — Visto esta funcionando em seu negócio de botiquim um aparelho de rádio, sem a respectiva licença.

Antonio de Freitas, Avenida 28 de Setembro n. 420, fundos. — Visto ter em exposição mercadorias fora das humbreira das portas onde é estabelecido com o negócio de calçados.

Antonio Carvalho de Lima — Avenida 28 de Setembro n. 418 — Visto ter derrubado 4 árvores (1 amoreira e 3 mangueiras) sem devida licença.

NONO DISTRITO — MEYER

Exigências e despachos:

Maria Teixeira José, pet. n. 2.192. — Rua Ana Leonidia n. 45 — Pague a taxa de perempção.

Autos de constatação de infração:

Dona Theodolina Peres, por ter substituído caibros, forrado assoalhado um cômodo do prédio da rua Goiaz n. 258, sem a necessária licença.

Editais:

Dona Theodolina Pires, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras feitas sem licença no cômodo de prédio n. 258 da rua Goiaz sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO

Francisco Marinho Bandeira de Mello — Rua Almeida Gonzaga n. 26. — Intimado a legalizar as obras de reforma que fez sem licença no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Comissão Geral de Desapropriações

Expediente do dia 3 de julho de 1941

Processos:

N. 673-41 — Alaysa Maria Helena Caminha — Rua Henrique Boileaux, fundo da rua Cachamby ns. 298 e 302. — Compareça para declarar se concorda com o laudo de n. 110.

N. 680-41 — João Madaleno — rua João Vicente n. 471. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação da área de recuo.

N. 366-41 — Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército — rua Silvério n. 60. — Pague a taxa relativa a assinatura do termo.

N. 004-41 — Nilo de T. Castello Branco — rua Ferreira de Andrade entre os ns. 131-137. — Pague a taxa relativa a assinatura do termo.

N. 169-41 — Imobiliária Marau S. A. — travessa do Rio Comprido n. 23. — Pague a taxa relativa a assinatura do termo.

N. 015-41 — Nicolhua Teixeira — Avenida Teixeira de Castro n. 524. — Pague a taxa relativa a assinatura do termo.

N. 005-41 — Szymon Raskin e outros — rua São Clemente n. 110 — Paguem a taxa relativa a assinatura do termo.

Expediente do dia 4 de julho de 1941

Processos:

N. 442-41 — Oton Lynch Bezerra de Mello — rua da Alfândega n. 111. — Compareça para esclarecimentos junto à Seção Jurídica desta comissão.

N. 665-41 — João Pereira Coelho — rua D. Emilia n. 157. — Compareça para esclarecimentos junto à Seção Jurídica desta Comissão.

N. 256-41 — Alice de Oliveira — Auto Rodovia Rio Petropolis, lote 22. — Apresente certidão de casamento.

N. 689-41 — João Gonçalves Godinho e outro — rua Viuva Cláudio n. 210. — Compareçam para declarar se concordam com a avaliação do laudo n. 112.

N. 155-41 — Marietta Dantas da Rocha — Avenida Paranapanã n. 471. — Levante-se a perempção.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de julho de 1941

Exclusão de extranumerários:

Relação de exclusão de extranumerários, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada em 30 de junho de 1941 no ofício n. 664, de 17 de junho de 1941, da Secretaria Geral de Administração.

Matr. 17.465 — Raul José Machado — Vigilante 1.287 — Exclusão, tendo em vista o ofício 6-VG 1.156, 3-6-41 — Dep. Vigil. — P. 21.361-51-ASE.

Matr. 32.636 — Sylvio Tavares de Menezes — Vigilante 684 — Abandono da função — Of. 6-VG 1.063, 15-5-4 — Proc. 21.144 de 941-ASE.

Matr. 10.132 — Adelino Figueiredo — Vigilante 1.473 — Abandono da função — Proc. 14.894-41-ASE.

Matr. 06.419 — Jarbas Carvalho de Almeida — Trabalhador — Of. 836, 16-5-41-SGSA — Abandono da função — Proc. 21.347 de 941-ASE.

Matr. 30.762 — Carlos Vigari — Auxiliar acadêmico — Of. 863, 0-5-41-SGSA — Abandono da função — Proc. 24.723-41-ASE.

Matr. 28.913 — Oswaldo Serra de Macedo — Vacinador antirrábico — Of. 881, 21-5-41-SGSA — Abandono da função — Processo 1.731-41-ASE.

Matr. 01.936 — José Moisés — Auxiliar acadêmico — Of. 877, 1-5-41-SGSA — Abandono da função — Proc. 21.727-41-ASE.

Matr. 17.246 — Wilson Pedro Janini — Auxiliar acadêmico — Of. 866, 20-5-41-SGSA — Abandono da função — Proc. 21.726 de 941-ASE.

Matr. 31.647 — Getúlio dos Santos — Trabalhador — Of. 853, 7-5-41-SGSA — Abandono da função — Proc. 21.443-41-ASE.

Matr. 31.745 — Domingos Gentil — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 14.740-41-ASE.

Matr. 16.924 — João de Deus — Carroceiro — Abandono da função — Proc. 9.022-41-ASE.

Matr. 31.727 — José de Souza Figueiredo — Trabalhador — Mem. 5DL-111, 2-4-41-SGVO — Abandono da função — Proc. 16.317 de 1941-ASE.

Matr. 11.643 — João Gonçalves Alayão — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 7.433-41-ASE.

Matr. 12.892 — Valentim Pereira — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 17.036-41-ASE.

Matr. 29.190 — Antonio Rodrigues Gomes — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 15.491-41-ASE.

Matr. 18.860 — Francisco Manoel Rodrigues — Trabalhador — Abandono da função — Mem. 6-3-41-SGVO — Proc. 20.842-41-ASE.

Matr. 09.207 — Antonio José Pereira 3.º — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 20.484-41-ASE.

Matr. 16.912 — Anthero Ferreira Godinho — Carroceiro — Abandono da função — Proc. 7.199-41-ASE.

Matr. 12.824 — Ary da Costa Moura — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 17.190-41-ASE.

Matr. 12.802 — Aleebíades da Silva Carvalho — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 17.220-41-ASE.

Matr. 12.725 — Manoel Rosas — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 17.314-41-ASE.

Matr. 01.421 — Paulo Filgueiras Junior — Desenhista — Abandono da função — Proc. 19.617-41-ASE.

Matr. 29.486 — Manoel de Souza — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 10.243-41-ASE.

Matr. 11.684 — José Lourenço da Silva — Trabalhador — Abandono da função — Proc. 7.228-41-ASE.

Relação de exclusão de extranumerários, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada em 30 de junho de 1941, no officio n. 706, de 24 de junho de 1941, da Secretaria Geral de Administração:

Matr. 01.925 — Gildo Lopes Martins — Auxiliar acadêmico — Exclusão a pedido — Proc. 24.006-41-ASE.

Matr. 01.949 — Vigencio de Rosso — Auxiliar acadêmico — Exclusão a pedido — Proc. 23.085-41-ASE.

Matr. 01.951 — Waldemar Machado — Auxiliar acadêmico — Exclusão a pedido — Proc. 24.083-41-ASE.

Matr. 02.469 — José da Cruz Cabral — Trabalhador (SGVO) — Abandono da função — Proc. 25.272-ASE.

Matr. 03.848 — Josino Duarte — Trabalhador (SGVO) — Abandono da função — Proc. 25.272-41-ASE.

Matr. 33.080 — Eloy Barros de Figueiredo — Motorista (SGVO) — Abandono da função — Proc. 25.272-41-ASE.

Matr. 08.843 — José Alves Machado — Trabalhador — Abandono da função — Mem. 60, 17-5-41 (SGVO) — Proc. 22.403-41-ASE.

Matr. 10.000 — Rubem Pinto — Vigilante n. 906 — Incenso art. 238, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39 — Officio 6VG, 14-6-41, 1.222 — Proc. 26.015-41-ASE.

Matr. 10.431 — José Antonio 3.º — Trabalhador (SGVO) — Abandono da função — Proc. 23.029-41-ASE.

Matr. 11.338 — Antonio Pereira de Carvalho — Trabalhador — Abandono da função — Of. 55-VSA, 27-5-41 (SGVO) — Processo 23.141-41-ASE.

Matr. 12.817 — Antonio Rodrigues da Rocha 1.º — Trabalhador — Abandono da função — Mem. 4DL, 5-4-41 (SGVO) — Processo 17.263-41-ASE.

Matr. 12.966 — Manoel Mesquita Loreto — Trabalhador — Abandono da função — Mem. 1DL 20-5-41 (SGVO) — Processo 24.342-41-ASE.

Matr. 13.019 — Joaquim Ribeiro 1.º — Trabalhador — Abandono da função — Mem. 1DL, 502, 24-7-40 (SGGVO) — Processo 3.031-41-ASE.

Matr. 17.240 — Octavio Mendes de Oliveira — Auxiliar acadêmico — Abandono da função — Of. 922, 26-5-41 (SGVO) — Processo 22.803-41-ASE.

Matr. 17.841 — Manoel Carreira de Carvalho — Trabalhador (SGVO) — Abandono da função — Proc. 7.768-ASE.

Matr. 17.914 — José Fernandes Filho — Trabalhador — Abandono da função — Mem. 4DL, 51, 2-4-41 (SGVO) — Processo 15.820-41-ASE.

Matr. 18.431 — Angelo Saldanha Campos — Trabalhador (SGVO) — Abandono da função — Proc. 21.101-41-ASE.

Matr. 19.030 — Joaquim Gomes 3.º — Trabalhador (SGVO) — Abandono da função — Proc. 7.734-41-ASE.

Matr. 21.905 — Natalício Manoel da Silva — Trabalhador — Abandono da função — Of. 142, 50B, 31-3-41 (SGVGO) — Processo 18.733-41-ASE.

Matr. 27.341 — Alberto Crivelenti — Auxiliar acadêmico — Abandono da função — Of. 1.044, 9-6-41 (SGVO) — Processo 24.757-41-ASE.

Matr. 30.664 — Moisés Ginkovate — Professor — Abandono da função — Of. 444[C, 19-3-41 (SGVO) — Proc. 22.406-41-ASE.

Matr. 33.164 — Amador Ferreira dos Santos — Trabalhador — Abandono da função — Of. 843, 16-5-41 (SGSA) — Proc. 21.351-941-ASE.

Matr. 17.824 — Joaquim Lopes Cabral — Trabalhador (SGGVO) — Abandono da função — Proc. 18.593-41-ASE.

Matr. 17.883 — Oswaldo Braz — Trabalhador (SGVO) — Abandono da função — Proc. 18.933-41-ASE.

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado em 13 de junho de 1941, no processo n. 25.820-41-ASE:

Matr. 16.03 — Olimpio Tristão de Azevedo Junior — Vigilante n. 1.203 — Exclusão, à vista dos resultados da sindicância realizada, por procedimento irregular — Of. 1.201 6[VG, de 10-6-941.

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Jacob David Golovaty — mat. 1.929 (P. 25.624-41 — ASE). — Faça-se o expediente de Exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Rufino Severiano Mascarenhas — mat. 16.723 (P. 12.845-41 — ASE). — Faça-se o expediente de Exclusão da Relação de Extranumerários da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, afim de ser mantido como vigilante extranumerário da Secretaria Geral de Saúde e Assistência do Prefeito.

Therêza de Jesus Medeiros e Albuquerque Assumpção — matrícula 8.695 (P. 184-41 — ASE). — Fixados em 16:800\$0 (dezesseis contos e oitocentos mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

José Joaquim de Moraes — matrícula 9.291 (P. 11.318-41 — ASE). — Fixados em 2:352\$0 (dois contos trezentos e cinquenta e dois mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Domingos Carvalho — matrícula 29.173 (P. 7.541-41 — ASE). — Fixados em 2:856\$0 (dois contos, oitocentos e cinquenta e seis mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do senhor diretor do Departamento do Pessoal.

Retificações:

Expediente dos dias 1 e 2-7-41 — "Diário Oficial" — Secção II de 2 e 3-7-41.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Mat. 226.632 — Maria Joanna da Costa para mat. 22.663.
Mat. 3.004 — José Ignacio da Fonseca. Combinado com o art. 168 do decreto-lei 1.713, de 1939, e não art. 166 como saiu publicado.
Mat. 19.052 — Carmo Correia Ramos — Período: 17-6 a 23-6-41 para 17-6 a 28-6-41.

Ns. 19.052 — 10.517 — 17.934 — 10.445. — Combinado com o art. 166 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, e não art. 165, como saiu publicado, as licenças destas matrículas.

Departamento do Pessoal

Pagamento:

Será efetuado no dia-7 do corrente, segunda-feira, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, o pagamento dos seguintes processos:

Olga Guimarães da Silva (P. 170), Leopoldina de Souza (P. 2.336), Josino Cyrino (P. 2.969), Ricardo de Campos Filho (P. 3.755), Felizardo Hedefonso Alves de Abreu (P. 4.989), Elvira Picango de Costa Araújo (P. 5.416), Dora Del Negro (P. 5.467), Judith de Carvalho (P. 5.206), Giovanni Carrielo (P. 5.884), Carmen da Silva Menezes (P. 7.560), Regina Rangel (P. 7.575), Alzira Goytacaz de Souza (P. 8.154), Severo Cactano da Silva (P. 8.273), Nilza Pereira Netto (P. 8.980), Maria Magdalena de Sá Vergosa (P. 10.660), Mario Kling (P. 10.670), Tertuliana Freire do Nascimento (P. 10.744), Alvaro Ferreira Pinto (P. 10.926), Celina da Silveira Motta (P. 11.302), Dorvalina Peres Barbosa dos Santos (P. 11.605), Carlos da Rocha Gomes (P. 11.672), Conrado José de Almeida (P. 12.083), Alfredo Manoel Soares (P. 12.682), Juracy Moura de Souza (P. 12.834), Olga Figueiredo de Moura (P. 13.182), Maria Magdalena Lopes (P. 13.241), Frederico Francisco Soares (P. 13.459), Guilherme de Paula Pereira (P. 13.523), Michacla da Silva (P. 14.949), Ocirema de Abreu Lima (P. 14.034), Maria de Lourdes Lopes Martins (P. 14.064), Luzamir S. Paio da Fonseca (P. 14.069), Athayde de Andrade Souza (P. 14.679), Zilda Barreto Couto (P. 14.784), Antonio Pereira (P. 15.142), Jannuaria Monteiro de Barros (P. 15.145), Sylvio Braga e Costa (P. 15.863), Manoel Amaral 2.ª (P. 15.888), Augusta Pereira (P. 16.148),

Edith Pinto do Espirito Santo (P. 16.198), Nair Cerqueira (P. 16.107), Maria Cecília Carvalho de Faria (P. 17.545), Assumpção Santa Marina Tóro (P. 18.061), Caridad Seigneur (P. 19.963), Justiniano Lopes da Preza (P. 20.212), Epiphânio Dias do Nascimento (P. 21.979), Yvone Castanheira Gabriel (P. 22.514), Carlos de Oliveira Chagas (P. 22.573), Jacintho José dos Santos (P. 22.956), Gilberto de Carvalho (P. 23.166) e Aracy Silveira Arraes (P. 23.215).

DEPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonio de Oliveira Santos (P. 27.225). — Pague a taxa de percepção.

Anadia Mattos Schimidt (P. 23.163). — Aguarde a entrega dos títulos, a ser procedida quando do recebimento do decreto de reprovimento.

Maria Delfino Lima de Almeida (P. 26.519). — Certifique-se, em termos.

Aviso n. 104

Para conhecimento dos Srs. chefes de Serviço de Administração, de Expediente e da Secretaria, o Departamento do Pesseal comunica, de acordo com a Instrução n. 4, de 3 de junho do corrente ano, do Sr. secretário geral de Administração, que as folhas de gratificação só serão recebidas, pelo protocolo geral do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, dos 16º ao 20º dias úteis de cada mês.

Aviso n. 110

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, os seguintes serventuários: Bernardino Alves da Silva — matrícula 3.476, Manoel Coelho — matrícula 30.496 e Celina da Silva Ferreira (S. G. S. A.).

Aviso n. 109

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, os seguintes serventuários: Luiz Marques — matrícula 1.733 e Modesta Gonzalez Games — matrícula 2.650.

Aviso n. 107

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, as seguintes serventuárias: Aurora Arantes Nohueira — matrícula 1.687, Maria Izabel Pereira Corrêa — matrícula 13.925 e Maria de Lourdes Almeida (S. G. S. A.).

Aviso n. 106

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, o serventuário Octacilio de Oliveira — mat. 14.846.

Aviso n. 103

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, o serventuário Hernani Bittencourt Paiva — matrícula 28.519.

Aviso n. 102

Compareça a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, a serventuária Maria Heloísa Sauwen — matrícula 4.011.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Aristides Alves Guimarães Cotia (P. 24.126). — Satisfaca a exigência.

Maria Delfino Lima de Almeida (P. 28.519). — Compareça.

Manoel Cardoso de Carvalho Netto (P. 22.209). — Apresente alvará ou formal de partilha que autorise o recebimento.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: LL-TS

Dia 4 de julho de 1941

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. 1.094 — Manoel Pereira Martins (P. 26.723-41) 180 d. Período 7-7-41 a 2-1-42.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 30.263 — Waldemar Galixto (P. 20.162-41) 30 d. Período 6-6-41 a 5-7-41.

M. 26.241 — Nonito Pinho de Valença (P. 27.622-41) 15 d. Período 2-7-41 a 16-7-41.

M. 23.827 — Djalma Corrêa de Mello (P. 26.915-41) 15 d. Período 24-6-41 a 8-7-41.

M. 24.727 — Declydes Pereira dos Santos (P. 26.864-41) 20 d. Período 23-6-41 a 12-7-41.

M. 20.064 — Noemina Rocha Duarte de Oliveira (P. 27.512-41) 45 d. Período 2-7-41 a 15-8-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 210, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 10.424 — Joaquim José Pereira (P. 26.470-41) 45 d. Período 18-6-41 a 1-8-41.

M. 29.195 — Colonna Giovanna (P. 27.547-41) 30 d. Período 26-6-41 a 25-7-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 18.966 — João Alves Corrêa (M. s/n) 25 d. Período 6-5-41 a 30-6-41. (Período certo: 5-6-41 a 30-6-41, 25 dias).

M. 12.932 — Alicio Gomes (M. s/n) 6 d. Período 25-6-41 a 30-6-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei:

M. 15.846 — Vicente Pontoura (M. s/n) 6 d. Período 25-6-41 a 30-6-41.

M. 29.884 — Antonio da Costa Baccete (M. s/n) 10 d. Período 21-6-41 a 30-6-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. 2.271 — Tracy Doyle Costa Ferreira (P. 27.515-41) 90 d. Período 1-7-41 a 28-9-41.

Art. 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 171, da mesma lei:

M. 10.770 — Maria Lydia de Franca Miranda (P. 27.680-41) 9 d. Período 1-7-41 a 28-9-41.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

N. 32.456 — Nair Nunes da Fonseca (P. 27.585-41) 45 d. Período 1-7-41 a 14-8-41.

M. 19.273 — Maria Luiza Hussah (P. 27.529-41) 15 d. Período 1-7-41 a 15-7-41.

M. 24.758 — Léa Maria da Silva (P. 27.586-41) 30 d. Período 4-7-41 a 30-7-41.

M. 5.434 — Arlette Corrêa de Silva (P. 27.672-41) 45 d. Período 1-7-41 a 14-8-41.

M. 25.312 — Aurora Aquino Alves de Alvarenga (Proc. número 27.578-41) — 30 dias. Período de 1-7-41 a 30-7-41.

M. 19.359 — Antonieta Ferreira Martins (P. 27.584-41) — 15 dias. Período de 7-7-41 a 14-7-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 4.574 — Nestor de Almeida Carvalho (Proc. n. 27.580-41) — 20 dias. Período de 30-6-41 a 19-7-41.

M. 11.965 — Maria da Conceição Carvalho (Proc. n. 27.567-41) — 20 dias. Período de 25-6-41 a 14-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 32.999 — Amelia Nunes Passine (P. 27.130-41) 10 dias. Período de 21-6-41 a 30-6-41.

M. 4.711 — Ophelia Campos Cardoso (Proc. n. 27.263-41) — 30 dias. Período de 23-6-41 a 22-7-41.

M. 4.741 — Irene Gonçalves (Proc. n. 27.269-41) — 10 dias. Período de 25-6-41 a 4-7-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 4.728 — Procopio Ernesto de Oliveira (Proc. 27.856-41) — 15 dias. Período de 1-7-41 a 15-7-41.

Retificação:

M. 21.091 — Cecília Mariano de Oliveira Cantisani (Proc. número 17.222-41) — 60 dias, de licença em prorrogação no período de 24-4-41 a 22-6-41, sendo os 5 primeiros dias com o vencimento integral e os 55 dias restantes com 2/3, e não como foi publicado na Lista de Licenças do dia 22-5-41. (Secretaria Geral de Educação e Cultura).

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 15.069 — José Francisco Nobre (Proc. 25.442-41) — 15 dias em prorrogação de 26-6-41 a 23-9-41.

M. 26.280 — Honorio José Ribeiro (Processo n. 26.186-41) — 180 dias em prorrogação de 30-6-41 a 26-12-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 10.307 — Francisco Pataro (Proc. n. 25.719-41) — 30 dias em prorrogação de 27-6-41 a 26-7-41.

M. 31.368 — Gregorio Alves da Luz (Processo n. 25.051-41) — 60 dias em prorrogação de 19-6-41 a 17-8-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 16.364 — Belmiro Barbosa (Processo n. 22.690-41) — 30 dias em prorrogação de 1-6-41 a 30-6-41. (Período certo: — 1 de junho de 1941 a 30 de junho de 1941).

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 30.090 — Onorival Martins Gomes (Processo n. 24.463-41) — 180 dias em prorrogação de 12-6-41 a 8-12-41.

Departamento do Material**Serviço de Controle Financeiro**

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Companhia Auxiliar de Viação e Obras S/A, Francisco Gonçalves do Couto Neto, Mendes Junior & Comp. Ltda., Casa da Providência, Banco do Brasil e J. Merrill Fordham. — Aceitem-se, em termos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 134

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Designação:

A professora de curso primário extranumerário — Ricardina Renda da Silva — mat. 12.277, para ter exercício no Departamento de Educação Primária.

Transferência:

Do Instituto de Educação para a Comissão Especial de Compras, o escriturário — classe 34 — Edmundo José Dias — mat. 30.529, núcleo 127, lote 7.

Retificação:

Boletim n. 131 — Expediente do dia 1 de julho de 1944

No ato de transferência da professora de curso primário — Helena Silva de Oliveira — onde se lê — núcleo 285 — leia-se — núcleo 333.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Laura dos Santos Amaral. — Deferido, quanto ao período de 1 a 2 de janeiro.

João Santos Martins. — Deferido.

Hermes dos Santos Pimentel. — Aguarde o próximo ano letivo.

Joaquim Bispo Grillo, João Augusto de Figueiredo, Manoela Pinto Coelho, Sally Maria Macintyre. — Restituam-se.

Comissão de Livros

Livros examinados durante o mês de junho:

Livros julgados	19
Livros aprovados	8

Relação dos livros aprovados:

Autor — Obra — Editor — Data

Ary Quintela — Matemática, 2.º no — Companhia Edil. Nac. — 1944.

Barros Ferreira — O mistério do Castelo — Companhia Melhoramentos — S/d.

Maria Aparecida Pouchet Campos — Grandes músicos na infância — Companhia Melhoramento — S/d.

Pedro Anísio — Rui Barosa, para crianças — Suplementos Nacionais Ltda.

Ruth Costa Rodrigues — Meu Sonho — S/c — 1940.

Vicente Guimarães — Os bichos eram diferentes — Gráf. Queiroz Breyner — 1941.

Waldá Paixão — Aventuras do Estevão — Editora Vozes — S/d

Waldá Paixão — Histórias da Benedita — Editora Vozes — S/d.

Livros impugnados	8
Livros aprovados com restrições ...	3

A Comissão:

Dr. Pio Borges de Castro, presidente. — Dr. Gastão Cruz, vice-presidente. — Dr. Roberto Pezoto. — Dr. Jairo de Moraes. — Dr. Virgílio Brigido Filho. — Celina Airlie Nina. — Oscar de Melo e Souza. — Geiza Leitão Calaza, secretária.

Serviço de Administração

Expediente do dia 3 de julho de 1944

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: no dia 1, Celita Oliveira di Tomasso, Zilda de Oliveira Vilas-Bôas — professoras de curso primário e o dentista, contratado — Waldemiro Carneiro Leão; e no dia 2, Dária Zagni Arruda e Iracema de Souza Guimarães — professoras de curso primário.

SETOR B

(Edifício Andorinha — 7.º andar, sala 724)

Exigências:

Hortência Piroo Vale e os responsáveis pelos núcleos 451, 453, 569, 81 e 699. — Compareçam, com brevidade, para esclarecimentos.

Expediente do dia 4 de julho de 1944

SETOR B

(Edifício Andorinha — 7.º and., sala 724)

Exigência:

Juraci Castro — responsável pelo núcleo 695. — Compareça, urgentemente.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 4 de julho de 1944

BOLETIM N. 86

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:
Zilda de Oliveira Villas Boas — mat. 19.123 — para a escola 3-8 "Cruzeiro" núcleo 438, lote 7.

Celita Oliveira de Tomasso — mat. 19.130 — para o colégio 1-11 "Conde de Agrolongo" núcleo 556, lote 7.

Iracema de Souza Guimarães — mat. 24.286 — para a escola 2-12 "Evaristo da Veiga" núcleo 614, lote 0.

Dária Zagni Arruda — mat. 32.001 — para a escola 11-8 "Rio de Janeiro" núcleo 464, lote 2, amparada pelo art. 171.

Retificação:

O "Boletim" do expediente do dia 1 de julho de 1944 tem o número 85, e não como saju publicado.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Delia Moniz de Souza. — A vista de sua declaração, e não podendo ser atendida no que pede, resolve designá-la para a escola 17-9.

Ensino Particular

Maria do Carmo Figueiredo. — Indeferido, tendo em vista a idade da requerente.

ORDEM DE SERVIÇO N. 128

Convite:

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

I — Reporto-me à Ordem de Serviço n. 26, de 5-3-41, deste Departamento.

II — Solicito-lhes providências para que compareçam a este Departamento, sala 518, 5.º andar, do Edifício Andorinha, os senhores técnicos de educação, auxiliares administrativos e professores que deixaram de atender à referida ordem, afim de prestarem a este Departamento declarações sobre sua vida funcional e apresentarem uma fotografia tipo carteira.

Distrito Federal, 4 de julho de 1944. — Jonas Correia, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 129

Aditamento à O.S. 116-DEP:

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

I — Reporto-me à Ordem de Serviço n. 116, de 17-6-41.

II — Comunico-lhes, em aditamento àquela ordem de serviço, que, conforme comunicação agora recebida, foram feitas pelo senhor técnico de educação Adalberto Alves Machado, em exercício no 4.º Distrito Educacional, mais cinco visitas no mês de abril, do que o número que fora publicado. Fica assim retificado para doze o número de visitas aos estabelecimentos particulares de ensino feitas por aquele técnico de educação.

Distrito Federal, 4 de julho de 1944. — Jonas Correia, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 127

Expediente do dia 4 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do escriturário, matrícula n. 27.133, extranumerário mensalista, Alvaro Teixeira, do Externato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Cairú", núcleo 507, lote 2, para o Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá", núcleo 596, lote 9.

Do inspetor de alunos, matrícula n. 19.937, classe 32, Virginia Casado Lima, do Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", núcleo 438, lote 7, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Serena Campos Lima. — Aguarde inscrição para exame de admissão aos externatos e internatos deste Departamento. Quanto ao internamento do menor Silvino Campos Lima, requiera em separado.

Miguel Sílio. — Aguarde inscrição para exame de admissão aos externatos e internatos deste Departamento.

José Raul Vieira da Costa, Gastão de Faria. — Pagos os emolumentos, expça-se a guia de transferência.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 50

Expediente do dia 4 de julho de 1944

DIVERSOS

O Diário Oficial de 1.º do corrente publica as alterações na Relação de Patronos para os Centros Cívicos Escolares dos C. G. A. e C. P. A.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (1-D. C.)

RÁDIO DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa do dia 5-7-41:

As 9,30 e 13 horas — Hora Infantil.
 As 10 e às 15 horas — Programa Cívico.
 As 11 horas — Hora Juvenil.
 As 12 horas — Hora do Lar — Suplemento musical com composições de Strauss.
 As 18 horas — Jornal dos Professores — Notícias e comentários. Suplemento musical — Programa de orquestra — As Sinfides, Ballet com música de Chopin, A Caminho de Saula Fé, Sinfonia n. 4 de Mac Donald, pela orquestra de Filadélfia.
 As 19 horas — Programa de canções. Programa de orquestra.
 As 20 horas — Hora do Brasil.
 As 21 horas — Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.
 Suplemento musical — Transmissão da Ópera La Boheme de Puccini, com Beniamino Gigli, Lúcia Albanese e Afro Poli.
 Qualquer modificação neste programa será irradiado.
 A irradiação é feita em conjunto emo a PRA-2 do Ministério de Educação e Saúde.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 3 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alberto Julio de Carvalho Vasconcelos. — Compareça para esclarecimentos.
 Josepha Gonçalves Laranjo. — Compareça para esclarecimento, apresentando o conhecimento do imposto pago.
 José Machado Nascimento. — Certifique-se de acordo com o parecer do Chefe do Serviço do Arquivo Geral. Quanto ao habite-se, dirija-se à Repartição competente.
 Ofício n. 5.363, do Ministério da Educação e Saúde, Salerno José. — Certifique-se nos termos da informação *ex-officio*.
 Antonio de Souza Pereira. — Certifique-se quanto ao item a, formulado na réplica. Quanto ao item b requiera em separado por se tratar de matéria diferente.
 Alexandre da Silveira Lara. — Requeira em separado o que pretende, em termos precisos.
 Maria de Lourdes Galaza de Oliveira Menezes, Azeu José Pereira, Plínio de Azevedo Pereira, João de Albuquerque. — Certifiquem-se nos termos das informações, pagos os emolumentos devidos.
 Marçalva Montenegro de Souza. — Certifique-se nos termos da informação do Arquivo Geral.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

José Rodrigues de Mello. — Ha necessidade que o requerente, esclareça a situação da imovel no exercício de 1923. Queira comparecer, no prazo de 10 dias, sob pena de revelia.

Departamento de Saúde Escolar

ORDEM DE SERVIÇO N. 67

Srs. chefes de Distritos Médico-Pedagógicos:

Solicito vossas providências no sentido de que compareçam à estação D. Pedro II, no próximo dia 11, às 18,30, as enfermeiras dos distritos a que pertencem os alunos abaixo relacionados, que deverão regressar naquele dia do Preventório Santa Clara, em Campos de Jordão:
 Alice de Jesus Fernandes — Rua Miguel Rezende n. 18 — Escola 4-3.
 Emilia R. Fernandes Oliveira — Rua Barão de Cotegipe número 138-12 — Escola 5-8.
 Yara Costa Fogaça — Rua Miguel Rezende n. 9 — Escola 5-3.
 Zuleika Barbosa Matos — Rua Linha Auxiliar n. 411 — Escola 1-13.
 Alayda Mendes Pereira — Lad. Guararapes n. 70, q. 21 — Escola 2-3.
 Ruth Dias Martins — Rua D. Zulmira n. 118, casa 4 — Escola 5-7.
 Alice Augusto Ignez — Rua Manoel Simões n. 18-A — Escola 1-10.
 Georgina Carlos Oliveira — Praia do Pinto n. 469 — Escola 8-4.
 Florinda de Jesus Monteiro — Rua Taborari n. 337 — Escola 8-11.
 Ondina Esposito — Rua S. Januário n. 38 — Escola 1-6.
 Celeste Leite — Rua D. n. 7 — Escola 11-6.
 Arlete Costa — Rua Silva Rego n. 85 — Escola 13-6.
 Adaina Rocha Silveira — Rua Venceslau n. 81 — Escola 4-9.
 Haydée Silva — Rua das Andorinhas n. 59 — 13-11.
 Diamantina Gomes Flores — Rua do Propósito n. 88 — Escola 3-2.
 Maria de Lourdes Monteiro — Rua Taborari n. 337 — Escola 8-11.

Carminda Campos de Carvalho — Rua Conceição n. 163 — Escola 4-1.
 Maria São José Ramos Segurão — Travessa Caminha n. 20 — Escola 8-8.
 Nanzianzenia Vieira dos Santos — Rua Amaro Monteiro número 100 — Escola 1-6.
 Cléa Pereira — Rua Curuzú n. 124 — Escola 8-6.
 Hilda Inácio dos Santos — Lad. do Castro n. 167 — Escola 4-1.
 Dorotéa Ribeiro de Abreu — Rua da Prata n. 10 casa VIII — Escola 11-7.
 Mercedes da Silva Brandão — Rua Carlos Vasconcelos n. 110 — Escola 1-7.
 Tarsila Esposito — Rua S. Januário n. 38 — Escola 1-6.
 Ivone Ramos — Rua Bambina n. 49, casa 4 — Escola 3-4.
 Elisete Ramos — Rua Bambina n. 49, casa 4. — Escola 1-1.
 Claudia Paúra — Rua Benjamin Constant n. 62, casa 5 — Escola 2-3.
 Arino Monteiro da Silva — Rua Macedo Sobrinho n. 423 — Escola 6-3.
 Eulino de Souza Pereira — Rua Mena Barreto n. 22 — Escola 2-3.
 Alberto Cohem — Rua Paula Brito n. 595, casa 9 — Escola 3-8.
 Americo Ferreira — Rua Laranjeiras n. 322 — Escola 2-3.
 Roberto de Araujo — Praça Cruz Vermelha n. 40 — Pré-escolar.
 Paulo Nascimento — Rua S. Francisco Xavier n. 274 — Pré-escolar.
 Luiz Nascimento — Rua S. Francisco Xavier n. 274 — Escola 8-7.
 Wilson R. Bomfim Freire — Rua Alzira Brandão n. 116 — Escola 7-7.
 Hélio Paulino da Silva — Rua Visconde de Niterói sem número — Escola 11-7.
 Walter da Cruz Pinheiro — Rua Esteves Junior n. 13 — Escola 2-3.
 Hélio Coelho — Rua Barão de Itapagipe n. 384 — Escola 9-7.
 Carlos Cardoso dos Santos — Lad. Peixoto n. 8 — Escola 9-3.
 Dario Viot — Rua João Caetano n. 54 — Escola 3-1.
 Manoel Cardoso dos Santos — Lad. Peixoto n. 8 — Escola 9-3.
 Alfredo Zacharias da Silva — Rua da Prata n. 10 — Escola 8-6.
 Antonio Nunes — Trav. Caminha n. 9 — Escola 8-8.
 Domingos Viot — Rua João Caetano n. 54 — Escola 3-1.
 Mario da Mata Machado — Rua Afonso Pena n. 99 — Escola 6-2.
 Eurico Carlos Oliveira — Praia do Pinto n. 469 — Escola 8-1.
 Antonio Paúra — Rua Santa Cristina n. 21 — Escola 2-3.
 Distrito Federal, 3 de julho de 1941. — Dr. Alcides Lint diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 68

Srs. dentistas efetivos, contratados e por unidade:
 Determino vosso comparecimento ao Centro Odontológico Escola "Zeferino de Oliveira", à rua Paulo de Frontin n. 428, para receber o material destinado ao serviço dentário escolar, devendo a entrega do aludido material efetuar-se diariamente, das 8 às 12 horas.
 Distrito Federal, 3 de julho de 1941. — Dr. Alcides Lint diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 3 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Processos diversos

N. 23.667 — Jaime Gonçalves Perdigão, av. João Luiz Alvo sem número. — Cumpra o despacho de 9-4-41, efetivando o pagamento do imposto territorial correspondente ao período de janeiro a julho de 1940; inscrição n. 855.012, cuja dívida foi remetida ao Departamento do Contencioso Fiscal, pelo of. adm. 107, de 1-4-41.
 N. 68.975 — Aureo Domingues, rua Domingos Lopes n. 162. — Compareça para esclarecimentos neste Gabinete.
 N. 20.167 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, avenida Beira-Mar quadra 2, lote 12. — Apresente ficha de inscrição de imovel.
 N. 23.013 — Manoel Perez Lopes, rua Barão de Santo Angelo número 71. — Pague o imposto territorial, dois duodécimos, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1941, em vista de passar o imovel exclusivamente à taxaçaõ predial, a partir de março do corrente ano.
 N. 607 — Francisco de Assis Trigueiro, rua 14-A, n. 27. — Retifique-se o VT para 1:20050, no exercício de 1941, anotando-se isenção concedida pelo art. 14, letra d, do decreto 157.
 N. 28.692 — Gustavo Nicoles, rua Dr. Paulo de Araujo n. 85.
 N. 28.691 — Gustavo Nicoles, rua Santo Titara n. 107-A; 28.543 — Henrique Sarty, rua Figueira n. 89; 28.461 — Cia. Territorial Riachuelo, rua Guaraná n. 67; 28.311 — Godofredo Marques, rua Feliciano de Carvalho ns. 24 e 24-A; 28.228 — Bassam Abrahão, rua dos Diamantes n. 138 e outros; 28.694 — Gus'avo Nicoles, rua Santo Titara n. 107; 28.693 — Gustavo Nicoles, rua Dr. Paulo de Araujo n. 85; 26.934 — José Martins Barcellos, rua Itapirú n. 7; 26.473

no Pinto de Oliveira, rua Coronel Soares lotes 226 e 227; 25.360 — Início José Pereira, rua Capitão Sampaio n. 79; 22.610 — Josefina Durath de Assis Pinto, rua Barão de Bom Retiro n. 61. — Expeça-se as certidões.

N. 28.695 — Gustavo Nicoles, rua Santos Títara n. 109. — Expeça-se a certidão.

N. 26.955 — Antonio Garcia, rua Gurupi n. 166, apt. 201. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o VT de 6:240\$0, para o pagamento nove meses de imposto.

N. 25.915 — João Macedo Braga, rua Passos Coutinho n. 41. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:440\$0, para o pagamento 11 meses de imposto.

N. 23.042 — Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior, rua Bonfina n. 35. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o VT de 20:400\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 21.115 — Ricarda Gonzalez Perez, rua Baroneza n. 45, c. 1. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:680\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 21.114 — Ricarda Gonzalez Perez, rua Baroneza n. 45, c. 2. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:680\$0, para o pagamento 16 meses de imposto.

N. 26.235 — H. Bodson & Cia. Ltda., rua Barão de Petrópolis n. 14. — Indeferido. A revisão de valor foi feita de acordo com o art. 24, letras a, b e c do decreto n. 157, de 31-12-37.

N. 22.833 — Cia. Imobiliária Kosmos, estr. Vicente de Carvalho nos 16, 18, 19, 20, 21 e 22. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI. Retire, do 4-RI, cópia do boletim de dobramento.

N. 26.218 — Manoel Correia Garcia, rua João Pizarro n. 142. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o VT de 2:760\$0, para o pagamento 17 meses de imposto.

N. 25.770 — Szimon Raskin e outros, rua São Clemente n. 110. — Transfira-se, retifique-se o VT para 350:000\$0, no exercício de 1941 e desdobre-se a inscrição, na forma proposta.

N. 28.387 — Manoel de Souza Araujo, rua Barão de Bom Retiro 794 e outros. — Certifique-se.

N. 41.384 — Carlos Gonçalves, rua Canavieiras n. 113. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o VT de 7:800\$0, para o pagamento seis meses de imposto.

N. 7.327 — Valentim José Petricio, rua Bernardo Taveira lote 38. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:200\$0, para o pagamento das taxas remuneratórias, de acordo com a letra d, art. 14, decreto n. 157, de 3-12-37.

N. 41.383 — Felisberto Orefino, rua Canavieiras n. 131. — Incluir-se o prédio, em 1941, com o VT de 8:040\$0, para o pagamento sete meses de imposto.

N. 18.155 — Eloy José Francisco do Nascimento, estr. de Tapanan. — Inscreva-se o terreno, a partir de dezembro de 1938, com valor padronizado de 3:900\$0.

N. 23.001 — Jeronima de Mesquita Martins Costa, rua Haddock no ns. 417 e 413. — Retifiquem-se as dimensões das inscrições nos 145.319 e 145.300, de acordo com as inclusas E. Abra-se nova inscrição para o terreno desmembrado dos prédios ns. 413 e 417, com o VT de 65:000\$0, de acordo com a FI n. 416.802 e as informações.

N. 50.001 — Felipe Santiago Avelino — Rua Clarissa Fortuna n. 1. — Transfira-se, retificando o vt para 4:200\$0, no exercício de 1941.

N. 60.182 — José Pereira dos Santos — Rua Agostinho Barboza n. 63. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, no exercício de 1941.

N. 26.689 — Pedro Castoldi — Rua Itabaiana n. 138, apartamento 3. — Retifique-se o vt para 17:520\$0, no exercício de 1941.

N. 1.967 — Edgard Alvares Lopes — Rua Piratinioga n. 18. — Transfira-se, cancelando-se a inscrição territorial, a partir de agosto de 1940.

N. 21.533 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Avenida Suburbana s/n. — Levante a preempção.

N. 45.795 — Manoel da Costa Lobo — Rua Lopes da Cruz n. 1. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1936, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 20.104 — Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Iraí, lote 33. — Cancele-se a inscrição territorial n. 839.599, a partir de 1937, de acordo com as informações.

N. 7.047 — Manoel de Lamar — Avenida Epitácio Pessoa, nos 14 e 15. — Cancele-se a inscrição territorial n. 805.203, a partir de junho de 1940, de acordo com as informações.

N. 26.957 — Antonio Garcia — Rua Itabaiana n. 25, apartamento 101. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o vt de 5:010\$0, para o pagamento de nove meses de imposto.

N. 26.677 — Mauricio Joppert da Silva — Praça Eugenio Jardim n. 35. — Incluir-se o imóvel, em 1941, com o vt de 15:600\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.

N. 25.084 — Manoel Dominguez Rodriguez — Rua Sobragi n. 1. — Expeça-se a certidão.

N. 3.416 — Manoel Maravilha Lourenço e outros — Rua Nazario n. 20. — Indeferido, quanto ao pedido de redução. Retifique-se o vt, no exercício de 1942 para 1:680\$0, de acordo com a tabela apurada no corrente exercício.

N. 40.490 — Vicente Durante — Rua Carlos Xavier n. 807. — Retifique-se o vt para 1:320\$0, no exercício de 1941.

N. 56.139 — Vera Suckow de Lima — Rua Marquez de S. Vicente n. 452. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 14/10/1940.

N. 20.143 — Luiz Ferreira da Costa — Rua Redentor n. 59. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 10:200\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 31/3/1941.

N. 21.344 — Fernando da Silva Porto — Rua Redentor n. 112. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 31/3/1941.

N. 24.682 — Cesar Maurity da Cunha Menezes — Rua do Redentor n. 157. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 31/3/1941.

N. 49.130 — Lecnor Pereira de Andrade — Rua Lopo Diniz, lote 30, qd. 6. — Transfira-se, cancelando-se a inscrição territorial, a partir do corrente.

N. 22.101 — Diogo Augusto de Bivar Pereira da Cunha e outro — Avenida Suburbana n. 57. — Transfira-se, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3RI.

N. 25.126 — Club de Regatas Flamengo — Praia do Flamengo ns. 66/68. — Nada ha que deferir. A guia de pagamento a que se refere o requerente foi extraída com isenção do imposto predial, consignando somente a dívida da taxa de serviços municipais, taxa remuneratória de que não ha isenção.

N. 22.312 — Antonio da Silva Ribeiro — Rua Major Avila n. 132. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 18.597 — Coaracy de Medeiros — Rua Redentor n. 59. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 31 de março de 1941.

N. 19.706 — José Carlos de Melo e Souza — Rua Redentor n. 92. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 21/3/1941.

N. 16.435 — José Nunes dos Santos — Rua Montenegro n. 17. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 9:600\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 5º do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista o local, a área territorial a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 21.513 — Joaquim Mamede da Silva Leite, rua Ferreira de Menezes n. 19 e outros — Indeferido. O valor de 6:000\$0, que o imóvel tinha em 1932, não é de manter-se para 1941, como revela a revisão de valores recentemente procedida.

N. 23.657 — Irenules da Silva Ribas e outros, Avenida Atlântica n. 618. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 420:000\$0 apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937.

2 R. L. — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 3 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 2.081 — Branca de Mello Franco Alves, rua Escobar n. 12. — Promova a transferência do imóvel para o nome da requerente.

N. 17.273 — Bellarmina Augusta, rua Ocidental n. 95. — Satisfaca a exigência de 2-5-1941.

N. 21.686 — José Augusto Mendes, rua Bazilio da Gama número 46. — Junte o débito de propriedade do prédio n. 46.

N. 21.484 — Fatima da Silva Arrigoni, rua Pompilio de Albuquerque, lote 297. — Pague o débito de 1940, relativo aos imóveis em questão.

N. 25.900 — Manoel Francisco Pereira, rua Canavieiras junto ao n. 89. — Satisfaca a exigência de 17-3-1941 juntando o comprovante ao original.

N. 25.900 — Manoel Francisco Pereira, rua Canavieiras junto ao n. 89 — Satisfaca a exigência de 17-3-1941 juntando o comprovante ao original.

N. 27.421 — Nelson de Almeida Cardoso, rua Maranhão n. 15, e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 27.730 — João Batista de Araujo Lopes, rua Quixadá n. 30. — Pague o débito de 1940.

N. 28.077 — Elias Rodriguez Diegues, rua Marechal Fock, n. 131. — Junte o título de propriedade.

N. 28.437 — Casemiro André, rua dos Araujos n. 106, e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 28.547 — Lossida da Costa Pereira, rua Santos Melo n. 11. — Pague o débito de 1939 e 1940.

GUIAS DE TRANSMISSÃO

N. 702 — Antonio de Souza Campos, rua Coração de Maria n. 432. — Aguarde-se a resposta de officio 224.

N. 996 — Onaldo Braçante Machado, Estrada das Furnas, lotes 114 e 115. — Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição número 27.648 e 1941.

N. 1.249 — Mariana Yolanda Norris, rua Julio Ottonio, lotes 70 e 129. — Pague os impostos de 1938.

N. 1.345 — Victor Manuel Mattos dos Santos Pereira, rua Visconde de Abaeté n. 157. — Promova a retificação do nome da transmitente Delfina.

N. 1.703 — Elyseu da Silva Figueiredo, Avenida João Luiz Alves, lote 336, quadra 14. — Pague o imposto de 1937.

N. 1.726 — Idalina de Castro, rua Visconde de Abaeté n. 153-A — Promova a retificação do nome da transmitente Delfina.

N. 2.040 — José Alberto Teixeira, rua João Rego n. 310. — Pague o imposto do 2.º semestre de 1937 da inscrição 224.800.

N. 2.233 — Irineu Ferreira Nunes, rua Capitão Machado n. 56. — Pague o imposto de 1940.

N. 2.234 — Francisco Escarlato, rua Alice de Freilias n. 191. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.244 — Mario Trancoso Quintanilha, rua João Vicente n. 26. — Pague o imposto de 1937.

N. 2.319 — Calderaro Angelo, rua Ibiapaba, lotes 46 e 47, quadra 42. — Aguarde-se a uliminação dos processos de inscrição ns. 12.875 e 12.876

Expediente do dia 3 de julho de 1944

SERVICÓ DE VISTORIA FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 60.863 — Manoel Santana, rua Cariri n. 2141. — Compareça para esclarecimentos.

N. 20.677 — José Miguel da Rocha, rua Cariri n. 86. — Compareça para esclarecimentos.

N. 28.638 — Ponciano Augusto, rua Sincorá n. 21. — Apresente contrato de promessa de venda.

N. 9.485 — Joseph Soriano, rua Abarira n. 22, casa 6.ª. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.924 — Antonio André-Junior, rua Barão de Bom Retiro n. 211. — Junte título de propriedade.

N. 27.475 — Maria da Conceição Rodrigues Figueira e outros, rua Garcia Redondo n. 63. — Pague a taxa de averbação (2).

N. 26.641 — Adelina da Conceição Santos, travessa Leonor Mascarenhas, lote 4. — Transfira-se a inscrição territorial, consistindo a transferência unicamente em anotação de desmembramento.

N. 26.460 — Ernesto de Souza Massa, rua Miguel Angelo n. 775 e outros. — Pague a taxa de averbação (2) e prove quitação integral no exercício de 1938 para o prédio da rua Miguel Cervantes número 62.

N. 49.220 — Antonio de Souza Pereira, estrada Velha da Pavuna, lote 12, ns. 1.461-1.5511. — Junte o título de propriedade.

N. 26.572 — Fernando Joaquim Ferreira, rua Apodiá n. 83 e outro. — Pague a taxa de averbação (6).

N. 27.030 — Mario Duque Estrada, rua Bandeirantes n. 37. — Junte prova de transferência do título de propriedade no Registro Geral de Imóveis.

N. 26.439 — José Carvalho, rua Benedito Hipólito n. 152. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 27.263 — Diogenes Gonçalves Guimarães, praça Aval n. 7. — Transfira-se.

N. 26.568 — Moacyr Leopoldino do Nascimento, rua Guatemala n. 445. — Apresente ficha de alteração para atualizar o endereço.

N. 26.964 — Benjamin Esteves, rua do Governo n. 172. — Apresente ficha de alteração para atualizar o endereço.

N. 47.903 — Adalgisa Luiza da Rocha Fonseca e seu marido, rua "B", lote 125. — Transfira-se.

N. 21.842 — Elzira Mattos Machado, rua Bento Gonçalves números 472-8 e outros. — Apresente fichas de inscrição devidamente preenchidas e prova de quitação do imposto no exercício de 1939.

N. 26.485 — Ezequiel Graberman, rua Souza Barros n. 19. — Transfira-se.

N. 5.533 — José Marques, rua Divisória n. 310. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 67.733 — Manoel Vieira dos Santos, rua Apodi n. 132. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 22.937 — Peppino Scrivano, avenida dos Democráticos, esquina da rua Pedro de Aquino, lote 155. — Transfira-se o terreno, consistindo essa transferência em anotação de desmembramento no B. R. de maior porção.

N. 43.001 — Henrique de Bottom, ladeira do Meireles n. 20. — Junte o título pelo qual foi procedida a extinção da cláusula de usufruto.

N. 25.265 — Olindo Miranda, rua Sétubal n. 55. — Transfira-se.

N. 22.003 — José Fernandes, — Rua Mariana n. 264. — Junte título de propriedade.

N. 26.283. — Norberto Messena, Rua Glaziou n. 21. — Transfira-se.

N. 26.489. — João Zacharias Wanderley. — Rua Filomena Nunes n. 300. — Transfira-se.

N. 28.706. — João Elcaterio Nunes Ribeiro. — Rua Felizardo Fortes e Luiz Camara, junto e antes do 51. — Transfira-se.

N. 24.477. — Antonio Barroso de Carvalho. — Rua Afonso Ferreira ns. 43 e 45. — Transfiram-se, anotando-se os elementos relativos às alienações anteriores.

N. 24.477. — Antonio Barroso de Carvalho. — Rua Afonso Ferreira n. 43 e 45. — Transfiram-se, anotando-se os elementos relativos às alienações anteriores.

N. 24.477. — Antonio Barroso de Carvalho. — Rua Afonso Ferreira n. 43 e 45. — Transfiram-se, anotando-se os elementos relativos às alienações anteriores.

N. 24.477. — Antonio Barroso de Carvalho. — Rua Afonso Ferreira n. 43 e 45. — Transfiram-se, anotando-se os elementos relativos às alienações anteriores.

N. 24.477. — Antonio Barroso de Carvalho. — Rua Afonso Ferreira n. 43 e 45. — Transfiram-se, anotando-se os elementos relativos às alienações anteriores.

N. 22.763. — Leny Mikail e outros. — Rua da Alfândega n. 268. — Apresentem ficha de inscrição na forma da lei.

N. 22.763. — Leny Mikail e outros. — Rua da Alfândega n. 268. — Apresentem ficha de inscrição na forma da lei.

N. 21.508. — Domingos José Pires. — Estrada da Paz n. 1 e 2. — Junte a escritura anterior, lavrada em 9 do q de 925 afim de ser retificada a metragem dos terrenos.

N. 25.724. — Maria Jovina da Silva. — Rua Primeira n. 76 — Transfira-se.

N. 24.469. — Armando de Souza Campos. — Rua João Rodrigues, 12. — Pague a taxa de averbação (1) e prove haver pago imposto no exercício de 1939.

N. 24.948. — Muraldi Joaquim Pinto. — Rua Régio Bacros 57. — Faça retificar no extrato da transcrição no R. G. de Imóveis valor da transação.

N. 24.116. — Albino Gonçalves Bairral. — Rua Capifão Se ns. 6 e 8. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 24.569. — Eduardo de Passos Simas Filho. — Rua Coron Brandão n. 26. — Transfiram-se.

N. 25.583. — Arivaldo da Hora Sobrinho. — Rua Antonio Saraiva n. 183. — Transfira-se.

N. 27.229. — Eurico Peres da Costa (espólio). — Estrada Chapeó lote n. 35. — Junte o talão de pagamento do imposto territorial de 1925.

N. 26.201. — Arcangelo Paolino. — Rua Barão de Iguaçu n. 135. — Transfira-se.

N. 24.616. — Lino Ferreira. — Rua João Romariz n. 338. — Transfira-se.

N. 26.082. — Humberto Corbella. — Rua Inohy n. 16. — Transfira-se.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 3 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.507 — Igreja Cristã do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

SERVICÓ DE CORRESPONDÊNCIA (2-RI)

Expediente do dia 3 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 2.859 — Manoel dos Santos Borges. — Complete a documentação.

N. 4.280 — Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro. — Cumpra o despacho de 21-6-44.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 4 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 2.478 — Lucina Corrêa Ribeiro, rua Licínio Barcelos, lote 26. — Cobre-se sobre 4:500\$0 e pague uma averbação.

N. 2.975 — Waldyr Baptista Gonçalves, rua Felipe Cardoso ns. 28-30 e outros. — Cobre-se sobre — 50:000\$0.

N. 3.289 — Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves, rua Gustavo Sarpaio (terreno 9-910). Torno sem efeito o meu despacho de 13 junho de 1944. — Cobre-se sobre — 12:090\$0.

N. 3.746 — Dr. Egeberto Silva, rua Projetada ns. 79-9-A, apartamento 607 à 609. — Cobre-se sobre 65:395\$0.

N. 3.754 — Aristides Vicente Carlolano, rua Projetada números 79-9-A, apartamento 901 e 906. — Cobre-se sobre 31:735\$0.

N. 3.854 — Francisca Martins, rua Jaú, lotes 872-3. — Cobre-se sobre 1:500\$0.

N. 3.874 — Elza Esbarra e outra, rua Ana Guimarães n. 16. — Cobre-se 29:000\$0, mais o imposto de doação.

N. 3.924 — Maria Rita Alves Garcia, rua Cecy n. 53. — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 3.987 — Hugo Tramontano, estrada Braz de Pina, lote 2. — Cobre-se sobre 4:200\$0, mais o imposto de cessão sobre igual importância.

N. 4.046 — Jovianna Crissitima de Teive e Argollo, rua Blundo de Carvalho n. 96. — Cobre-se sobre 452:500\$0.

N. 4.040 — Antonio Nunes de Carvalho e outro, avenida Portugal n. 252. Torno sem efeito o meu despacho de 21-6-44. — Cobre-se sobre 500:000\$0.

N. 4.062 — Francisco Felinto de Oliveira Borja, rua Senhor Passos ns. 286-8. — Cobre-se sobre 450:000\$0.

N. 4.074 — Ludwig Fischer, rua Borda do Mato n. 51 e outro. — Cobre-se sobre 315:000\$0.

N. 4.081 — Rosalina Campello de Carvalho, rua Quarenta e oito lote 35. — Cobre-se sobre 13:480\$0 e cessão sobre igual importância.

N. 4.092 — Nametalla Anear e outro, rua Conde de Bonfante n. 236. — Cobre-se sobre 433:000\$0.

- N. 4.114 — Adelino do Amaral, rua Cardoso Quintão n. 128. — Cobre-se sobre 12:000\$0.
- N. 4.126 — Elvira de Carvalho Machado, rua do Ouvidor n. 191 (outras 4-9). — Cobre-se sobre 150:000\$0.
- N. 4.168 — Cesario Ribas Ferreira, rua Ferdinando Laboriau, lote 9. — Cobre-se sobre 28:000\$0.
- N. 4.178 — Alfredo Martins Henriques e outro, rua Aquidaban n. 344-6. — Cobre-se sobre 60:000\$0.
- N. 4.191 — Karla Komder, avenida N. S. de Copacabana número 4.418, apartamento 4.103. — Cobre-se sobre 110:000\$0.
- N. 4.192 — José Tavares, rua Ferreira Leite n. 216. — Cobre-se sobre 18:000\$0.
- N. 4.222 — José Francisco de Oliveira Alves, rua D. Ana Neri n. 1.914. — Cobre-se sobre 35:000\$0.
- N. 4.236 — Marcolina Rodrigues, rua Uruguaiana n. 14. — Cobre-se sobre 200:000\$0.
- N. 4.300 — Maria de Lourdes Malheiros Lopes, rua Clarisse Gross, lote 12. — Cobre-se sobre 5:200\$0.
- N. 4.301 — José Pereira de Souza, rua dos Lírios n. 30. — Cobre-se sobre 18:200\$0.
- N. 4.312 — Octavio Silveira Faria, rua Pacheco Jordão n. 167 e outro. — Cobre-se sobre 73:000\$0.
- N. 4.313 — Dalila Alvarenga Cidade, rua General Belegarde n. 211. — Cobre-se sobre 46:000\$0.
- N. 4.326 — Roberto Gonçalves Tostes, rua Carlos de Laet (terreno). — Cobre-se sobre 40:000\$0.
- N. 4.328 — Sylvana Couto de Oliveira, rua Campo Grande número 194. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
- N. 4.332 — Dr. Cadmo Carlos de Moura Brandão, rua dos Cláijós, lote 22. — Cobre-se sobre 8:000\$0.
- N. 4.336 — Manoel Paranhos Filho, rua Barbosa Pita n. 7. — Cobre-se sobre 14:000\$0.
- N. 4.352 — Waldemiro Teles de Lemos — Vargem Pequena. — Cobre-se sobre 18:000\$0.
- N. 4.362 — Pedro Luiz Corrêa e Castro, rua Barão de Hambré (terreno). — Cobre-se sobre 280:000\$0.
- N. 4.370 — Francisco Fernandes Emilio, rua Filomena Nunes, lote 4. — Cobre-se sobre 4:500\$0.
- N. 4.372 — Antonio Fillipaldi, rua Paula Matos n. 41. — Cobre-se sobre 75:000\$0.
- N. 4.377 — Maria Gaveau de França, praia do Flamengo n. 122, apartamento 902. — Cobre-se sobre 16:187\$1.
- N. 4.391 — Luiz Blassa Junior, rua Cinquenta e Dois n. 458. — Cobre-se sobre 14:500\$0.
- N. 4.398 — Agripino Crespo Guimarães, rua Gita n. 24. — Cobre-se sobre 19:000\$0.
- N. 9.992 — João dos Santos Pereira, rua Domingos Santos número 43. — Cobre-se sobre 9:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Guias e exigências:

- N. 4.124 — Offício n. 24 — Adquirente, Companhia Brasileira de Parcelamento Imobiliário. — Compareça o interessado, afim de prestar esclarecimentos.

Serviço de Sindicâncias de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 3 de julho de 1941

José Norberto da Silva Braga (guia 4.433); José Tavares da Silva (guia 4.460); Congundes de Castro e Souza (guia 4.478); Alvaro de Oliveira Tamega (guia 4.418); Antonio Madureira e outro (guia 4.488); José da Silva Ferraz (guia 4.472); João Augusto d'Almeida (guia 4.435); Luiz Maria Ferreira Velho (guia 4.439); Madalena Bionocrisiano Ribeiro (guia 4.414); Nilo Figueiredo Penido (guia 4.420); Rosa Pereira de Almeida (guia 4.474); Henrique Marques Rezende (guia 4.423); Rodrigo José Soares (guia 4.469); Raul dos Santos (guia 4.470); Manoel de Souza Cavadinha (guia 4.482); Malloch Birenbaum (guia 4.386); João Lopes Saraiva (guia 4.410); Milton Teodoro da Silva (guia 4.415); Mario Pereira da Luz (guia 4.421); Maria Monteiro (guia 4.392); Joaquim Domingos Ferreira (guia 4.390); José da Silva Lopes (guia 4.491); José Pinto Pascoal (guia 4.443); José Antonio Soares (guia 4.437); Joaquim Augusto Batista (guia 4.426); Manoel Ribeiro de Souza (guia 4.431); José Nogueira d'Almeida (guia 4.454); Mario Rodrigues (guia 4.449); Vivaldi Gomes de Matos (guia 4.434); Companhia Territorial Riachuelo (guia 4.459); Felicissimo José Sant'Ana (guia 4.463); Eduardo Pedro e outro (guia 4.495); Antonio Pereira (guia 4.485); Ernesto Pereira de Lima (guia 4.486). — Juntam documento habilitante comprovante do valor da transação.

Adelino Pinto de Sá Ferreira (guia 4.479); Pedro Peres Campos (4.387); Manoel Antonio Trigo (guia 4.438). — Juntam o alvará de autorização.

José Maria de Almeida (guia 4.462). — Junte documento comprovante do preço da transação e prove a propriedade do prédio existente no terreno.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 4.457 — Julio Frederico de Castro Albuquerque, rua Pacheco Leão s/n; 4.479 — Adeliño Pinto de Sá Ferreira, rua Jacaguai número 15; 4.387 — Pedro Peres Campos, rua Visconde de Abeté número 11; 4.395 — Dr. Roberto Marinho de Azevedo Filho, rua Jardim Botânico n. 674; 4.412 — Victor Augusto Azambuja, avenida Visconde de Albuquerque s/n; 4.426 — Joaquim Augusto Batista, avenida Suburbana s/n; 4.435 — João Augusto d'Almeida, rua Alzira Brandão n. 90; 4.439 — Luiz Maria Ferreira Velho; rua Alzira Brandão n. 72; 4.441 — Manoel Martinez, rua Dias Ferreira e avenida Aatullo de Paiva s/n; 4.444 — José Carlos de Almeida Serra, estrada da Gavea n. 887; 4.458 — Margarida Maria Moura de Queiroz, rua Esteves Junior n. 33; 4.483 — Nilo Figueiredo, rua Licínio Cardoso s/n; 4.44 — Nilo Figueiredo, rua Licínio Cardoso s/n; 4.460 — José Tavares da Silva, rua Coração de Maria n. 445, fundos; 4.474 — Rosa Pereira de Almeida, rua Almirante Cockrane n. 205; 4.399 — Joaquim Rodrigues Ferreira, rua Cajueiros n. 28. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 4 de julho de 1941

BOLETIM N. 72 DE 4 DE JULHO DE 1941

Apresentação de funcionário:

Apresentaram-se ao serviço, por término de férias, os seguintes funcionários:

Gilberto Figueiredo Pimentel — Fiel do Tesouro — Padrão 39 — Matrícula n. 698, com exercício n. 5.º D. A., no dia 30 de junho próximo findo.

Analdo Tavares de Campos — Cobrador-Fiscal — Padrão 33 — Matrícula 4.898, com exercício no 2-º TS, no dia 1 do corrente.

Hermes de Souza Teixeira — Cobrador-Fiscal — Padrão 33 — Matrícula n. 4.909, com exercício no 2-º TS, no dia 1 do corrente.

Jason dos Santos Guida — Cobrador-Fiscal — Padrão 33 — Matrícula 4.946, com exercício no 2-º TS, no dia 1 do corrente.

Departamento do Patrimônio

Serviço de Registro e Tombamento

Expediente do dia 1 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO 1-P.M.

Transferência de domínio útil:

N. 273-A-941 — Floriano Brilhante. — Deferido à vista da informação.

N. 207-C-941 — Laurindo Nunes Brandão. — Deferido.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 81-C-939 — Companhia Imobiliária Seripa S.A. — Lavrem-se as cartas relativas a parte de "sesmarias". — Dirija-se ao Domínio da União quanto a parte de "marinhas".

N. 537-D-939 — Maria Luiza Brochado e outros. — Lavrem-se as cartas relativas as frações determinadas no requerido e processado.

N. 77-José-935 — José de Souza Freitas; 98-N-941 — Maurício Verdussen; 143-B-941 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra; 289-S-941 — José Barbosa Corrêa. — Lavrem-se a carta.

N. 220-C-941 — Nice Moraes; 360-S-941 — Rosa Pires Nogueira. — Requeira carta de traspasse e aforamento.

N. 146-A-941 — Adamastor Vergueiro da Cruz. — Requeira carta de aforamento juntado o título de posse.

N. 180-M-941 — Espólio de Eduardo Ferreira Franca. — A vista da certidão expedida pelo cartório do 2.º ofício do RG. de 1. em 3 do corrente sob o n. 8.560, expeça-se a carta de traspasse e aforamento de acóreo com o boletim.

Exigência a cumprir:

N. 152-P-941 — Companhia Beltenfeld S.A. — Promova a rectificação da metragem do lado direito do imóvel, constante do título.

N. 5-Q-941 — Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira; 942-M-940 — Jorge Ribeiro Monteiro da Silva; 4-José-935 — Manoel Gabriel Oceano; 249-A-939 — Arthur da Rosa Machado; 53-Antonio-934 — Antonio Rodrigues Pereira; 42-V-935 — Antonio Soares Nunes; 71-O-940 — Antonio Paculdino; 170-S-937 — Frida Schechter. — Levanta a perempção.

85-II-940 — Hugo Stefano Bertéa; Olga Thereza Bertéa. — Pague as contribuições na forma calculada.

32-T-941 — João Carlos Santos; 191-C-941 — José Pinto da Fonseca Marques. — Requeira o levantamento da perempção em que incorrer o processo anterior.

N. 355-S-941 — Maria Assunção Coelho; 191-N-940 — Maria de Souza Leão Ludolf; 91-R-941 — Joaquim da Silva Carvalho. — Pague a contribuição calculada.

N. 290-S-941 — André Bianco Filho. — Prove a maioria.

N. 34-Q-941 — Alcega Imenes Rocha; 323-E-939 — Elvira da Silveira Moraes. — Cobre-se.

Ns. 99 a 104-D-941 — Luiz Ribeiro Pinto. — Cobre-se com observância da Portaria n. 9.

N. 268-A-941 — Francisco Dip Puglia. — Legalise a posse feita.

N. 105-V-941 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Compareça o seu representante, para explicações.

N. 386-S-941 — Henry Edgard Aupetit Darlot. — Pague as contribuições legais para andamento do processo.

N. 77-II-940 — Lydia Lopes dos Santos. — Requeira o levantamento da perempção.

N. 177-B-941 — Cornelio de Oliveira Penna; 208-C-941 — Sarah Stella de Mello Freitas. — Compareça para explicações.

N. 60-G-941 — Arthur de Souza Mendes. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o anterior.

N. 1-João-941 — Zeraide Silva Maia. — Compareça.

N. 745-S-940 — Bertha de Souza Gomes. — Retire o alvará.

N. 225-S-941 — Albino Gonçalves de Oliveira. — Compareça para andamento do processo.

Expediente do dia 2 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 254-A-941 — Enriqueta Gimeno Carinhas e outro. — Fixo em trinta e seis contos de réis (36:000\$0) o valor do terreno entre os ns. 366 e 368 da rua Almirante Alexandrino para efeito da remissão de foro na forma dos decretos ns. 2.175, de 6 de maio de 1940 e 6.741, de 27 de julho de 1940.

N. 51-M-941 — João Leão de Faria. — Fixo em cento e oitenta contos de réis (180:000\$0) o valor do imóvel n. 15 da ladeira do Meireles para efeito da remissão de foro na forma dos decretos ns. 2.175, de 6 de maio de 1940 e 6.741, de 27 de julho de 1940.

N. 105-P-941 — José de Montenegro Serra. — Fixo em cento e vinte contos de réis (120:000\$0) o valor do imóvel n. 65 da rua das Palmeiras para efeito da remissão de foro na forma dos decretos números 2.175, de 6 de maio de 1940 e 6.611, de 27 de julho de 1940.

N. 149-P-941 — Antonio José Pinheiro. — Fixo em cento e vinte contos de réis (120:000\$0) o valor do imóvel n. 83 antigo 33 e 35 da rua da Passagem para efeito da remissão de foro na forma dos decretos ns. 2.175, de 6 de maio de 1940 e 6.741, de 27 de julho de 1940.

N. 114-R-941 — Antonietta de Bulhões Gouvea Pinheiro e outros. — Fixo em cento e vinte contos de réis (120:000\$0) o valor do imóvel da rua Raul Pompeia n. 132, para efeito da remissão de foro na forma dos decretos ns. 2.175, de 6 de maio de 1940 e 6.741, de 27 de julho de 1940.

N. 731-S-940 — Jayme Pinto Cunha. — Indeferido à vista das informações.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO (4-P.M.)

Transferência do domínio útil:

N. 211-F-940 — Elysio Rodrigues Lima. — Não ha que deferir. Dirija-se ao Domínio da União quanto ao terreno do "marinhas".

N. 95-D-941 — Luiza de Souza Leão. — Deferido.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 184-B-941 — Joviano Barbosa; 3-Joaquim-939 — Alayde D'Avilla Martins Costa. — Lavre-se a carta.

N. 196-V-940 — Maria Elisa da Veiga e outra. — Lavre-se a carta de traspasse e aforamento, com observância porém, por analogo do contido no officio n. 453, de 1940.

N. 144-A-941 — Elisio Ferreira Affonso. — Lavre-se a carta de traspasse e aforamento à vista da informação.

N. 281-M-935 — Antonio José Pires Lavanço; 333-C-940 — Arthur Cardoso Frazão; 120-S-941 — Asdrubal Costa; 136-E-940 — Augusto de Faria Mattos; 96-P-934 — Galil Elias Sultano; 303-C-924 — Carmelita Ribeiro Vieira Machado; 61-S-941 — Constança da Silva Pereira; 492-A-938 — Ernani Corrêa; 739-A-940 — Espólio de Theodor Duvivier; 154-M-932 — Firmino Camille de Souza; 9-L-940 — Imobiliária Laranjeiras S/A; 10-I-941 — João Jacintho de Mello; 459-P-940 — José Freitas Bittencourt; 110-A-941 — José Pessoa Mendes; 85-L-935 — Leonor Moreaux Guimarães Ramos; 133-L-939 — Luzia Macedo Costa; 159-M-941 — Manoel Ferreira Guimarães; 454-P-940 — Maria José Bittencourt Pereira; 455-P-940 — Maria Leonor Bittencourt dos Santos; 456-P-940 — Maria de Lourdes Bittencourt Mendes; 1-O-932 — Maria Morales Contreira; 178-C-940 — Maria Frederico Hasselmann; 77-M-941 — Otto Straus; 318-E-938 — Salustiano Fernandes Gonzalez; 28-S-939 — Sonia de Souza Mursa. — Retire o traslado da carta de aforamento.

Exigência a cumprir:

N. 354-S-941 — Lino Rodrigues e outro. — Faça-se a restituição em termos.

N. 105-D-941 — Joaquim Affonso dos Santos. — Pague as contribuições calculadas.

N. 102-S-941 — Mario Costa Campos; 254-A-941 — Enriqueta Gimeno Carinhas. — Cobre-se.

N. 12-Joaquim-940 — Maria Thereza Moura Brasil do Amaral e outros. — Compareça para explicações relativas as medições.

N. 106-D-941 — Joaquim Affonso dos Santos. — Pague o cálculo.

N. 101-C-940 — Maria Valvo Giglio e outros. — Restituam-se em termos.

N. 86-O-940 — Maria de Lourdes Pereira de Salles Pinto. — Levante a perempção.

Ns. 300-S-941 — 313-S-941 — Luiz Ferman & A. Cherman. — Compareça com urgência para andamento do processo.

N. 619-A-940 — Vicente Alves de Lima Filho. — Compareça com urgência para andamento do requerido e já despachado.

N. 564-D-940 — Linda Cantone da Silva; 788-S-940 — Jayme Vasques de Freitas; 497-M-940 — Luiz Botelho Netto. — Retire título de remissão.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

N. 37-E-941 — Clube de Regatas Piraguê. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre o termo de ocupação.

N. 19-F-940 — José Victorino Martins. — Compareça para assinar o termo e apresente título de propriedade devidamente registado.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 4-P.M.

N. 8-W-937 — Wladislau Biskup. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Otilia Freitas Gomes de Almeida (4.190-41). — Cancelem-se a inscrições, em acordo com o parecer.

Companhia Siderurgica Brasileira S. A. (7.128-41). — Cancele-se a inscrição.

Miguel Patricio da Silva (7.360-41). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos ns. 144.512 e 145.008 de 1937, e anote-se o cancelamento do débito relativo aos exercícios de 1938 a 1940.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA
Eugenia Colucci Brando (6.905-41). — Compareça, para efetuar o pagamento requerido.

Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e de Despesa

Expediente do dia 4 de julho de 1941

Férias:

Foram concedidas as férias do corrente exercício, a partir de do corrente, ao trabalhador padrão 13 — Orestes Dutra, mat. 6:586 de acordo com a transferência do período de férias conforme publicação de 23 do mês próximo passado.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 4 de julho de 1941

Albino Pereira Paulino. — Sele o documento junto, de acordo com a lei.

B. Pereira & Comp. — Junte o conhecimento 49.606.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 3 de julho de 1941

Processos despachados:

Jeronymo Medeiros — Matrícula 745 — Luiz Alfredo de Souza Rangel — Matrícula 1.080 — Apresente último c/cheque.

Manoel Gomes da Silva — Matrícula 24.800 — Manoel da Silva Silveira — Matrícula 12.729 — João Alexandre — Matrícula 21.522 — Urbano da Silva — Matrícula 16.383 — Apresente título de nomeação.

José Eglydio de Oliveira Belo — Matrícula 5.469. — Compareça.

Francisco de Carvalho — Matrícula 22.912. — Apresente último c/cheque.

Sylvano Silva — Matrícula 31.916. — Junte o c/cheque do junho.

Joaquim Benedicto Pereira — Matrícula 17.822. — Indeferido.

Marília Magdala Paixão Lima — Matrícula 1.910. — Tratando-se de funcionário interino, não cabe a concessão do empréstimo.

José Gonçalves de Sant'Anna — Matrícula 15.826 — Hildebrando Alves de Oliveira — Matrícula 20.595. — Nada há que deferir.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de julho de 1941

Transferindo do Serviço de Obras e Instalações, para o Departamento de Alimentação, o Apontador do padrão 31, matrícula 21.458, Manoel Pereira Godinho.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

M. Ventura & Comp. (proc. 14.496-41). — Deferido, de acordo com as informações.

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro (processo 1.591-41). — Deferido, de acordo com a informação do Sr. Chefe do Serviço de Administração. II — Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência****Expediente do dia 4 de julho de 1941**

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para o Hospital geral Jesus, lote 7, núcleo 434, o médico da cl. 93, Dr. Durval Guimarães Vianna, matrícula n. 11.749. (ato de 3-7-41).

Para o Hospital Geral de Pronto Socorro, lote 4, núcleo 64, o médico da cl. 91, Dr. Henrique Bueno Basilio, matrícula n. 1.855. (ato de 4-7-41).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Roque de Alencar e Murillo de Oliveira Paiva. — Concedo por 90 dias (despachos de 3-7-41).

Rubina Santiago Pereira. — Indeferido à vista da frequência dos três meses anteriores.

Departamento de Puericultura**Expediente do dia 4 de julho de 1941**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ignês Iara Gonçalves — Vera Maria de Souza da Silveira e Zulmira Leat Ferreira Gonçalves. — Apresentem documentos que provejam sua qualidade de enfermeiras diplomadas.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Inspetoria dos Centros de Saúde**

SETIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 3 de julho de 1941

Vacâncias:

N. 1.317 — Rua Conde de Itaguaí n. 61 apt. 7. — Cumpra as exigências.

N. 1.319 — Rua José Higino n. 250 casa 17. — Pode habitar.

N. 1.232 — Rua Uruguay n. 449-A apt. 102. — Idem, idem.

Requerimentos:

N. 1.313 — Rua José Higino n. 130 casa 37. — Cancele-se o auto de infração n. 259 e archive-se o termo de intimação 18.879.

N. 1.316 — Rua Almirante Cackrane n. 12, 1.ª loja. — Pode funcionar.

Auto de infração:

N. 258 — Rua Conde de Bonfim n. 223 casa 13. — Cancele-se o auto de infração n. 258, à vista da justificação apresentada pelo responsável.

Intimações:

N. 18.731 — Rua Conde de Bonfim n. 452. — Archive-se.

N. 18.732 — Rua Conde de Bonfim n. 450. — Idem

Vacâncias:

Dia 4

N. 1.171 — Rua Henrique Fleuss n. 92. — Archive-se.

N. 1.277 — Rua Conde de Bonfim n. 481. — Pode habitar sem prejuizo do cumprimento das exigências.

N. 1.325 — Rua General Roca n. 835. — Pode habitar.

N. 1.327 — Rua Conde de Bonfim n. 960 casa 1. — Pode habitar. Cumpra a exigência.

N. 1.328 — Rua Pinto do Figueiredo n. 88. — Cumpra as exigências.

N. 1.329 — Rua José Higino n. 35. — Pode habitar.

N. 1.332 — Rua São Miguel n. 590. — Cumpra as exigências.

Requerimento:

N. 1.324 — Rua Almirante Cockrane casa IX. — Cancele-se o auto visto se tratar da 1.ª infração, ficando porem, advertido para o futuro.

Departamento de Alimentação**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)****Expediente do dia 3 de julho de 1941**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nicolau Pereira Martins (10.165-41), Salvadora Monteiro Guimarães (10.166-41), José Gomes Garanito (10.170-41), Albano de Mello (10.208-41), Abilio Peres (10.274-41), Grisolia Battista Raffaele (10.331-41), José Pagano (10.334-41), Antonio de Moraes Mello (10.466-41), Alvaro José Gonçalves (10.726-41), Manuel Lopes Vieira (10.759-41), Amaro de Almeida (10.823-41), Maximiana da Fonseca (10.943-41), Maria Encarnação Ferreira (11.027-41), Moysés Araujo da Silva (11.041-41), Manuel da Silva (11.110-41), Francisco Gomes da Rocha (11.116-41), Antonio Moraes Junior (11.116-41), Tomé Mirabel (11.120-41), Armindo Monteiro Machado (11.121-41), Manuel Ferreira Alves (11.122-41), Antonio Maria Marques (11.172, de 1941), Paulino Ribeiro dos Santos (11.190-41), Norberto Fonseca Lopes (11.191-41), Urbano Mendes Moreira (11.253-41), José Laerson de Lemos (11.273-41), Manuel Antonio da Cruz Junior (11.274,

de 1941), Odon Guimarães Pereira (11.297-41), João Gomes Brazão (11.316-41) e Amaro de Almeida (11.338-41). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Primitivo Barcia e Fernandez (8.939-41), Celestino Praça & Comp. (8.999-41) e Agustina Olivares Garcia (10.356-41). — Archive-se.

José Corrêa de Azevedo (10.945-41) e Helio Cintra Nogueira (10.992-41). — Indeferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL.

Rosa Jesus da Conceição (10.145-41). — Nada ha que deferir, em face das informações.

José Guedes (10.973-41). — Nada ha que deferir, em vista das informações.

Companhia Mineira de Armazens Gerais (11.534-41). — Cancele o auto de infração n. 1.169-41, à vista do informado.

A. G. de Carvalho Junior (11.621-41). — Indeferido. O produto infringe o art. 680 do regulamento vigente.

Granja Central Ltda. (11.614-41). — Deferido, nos termos da lei.

Auto de infração:

Foram autuadas pelos fiscais do Departamento de Alimentação da Prefeitura, por infração às determinações constantes da portaria n. 202, de 31 de maio de 1941, da Comissão de Defesa da Economia Nacional, as seguintes firmas desta Capital:

Quitandas:

Antonio Fernandes de Almeida, rua Barão de São Francisco n. 397-A.

Borges & Silva, rua IX, Mercado D. Manuel.

Leiterias:

Pinto Loja & Comp., rua Bonfim n. 353.

Manuel Mendes Monteiro, rua São Pedro n. 168.

Nagib Saade, rua Copacabana n. 1.260-A.

Alexandrino Guerra, avenida N. S. Copacabana n. 930-B.

Peixaria:

Salvador Boffino, rua Siqueira Campos n. 75

Aves e ovos:

Rodrigues Irmão & Comp., rua Barão de São Francisco n. 399.

Açougues:

Moreira & Figueira, rua Senador Euzébio n. 168.

Hermínio Lopes de Azevedo, rua Barata Ribeiro ns. 4 e 6.

E. Fonseca & Dutra, rua Copacabana n. 330.

Francisco Felipe, rua Copacabana n. 450.

Alexandre José Mendes, rua Copacabana n. 574.

Manuel Tavares de Pinho, rua Copacabana n. 919.

A. C. Rebelo, rua Copacabana n. 930.

Antonio Augusto Ferreira, rua Xavier da Silveira n. 45-A, loja.

Benjamin Gonçalves Figueiredo, rua Copacabana n. 1.035.

José A. Gonçalves Reis, rua Copacabana n. 1.266.

Rocha & Puga, rua Francisco Otaviano n. 37, loja 1.

Fernando Ferreira Mendes, Mercado Municipal ns. 47-49 (lado externo).

Honório da Silva Bastos, Mercado Municipal ns. 79-105 (lado externo).

Júlio Lopes Bartola, rua São Pedro n. 162, loja

Padarias:

Panificação Andaraí Ltda., praça Barão de Drummond n. 33.

Panificação Santo Antonio Ltda., avenida 28 de Setembro n. 417.

Pan. Independente Vila Isabel Ltda., rua do Calce n. 22.

A. Pereira Guimarães, rua dos Andradas n. 89.

J. Ferreira Strecht, avenida 28 de Setembro n. 286.

Clemente Esteves Pugez, avenida 28 de Setembro n. 312.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Manuel Joaquim Pires (11.596-41). — Restitua-se, obedecidos os preceitos legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro (Ademar Pinto Carneiro). — Satisfaga a exigência.

Autos de flagrante:

Por estar estacionado no Mercado da Praça da Bandeira, foi autuado o Sr. Joaquim Alves da Silva, ambulante de doces em caixa, licenciada sob o n. 6.866 e residente à rua Pedro Alves n. 89 — Auto de flagrante n. 2.252.

Por estar transportando carnes em receptáculo não aprovado, foi autuado o Sr. João Raymundo da Costa, estabelecido com negócio de açougue, à rua Santo Amaro n. 85-B — Auto de flagrante n. 2.251.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 29 do decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. João Raymundo da Costa, cinco (5) quilos de carne fresca de vaca e um receptáculo (caixa de madeira).

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Faustino Tavares & Rodrigues (8.148-41). — Indeferido. Impunha-se a multa correspondente à infração verificada.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Alfredo Lopes (11.427-41). — Pode funcionar com o negócio de "Armazem" (líquidos e comestíveis), de acordo com o parecer do sanitarista.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

A. Tosto & Palmiere (10.455-41). — Pode funcionar satisfeitas as exigências legais.

F. Muchagata & Rocha (16.392-40). — Pode continuar funcionando visto satisfazer às exigências legais e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Fermento Estrela Branca Ltda. (11.715-40). — Pode funcionar, segundo informação, com empacotamento e enlatamento de fermento em pó. Certifique-se.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Dias Fontes (17.018-40), Souto & Goms (18.274-40), F. Teixeira Magalhães (18.473-40), Geraldino Soares de Souza (18.483, de 1940), Cristiano Paes (18.527-40), B. Vieira & Costa (18.658-40), Perpétua Rezende de Freitas (19.076-40), Antonio Miguel Cardoso (19.243-40) e Bernardino Corrêa & Carvalho (19.509-40). — Certifique-se o que constar.

Seraphim Gomes da Silva (7.603-41). — Concedo o prazo de vinte (20) dias, para cumprimento da intimação.

Angelo Coelho de Brito (10.034-41). — Indeferido. Cumpra o prazo concedido.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Maria da Glória da Silva. — Praça do Engenho Novo n. 16-B, fundos, (req. 15.020-41). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 69

Expediente do dia 4 de julho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Departamento de Concessões, o trabalhador, matrícula 20.972, Ruben Julianelli.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Transferência:

Resolvo transferir do V. S. A. P., para o V. S. A. R., o fiscal classe n. 31, matrícula n. 13.871, Moacyr Miranda Silveira.

Departamento de Obras

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (proc. n. 207.545-41). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

Gerson Deiro Borges (proc. n. 208.449-41). — Certifique-se tendo em vista as informações de 19 e 27 de junho passado.

Deolinda Simões Pereira (proc. n. 205.669-41), Juvenino Batista Coelho (proc. n. 208.628-41), Pinchos Rozes (proc. n. 209.211-41), Manuel Gomes Maranhão (proc. n. 206.907-41) e Mario Cavaleiro do Lago (proc. n. 204.203-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Adolfo Nôbre da Silva (proc. n. 209.346-41) e Francisco Guimarães (proc. n. 318.968-41). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário — Martinho Calmon.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (1º-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Processo n. 403.093-941 — Praça Tiradentes. — Compareça.

Empresa Nacional de Petróleo — Processo n. 402.150-941 — Praça 15 de Novembro. — Deferido pague os emolumentos na importância de 22080.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — (5º-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N. 209.248-41 — José Teixeira Leão — Rua Visconde de Pirajá ns. 260 e 262 — Processo n. 209.309-41 — Rosalina de Souza — Rua Tinelheiros n. 445. — Deferido. O passeio deverá ser feito em cimen-

to, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo e obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral.

N. 209.265-41 — Construtora Brancão S. A. — Rua Fernando Mendes n. 45 — Processo n. 201.640 — Aurelia de Almeida Torres Bocayuva — Rua Almirante Sadoek de Sá n. 267. — Fica aceito o passeio.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS — (10º-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Domingos Ramos — Rua Carolina Amado n. 1.353. — Forneça no local 23,00 metros de tubos de 0,50 de diâmetro.

João Martins Villa — Rua Carolina Amado n. 1.335. — Forneça no local 8,00 metros de tubos de 0,50 de diâmetro.

Armando da Silva Ferreira — Rua Turiassú n. 31, apartamentos 401 e 402. — Forneça no local 16,00 metros de tubos de 0,30 de diâmetro.

Manoel da Silva Ferreira — Rua Turiassú n. 37. — Forneça no local 16,00 metros de tubos de 0,30 de diâmetro.

Matia de Jesus Ferreira — Rua Turiassú ns. 43 e 45. — Forneça no local 38,00 metros de tubos de 0,30 de diâmetro.

Manoel Ribeiro — Rua Gaajuvira ns. 81 e 83. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário de Viação, em 17-10-1938.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 79

Expediente do dia 3 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrição de officio:

Transcrevendo para os devidos fins o officio n. 426 do Sr. chefe do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Sr. diretor do Departamento de Edificações:

Levo ao vosso conhecimento, de ordem superior e para os devidos fins, que o Fiscal, padrão 31, matrícula n. 04.238, Antonio Francisco de Lima, em exercício nesse Departamento, fica à disposição do Gabinete do Sr. Secretário Geral, por 30 dias, a partir da presente data. — *Adhemar de Sá Carvalho*, chefe do Serviço de Expediente.

Nova inscrição de profissional:

Comunicando que nesta data foi inscrito como profissional no 1º Grupo da Categoria "C" — Argemiro Paiva, engenheiro civil, carteira n. 44-D, diplomado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, para funcionar individualmente, com escritório à rua do Ouvidor n. 183, 4º, sala 404.

Autorização para funcionar:

Autorizando os profissionais a seguir relacionados a funcionar, em vista de haverem apresentado para registro os impostos pagos: No 1º Grupo da Categoria "C": José Emilio da Rocha; no 2º Grupo da Categoria "C": Andréa Giordano; Joaquim Gomes Segundo e Manoel Paraizo.

Suspensão de profissionais:

Comunicando estarem suspensos os profissionais a seguir relacionados em vista de não haverem apresentado para registro os impostos pagos: No 1º Grupo da Categoria "C": Cesar Guinle; David Lerner; Edgard Amaral; Edgard Garcia de Souza; Eduardo Piragibe da Fonseca; Fernando Valentim do Nascimento; Gastão Urbano Maia; Helio de Moraes Rego; Hermann Wallisch Netto; Henrique Cristiano Cordeiro Guerra; Henrique Canengia; Henrique Ribeiro Bernardes; Hermâno Lopes da Costa Braga; Horacy Legey de Assis Silva; Ilo Dolabela.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 327.296-41 — Sílvio Fernandes Meanda. — Deferido de acordo com a informação do 8-DE.

N. 323.037-41 — Gastão Vieira de Araujo. — Deferido de acordo com a informação de 8-ED.

N. 322.570-41 — Heitor Augusto Fernandes. — Deferido de acordo com a informação de 8-ED.

N. 318.155-41-41 — Manufatura Produtos King. — Indeferido.

N. 446.312-40 — Raymundo Claudia Antunes. — Deferido de acordo com a informação.

N. 326.059-41 — José Pedro Carneiro da Cunha. — Mantenho o auto.

N. 320.440-41 — Luiz Zanni. — Indeferido.

N. 304.260-41 — Antonio Alves de Almeida. — Proceda à demolição e volte.

N. 324.310-41 — Manoel Rosa Lopes. — Indeferido.

N. 327.440-41 — João Ribeiro Lavinias. — Mantenho o auto.

N. 327.435-41 — Sebastião Francisco de Andrade. — Mantenho o auto.

N. 326.572-41 — D. P. Riegelhaupt. — Indeferido, dado o grande número de operatrizes.

N. 322.214-41 — Barbara & Comp. Ltda. — Indeferido, em face do uso.

N. 323.951-41 — José Michel — Indeferido por se tratar de instalação.

N. 325.239-41 — Arnaldo Afonso Pereira. — Deferido em face da natureza das operatrizes.

- N. 2.238-41 — Joquei Clube Brasileiro. — Deferido em face da localização e da natureza das operatrizes.
- N. 324.582-41 — Mesbla S. A. — Deferido tendo em vista a informação.
- N. 310.748-41 — Maria Cleto. — Deferido tendo em vista a informação.
- N. 324.401-41 — Santina Borges de Oliveira. — Deferido tendo em vista a informação.
- N. 449.221-40 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Indeferido em face do excesso de altura.
- N. 320.758-41 — Adolfo Gomes de Souza. — Mantenha o desachato.

1-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

- N. 445.019-40 — Ezequiel D. Juliano & Irmão. — Apresente planta de situação de acordo com o novo projeto.
- N. 326.330-41 — Arlindo Padrão. — Retifique o nome do edifício.
- N. 325.366-41 — João L. Guilherme Filho. — Apresente projeto de acordo com o aprovado 3.563 e croquis do local.
- N. 327.580-41 — Mabel Lisboa Shaw. — Promova previamente o desmembramento para vila.
- N. 312.632-41 — Maria Carmo B. Brandão. — Satisfaca a exigência.
- N. 411.814-40 — Manoel Silva Adonias. — Apresente nova planta de situação de acordo com o desmembramento.
- N. 324.044-41 — Juchas Brasil Moraes. — O projeto contraria os arts. 166 e 168 do decreto n. 6.000.
- N. 327.504-41 — Colifício Gavea S.A. — Junte planta de situação.
- N. 323.961-41 — Tito Begui. — Cole a largura da rua vila.
- N. 326.944-41 — Jacinto Ramos. — A planta não confere com a aprovada.
- N. 319.433-41 — Antonio F. de Souza. — Satisfaca a exigência.
- N. 325.553-41 — Manoel J. Araújo Coutinho. — Junte planta de situação.
- N. 325.080-41 — Manoel Rodrigues. — O lote não é aprovado.
- Ns. 326.484-41 — Jesuina S. Pereira; 326.434-41 — Augusto Ay Silva; 326.246-41 — Tereza M. Oliveira; 326.479-41 — Hilario Costa; 324.668-41 — Jurema M. Rocha; 325.576-41 — Amaro dos Santos Souza; 327.484-41 — Teófilo O. Souza; 327.596-41 — Artur S. Philipps. — Juntem título de propriedade.
- Ns. 208.937-41 — Amaro M. Silva — 326.847-41 — José M. Gomes; 428.361-40 — Agostinho A. Lara Fortes; 208.243-41 — Moacir Quaresma Rocha; 319.624-41 — Alfredo F. Lage; 327.302-41 — Wilson Senna; 326.563-41 — J. Silva Neves; 327.354-41 — Djalma U. Brasil; 325.106-41 — Castorina M. Pinheiro; 305.776-41 — Herminia A. Rodrigues; 322.798-41 — Frutuoso dos Santos; 326.474-41 — Maria P. Silva; 324.367-41 — Antonio de Carvalho. — Compareçam

2-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de continuaçãoções:

- N. 3.463-41 — A. Esteves & Comp. Ltda. — 77\$6.
- N. 1.492-41 — Comp. Radiotelegráfica Brasileira S.A. — 2:968\$9.
- N. 3.000-41 — Simões & Souza Ltda.
- N. 3.011-41 — Granado & Comp. — 66\$0.
- N. 3.016-41 — Esposito & Raymundo — 63\$3.
- N. 3.012-41 — Granado & Comp. — 33\$0.
- N. 3.013-41 — Brasília Imobiliária S.A. — 165\$0
- N. 3.929-41 — Zaroni & Comp. — 55\$0.
- N. 2.908-41 — G. Machado — 55\$0.
- N. 1.800-41 — Comp. Radiotelegráfica Brasileira S.A. — 355\$0.
- N. 3.040-41 — Irmandade de N. S. da Pampudosa — 49\$5.
- N. 3.044-41 — Luiz Antonio Roxoriz de Belford — 82\$5.

Deferido isento de emolumentos:

- Instalações:
- N. 5.039-41 — Silvestre Manoel da Costa — Gratis.
- N. 42.42-41 — Ernesto Isnard — Gratis.
- N. 1.244-41 — A. Jorge Pereira — Gratis.
- N. 7.236-41 — Antonio Pereira de Almeida Cardoso — Gratis.
- N. 649-41 — Diogenes Gomes dos Reis — Gratis.
- N. 3.022-41 — Antonio M. de Mattos — Gratis.
- N. 10.289-41 — Perpetua de Resende Freitas — Gratis.
- N. 3.588-41 — Oswaldo & Figueiredo — Gratis.

Deferido pagos os emolumentos de assentamentos:

- Processos:
- N. 321.964-41 — C. Araripe — 55\$0.
- N. 322.460-41 — Moacir Rodrigues da Cunha — 33\$0.
- N. 406.187-40 — S. Carvalho & Comp. — 55\$0.
- N. 327.071-41 — Luiz Gonçalves — 33\$0.
- N. 327.072-41 — José Cardoso Lameiras — 33\$0.
- Menezes & Filhos — 55\$0.
- N. 326.457-41 — Antonio Ferreira — 33\$0.
- N. 324.562-41 — Augusto Herbert Weeck — 55\$0.
- N. 109.194-41 — Augusto Herbert Weeck — 60\$5.
- N. 321.968-41 — Felipe Charle Mendassar — 55\$0.
- N. 323.558-41 — José de Assis — 55\$0.
- N. 323.780-41 — Luiz Ribeiro — 55\$0.

- N. 323.952-41 — Joaquim Gonçalves — 55\$0.
- N. 324.521-41 — Antonio Baldi — 55\$0.
- N. 323.834-41 — L. Ferreri & Comp. Ltda. — 55\$0.
- Deferido isento de emolumentos:
- N. 400.552-41 — Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Gratis.
- N. 326.540-41 — José Gomes de Lemos — Gratis.
- N. 326.924-41 — Departamento de Renda Imobiliária — Gratis.
- N. 325.607-41 — Afonso José Marques — Gratis.
- N. 325.640-41 — Antonio Ferreira Machado Junior — Gratis.
- Exigência a satisfazer:
- N. 323.040-41 — Elevadores Alfa Ltda. — Compareça.
- N. 330.923-41 — Jayme Augusto Loureiro. — Cole devidamente o poço do "Elevador".
- N. 349.895-41 — Comp. Simões S.A. — Prove transferência de firma.
- N. 323.968-41 — Alfredo Moreira & Comp. — Concedo o prazo de trinta dias: Instituto Lafayette. — Fica aceito o Elevador.
- N. 433.768-40 — 42.º Distrito de Copacabana. — Auto de flagrante n. 390, contra o Sr. Germano Wilrock.

3-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":
- Pelicações:
- N. 324.408 — Aguas Minerais Santa Cruz Ltda. — 127\$6.
- N. 495.051 — 401.276 — Aprigio Pinto — 55\$0.
- Deferido, pagos os emolumentos de "continuaçãoções":
- Instalações:
- N. 1.579 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais Esberard. — Réis 2:145\$3.
- N. 2.037 — Curt Slida. — 119\$8.
- N. 912 — J. A. Sardinha — (exercício 1939). — 863\$8.
- N. 912 — J. A. Sardinha — (exercício 1940). — 811\$9.
- N. 912 — J. A. Sardinha — (exercício 1941). — 671\$0.
- N. 1.578 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais "Esberard". — Réis 875\$6.
- Exigências a satisfazer:
- N. 321.578 — José Gonçalves dos Santos. — Satisfaca inteiramente a exigência, apresentando as cartolinas para a instalação movel.
- N. 2.229 — Aveiño Pereira de Souza & Cia. — Declare o número das operatrizes a aeresecr.
- N. 2.132 — Laboratório de Terapêutica Especializada Ltda. — Declare quais as operatrizes a aeresecr.

5-E.D.

Serviço de Construções Proletária

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Fica prorrogados por três meses:

- Processos:
- N. 418.675-40 — Rua Onco Fino, 112 — Distrito de Madureira.
- N. 53.738-38 — Inspiração, 33 — Distrito de Madureira.
- N. 420.462-40 — Rua Hapilimanga, 73 — Distrito de Madureira.
- N. 419.294-41 — Rua Cesar Muzzio, 140 — Distrito de Madureira.
- N. 419.904-40 — Estrada do Acaal, 98 — Distrito de Madureira.
- N. 75.997-39 — Avenida Automovel Clube, 2.762 — Distrito de Madureira.
- N. 422.900-40 — Rua José Roberto, 146 — Distrito de Irajá
- N. 409.467-40 — Rua Puipé, 62 — Distrito de Madureira.
- N. 448.063-40 — Rua Puipé, 126 — Distrito de Madureira.
- N. 408.351-40 — Travessa da Generosidade, 66 — Distrito de Pavuna.
- N. 448.380-40 — Rua Puipé, 123 — Distrito de Pavuna.
- N. 65.480-40 — Rua Miranda, 16 — Distrito de Inhaúma.
- N. 45.035-38 — Rua Macedo Costa, 22 — Distrito de Irajá.
- N. 411.802-40 — Rua Luiz de Azevedo, 27 — Distrito de Irajá.
- N. 86.525-39 — Rua Mafra, 94 — Distrito de Penha.
- N. 421.907-40 — Rua 15 n. 24 — Distrito de Anchieta.
- N. 442.560-40 — Rua Fernandes da Cunha, 10 — Distrito de Pavuna.
- N. 449.506-40 — Rua Tuiba, 517 — Distrito de Irajá.
- N. 445.860-40 — Rua Tuiba, 440 — Distrito de Madureira.
- N. 447.653-40 — Rua Engenheiro Mario de Carvalho, 87 — Distrito de Madureira.
- N. 53.738-40 — Rua Inspiração, 32 — Distrito de Penha.
- N. 76.251-38 — Rua B n. 56 — Distrito de Irajá.
- Pode habitar prédio de construção proletária:
- N. 304.687-41 — Rua Jambú, 449 — Distrito de Irajá, Licinia Muilaert Gusmão.
- Exigência a satisfazer:
- N. 345.490-40 — Rua Nisto Baía, 145 — Distrito de Piedade. — Declare quanto à taxa.
- N. 319.448-41 — Rua Ezequiel Freire, 95 — Distrito de Madureira. — Declare quanto à taxa.

6-E.D.

- Processos:
- N. 307.484-41 — Silvino de Oliveira — Rua João Pinheiro número 159, apartamentos 101-102 — 163 casas I e II. — Compareça o proprietário e o construtor para assinar as cópias do projeto.

N. 324.177-41 — Ana Toviansky — Rua Heráclito da Graça, 47-B, apartamentos 101-102 e rua Ernestina, 20, apartamentos 101-102. — Compareça o proprietário e o construtor para assinar os projetos.

N. 368.555-41 — Roberto de Castro Dolabela — Rua Francisco Otaviano, 92. — Faça assinar o projeto pelo autor.

N. 323.758-41 — Duarte Joaquim Pires da Costa — Rua Domingos Ferreira, 1287 — Faça assinar o projeto pelo construtor.

N. 431.661-40 — Beatriz Rocha de Araujo — Rua Marquês de Sapucaí, 130. — Faça assinar o projeto por profissional da classe A ou C.

8 — ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 327.956-41 — Antonio dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 327.894-41 — Esculapio Machado Moreira, rua Vinte e Sete n. 155. — Compareça para esclarecimentos.

N. 326.770-41 — Manoel Moraes Soares, rua Apanagó, lote 7. — Compareça a este Serviço, afim de datar e inutilizar o selo colocado na petição.

N. 328.072-41 — José Gaspar Rodrigues, rua Marqueza de Santos n. 11. — Requeira a retificação do nome constante do processo número 330.106-40.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 310.197-941 — Adelaide da Silva Gomes, rua Vidal de Negreiros n. 67 (modif. de projeto aprovado) — 55\$0.

N. 327.474-941 — Luiz & Mesquita, rua Ramalho Ortigão n. 11 — Divisão de madeira — 85\$3.

N. 322.995-941 — João Assad Chafack, rua Buenos Aires número 304 — Girau — 66\$0.

N. 423.354-940 — Angenor Gomes da Silva, rua Carlos Gomes n. 53. — Revalidação — 26\$4.

Ficam aceitas as obras:

N. 316.059-941 — Vasco Ortigão & Cia., rua Ramalho Ortigão n. 33 — Ficam aceitas as obras.

N. 319.942-941 — Gertrudes de Figueiredo Bove, rua Rezende n. 170. — Ficam aceitas as obras.

N. 316.237-941 — Arturo Hortêncio Bastos e outro, Avenida Mem de Sá n. 312. — Fica aceita a obra.

N. 312.160-941 — Martins & Pinho, rua Paulo de Frontin número 133. — Ficam aceitas as obras.

N. 310.665-941 — Standard Oil Company Of. Brasil, rua Campo da Ribeira n. 1. — Ficam aceitas as obras.

N. 319.258-941 — Hermano de Villemor Amaral, Avenida Marechal Floriano n. 5. — Ficam aceitas as obras.

N. 317.434-941 — José de Araujo Lage, rua Leandro Martins número 69-71. — Ficam aceitas as obras.

N. 453.181-940 — Waldemar José Ribeiro, rua Monte n. 73-75. — Ficam aceitas as obras.

N. 406.778-940 — Bernardino Rodrigues Francisco, rua João Cardoso ns. 67-69. — Ficam aceitas as obras.

N. 314.980-941 — Barcelo & Laranjeira, rua Senador Euzébio n. 396. — Ficam aceitas as obras.

Certifique-se:

N. 208.342-941 — Adail Joaquim de Matos, rua da União ns. 30, 30-A. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 414.975-940 — Jayme Lino da Cunha Soto Maior e outro, rua Senador Dantas ns. 44, 48. — Certifique-se.

N. 208.838-941 — Sociedade Edifício Guatrapes Ltda., Avenida Presidente Wilson n. 228. — Certifique-se de acordo com a informação.

Exigências a satisfazer:

N. 449.034-940 — Nícia Tavares da Silva, rua Domingos Olympio n. 57. — Apresente construtor licenciado

N. 443.677-940 — Helena Regina de Alvarenga, rua Trinta e um n. 74. — Faça assinar a planta por profissional habilitado.

N. 303.094-941 — Emilia Guimarães, rua 21 n. 108. — Requeira Prorrogação.

N. 321.509-941 — Poel & Marota, rua do Livramento n. 83. — Faculte o exame do prédio.

N. 320.986-941 — Sociedade Bar Alcazar Ltd., Avenida Rio Branco n. 129. — Peça aceitação das obras sob pena de nulla.

N. 313.667-941 — Luciano da Costa Perez Trillo, rua do Costa n. 86. — Conclua previamente as obras.

N. 322.014-941 — Dib Ibrahim Kazan, rua da Alfândega n. 271 — Satisfaza as exigências.

Indeferido:

N. 326.647-941 — Antonio Barbosa Hugo Braga, rua do Rosario n. 172. — Indeferido.

Concedo a licença não há emolumentos, pinturas e pequenos

consertos de acordo com o artigo 73, do decreto n. 6.000:

N. 1.498-941 — M. Gorn, rua do Senado n. 323.

N. 1.497-941 — Antonio Manoel Aguiros, rua dos Andradas número 53.

N. 1.496-941 — Lucinda Rodrigues Malta, rua Santo Cristo número 92.

N. 1.495-941 — Manoel Pereira Marques, rua da América número 6.

N. 1.491-941 — Antonio Xavier, rua Riachuelo n. 195.

N. 1.493-941 — A. Celestino da Costa, rua dos Inválidos número 9.

N. 1.492-941 — José de Almeida Quarto, rua Leandro Martins n. 65.

N. 1.491-941 — Rosalina Barreira de Oliveira, rua da Conceição n. 21.

N. 1.490-941 — Antonio da Fonseca, rua Riachuelo n. 270.

N. 1.489-941 — Alexandre Herculano Rodrigues, rua do Costa n. 37.

N. 1.488-941 — João José, rua do Costa n. 97.

N. 1.487-941 — Alípio Figueiredo, rua Frei Caneca n. 52.

N. 1.486-941 — Eduardo Thomé de Abrantes, rua Marquez de Sapucaí n. 41.

N. 1.485-941 — Manoel Soares Romero, Avenida Francisco Bicalho n. 383.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 324.289-41 — Domingos Torres Gonçalves, praça General Portinho n. 1 — 88\$0.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º do decreto número 6.000:

N. 945-41 — Viuva Santos, rua Mariz e Barros ns. 290, 292.

N. 932-41 — João do Nascimento Poral, rua Paratini n. 92.

N. 963-41 — Carmen Monteiro Paz, rua Seno dos Matosinhos número 23.

N. 964-41 — Feliciano Monteiro Guedes, rua da Estrela n. 74 loja.

N. 965-41 — Heitor Ribeiro de Lemos, rua Padre Miguelino número 25-A.

Aceito as obras:

N. 440.424-40 — Alice Corrêa Jorge da Cruz Schendel, rua Delgado de Carvalho n. 35. — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 321.794-41 — Antonio Luiz, rua Maia Lacerda n. 98. — Modificação e reforma em prédio comercial de 1 pavimento.

N. 316.646-41 — Aurca Leal da Rocha Miranda e outra, rua Salvador Mendonça n. 32. — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 309.537-41 — União dos Operários Municipais, rua Afonso Cavalcante n. 134. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 401.661-40 — Himan Rinder, rua Haddock Lobo n. 30. — Declare para qual pavimento pede aceitação.

3 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 482-41 — 3 DD — Manoel Zurita, Av. Augusto Severo número 60.

N. 481-41 — 3 DD — Dr. Francisco Bruchet, rua Almirante Alexandrino n. 94-A.

N. 480-41 — 3 DD — Walter Deistel, rua Santo Amaro n. 29 casa VIII.

Passe-se alvará:

N. 311.389-41 — Octavio P. dos Santos, rua Augusta n. 14, apartamento ns. 101 e 201 — 625\$2.

N. 444.313-40 — Alcebiades Peganha, Av. Rui Barbosa n. 41 91\$9.

N. 311.389-41 — Octavio P. dos Santos, rua Monte Alegre número 359 — 336\$6.

N. 325.099-41 — José Bernardes Martins, rua Gago Coutinho n. 53 — 99\$0.

N. 423.584-41 — Antonio Peixoto Paz, rua Buarque de Macedo n. 59 — 255\$2.

N. 326.322-41 — Amelia Hintz Mourão, Lad. do Castro n. 37 — 66\$0.

N. 323.240-41 — M. Serra & Comp., rua do Catete n. 279 — 279\$1.

N. 327.485-41 — Jorge Amaral, Av. Augusto Severo n. 42 — 66\$0.

N. 308.248-41 — Julio Pruiza, rua do Catete n. 72 — 55\$0.

N. 438.086-40 — Comp. Aliança Industrial, rua H n. 74 — 131\$6.

N. 325.701-41 — Adelaide Moniz de Souza, rua Laranjeiras número 212 — 55\$0.

Deferido:

N. 326.354-41 — José Gomes da Cruz, rua Costa Bastos número 33 — Restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

N. 327.060-41 — Ademar Leite Ribeiro, rua Marquez de Pinedo n. 22 — Construção de banco de alvenaria. — Deferido.

N. 454.000-40 — Umbelina Teixeira Bastos, rua Almirante Alexandrino n. 158. — Restitua-se mediante recibo.

Indeferido:

N. 327.092-41 — Amorim & Teixeira, rua Joaquim Silva n. 13 — Legalização de girau e divisão. — Indeferido, visto o prédio estar sujeito a desapropriação.

N. 435.646-40 — Josephina Maria da Conceição Manfrédi, rua Júlio Ottoni n. 254 — Legalização de acréscimo. — Não aceito a

ras. Legalize a modificação introduzida no projeto aprovado, e providencie sobre o fechamento do vão aberto na divisa do lote e a remoção do barracão coberto de zinco que estava sendo usado como depósito de materiais.

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER

N. 442.641-40 — Eduardo Guinle, rua Gago Coutinho n. 94 — construção. — Apresente profissional devidamente registrado, visto apresentado não ter sua situação regularizada perante este Departamento.

N. 326.429-41 — Antonio Pereira, rua André Cavalcante n. II a 1.ª construção. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros.

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 478-41 — 3 DD — Alcebiades de Freitas, rua Conde de Baeendí n. 106.

N. 476-41 — 3 DD — Pedro Rivera, rua General Glicério número 62.

N. 479-41 — 3 DD — Domingos Bittencourt, rua Manuel Carneiro n. 22.

N. 477-41 — 3 DD — Sebastião de Oliveira e Silva, rua Almirante Alexandrino n. 102.

Passa-se alvará:

N. 324.293-41 — Manoel Francisco da Conceição, rua Francisco Auratori n. 27 — 938\$5.

N. 324.480-41 — Madelena Vilar do Pouso, rua Francisco Murari n. 120 e rua Joaquim Murtinho n. 406 (suplementar) — 11\$0.

N. 78.781-39 — Fernando Valentim do Nascimento, rua Almirante Alexandrino n. 381 — 1:41988.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENQ. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, decreto n. 6.000:

N. 575-41 — Rua da Passagem n. 42-A — Francisca Baker Rodrigues da Costa.

N. 574-41 — Rua Bambina n. 22 — Manoel Pinho Duarte.

N. 579-41 — Rua General Polidoro n. 195 — Angelica S. Sixel.

N. 581-41 — Rua Davi Campista n. 59 — Oswaldo Magalhães.

Processos:

N. 324.875-41 — Av. Pasteur n. 168 — Hugo Bozi e outro. — Satisfaça a exigência.

N. 327.269-41 — Rua Assis Bueno n. 22 — Maria Lourdes Alves e Araujo. — Indeferido, o prédio tem alcovas.

N. 309.788-41 — Rua Visconde de Ouro Preto n. 80 — Alberto da Silva Gonçalves. — Nada ha que deferir em face da natureza da licença.

N. 306.500-41 — Praça Pio XI n. 8 — Clementino de Almeida Lisboa. — Indeferido em face da informação.

N. 313.066-41 — Praça Nilo Peçanha n. 21 — Giovana Spano. — Deferido de acordo com a informação.

N. 325.235-41 — Rua Cupertino Durão n. 16 — Genezio Barros Couvêa. — Satisfaça as exigências legais.

N. 318.966-41 — Rua Resedá n. 23 — Francisca Augusta da Cunha Machado. — Satisfaça a exigência.

N. 325.678-41 — Rua Aristides Spínola n. 44 — Roberto Gonçalves Tostes. — Satisfaça as exigências.

N. 441.701-40 — Praia de Botafogo n. 74 — Cornelio Oliveira Lima. — Indeferido quanto ao acréscimo pretendido por contrariar lei. (Art. 29 do decreto n. 6.000).

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 316.263-41 — Av. Delfim Moreira n. 300 — Gabriela Bezauni Lage e outro — 2:841\$5.

N. 430.506-40 — Rua Joaquim Caetano n. 73 — Corina Silveira e F. Teixeira — 415\$9.

N. 313.062-41 — Rua General Artigas n. 34 — Marina Derrene Borges — 1:0'6\$1.

N. 342.948-41 — Rua da Passagem n. 81 — Antonio J. Araujo e outros — 495\$0.

N. 437.888-40 — Rua General Venâncio Flores n. 25 — Salvador Duque Estrada Batalha — Gratis.

N. 326.822-41 — Av. João Luiz Alves n. 44 — Arnaldo Voigt — 33\$0.

5 — D. D.

Levante-se a perempção:

N. 65.409-38 — Manoel Venancio Campos da Paz, rua Teneleiros 498.

N. 442.568-40 — José Saturnino Rodrigues de Brito, rua Visconde de Pirajá e Jangadeiros 20 e 20-A.

Deferido, como requer:

N. 325.061-41 — Willy Philip, rua Nascimento Silva n. 638.

N. 208.756-41 — Ana Francisca da Silva Marques, rua Gustavo Gampai n. 140.

N. 327.436-41 — Alfredo Carlos Taveira de Melo, rua Pompeu Loureiro n. 70, casa VII.

N. 21.505-35 — Construtora Brandão, S. A., rua Fernando Mendes n. 45.

N. 327.445-41 — Adroaldo de Almeida, rua Pompeu Loureiro n. 70.

N. 208.665-41 — Paulo Cordovil Mauriti, rua Suzano n. 12.

Exigências a satisfazer:

N. 309.078-41 — Antonio Russel Raposo de Almeida, rua Barão da Torre n. 195. — Requeira prorrogação dentro de cinco dias, sob pena de multa.

N. 322.341-41 — Henrique Rossi, rua Fernando Mendes n. 11. — Satisfaça os arts. 26, 27 e 131 do decreto n. 6.000.

N. 431.452-40 — Cornelio Candido de Andrade Gama, rua Santa Clara n. 257. — Não é caso de simples pinturas. Apresente projeto das modificações feitas em desacordo com o projeto aprovado, dentro de cinco dias uteis sob pena de multa e embargo da obra.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 443.403-40 — Companhia Imobiliária Municipal, Avenida Atlântica n. 908 — 1:618\$900.

N. 301.994-41 — Alberé Pessoa Cesar Coutinho, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.040 — 3:333\$0.

N. 327.646-41 — Hermínia C. Mendes de Moraes, Avenida Rainha Elizabeth n. 53 — 220\$0.

N. 82.563-41 — Ernani Corrêa, rua General Azevedo Pimentel n. 11 — 1:218\$8.

N. 326.863-41 — Carlos Moreira, Avenida Epitacio Pessoa número 554 — 172\$9.

N. 327.635-41 — Joaquim Silveira, rua Barata Ribeiro n. 502 — 66\$0.

N. 327.646-41 — Antonio Nunes, rua Bulhões de Carvalho n. 83, — 110\$0.

N. 309.667-41 — Teodor Eudirken, rua Joana Angelina n. 31 — Gratis.

N. 63.572-39 — Eduardo Duvivier e outros, Avenida Copacabana n. 308 — Gratis.

N. 325.072-41 — Genaro Vasquez Perez, rua Barão da Torre n. 252 — 609\$4.

N. 407.257-40 — Imobiliária Pindorama S. A., Avenida Nossa Senhora Copacabana n. 126 — 1:710\$1.

Comunicação de multa:

N. 33, ao Sr. João Felizardo Barroso, responsável pela obra à rua Santa Clara n. 312, por infração do art. 106, §§ 2º e 3º do decreto n. 6.000, multa de 300\$0.

7 — D. D.

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 495-41 — José Pical Tose — Rua Conde de Bomfim n. 314.
N. 479-41 — Arthur da Aosa Machado — Rua Santa Sofia número 50.

N. 502-41 — Simplicio Cortes — Rua General Roca n. 163.
N. 480-41 — José Martins Pereira Junior — Estrada Velha da Tijuca n. 37.

N. 481-41 — Renato Bittencourt — Rua Medeiros Passaro n. 18.
N. 468-41 — José Siqueira Silva da Fonseca — Rua Jorge Lossio n. 34.

....N. Marcilio Purificação — Rua Conselheiro Zinha n. 52....
N. 493-41 — Josefina Portugal Fortes — Rua General Roca n. 903.

N. 494-41 — Angelo Puarro Barata — Rua Pinto de Figueiredo n. 50.

N. 465-41 — José Felipe — Rua dos Araújos n. 45.
N. 492-41 — Alfredo Lindoi — Rua Conde de Bomfim n. 398.

N. 498-41 — Alice Mendonça — Rua 18 de Outubro n. 18.
N. 479-41 — Condessa de Avelar — Rua Marquez de Valença n. 87.

Exigências a satisfazer:

N. 309.270-41 — Ana Joaquina da Rocha Faria — Rua Desembargador Izidoro n. 61, apartamentos ns. 401-4, 201-4, 301-4. — Satisfaça o art. 35 do decreto n. 6.000.

8-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENQ. CHEFE

Processos:

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 312.320-41 — Hilda L. Albuquerque Melo, rua Senador Nalhuco n. 143 — 118\$1.

N. 308.698-41 — S. A. "A Propriedade", rua 8 de Dezembro junto e depois do n. 486 — Gratis.

N. 447.378-40 — Eduardo P. Cunha, rua Juiz de Fora n. 10 — Gratis.

N. 324.424-41 — Clotilde S. Pasto, rua Henrique Morise junto e depois do n. 119 — Gratis.

N. 305.353-41 — Leonel de Oliveira, rua Rosa e Silva n. 411 — 83\$6.

Pode habitar:

N. 446.904-40 — Alberto Silveira, rua Visconde de Santa Isabel n. 337 — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos.

N. 410.635-40 — Bernardo Saibelman, rua Silva Teles n. 28-B, casas IV e V — Construção de duas casas de vila com um pavimento cada.

N. 418.669-40 — José Hermann Hungerbühler, rua Juiz de Fora n. 436 — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos.

Acceitação de concreto:

N. 411.022-40 — Maria Sayão Parente, rua Cacapava n. 48-A, casas I, II e III.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 208.753-41 — José Augusto Luciano, rua Oito de Dezembro ns. 31 e 31-A.

N. 208.752-41 — José Augusto Luciano, rua Oito de Dezembro ns. 36 e 36-A.

N. 208.048-41 — Amancio Novaes Junior, rua Conselheiro Olegário n. 31.

N. 318.449-41 — Amadeu R. S. Magalhães, rua Souza Franco n. 192-A.

Exigências:

N. 327.787-41 — Francisco Dorfman, rua Maria Amália n. 358. — Declare a natureza da reforma.

N. 316.423-41 — Levi Gasparian, rua Maria Amália n. 237. — Compareça.

N. 440.358-40 — Caixa A. P. S. T. D. Federal, rua Felipe Camarão n. 158. — A planta ainda não confere.

N. 313.964-41 — Hilario Tavares, rua Ferreira Pontes n. 280.

N. 326.734-41 — Scälize, rua Maria Amália n. 237. — Indique o destino dos compartimentos.

N. 321.904-41 — Manoel F. Campos, rua Oito de Dezembro n. 168. — Cole devidamente a muralha a ser construída e sua superfície.

N. 448.790-40 — Eirico R. Lisboa, rua Barão do Bom Retiro n. 913. — Não pode habitar. Termine a rua de vila.

N. 445.242-40 — Antonio R. Pereira, rua Paula Brito n. 80, fundos. — Não aceito; o compartimento figurado na planta aprovada como sala não pode ser transformada em cozinha.

10 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 313.287-41 — Joaquim Marcelino dos Santos, rua Capitão Pires n. 34 — 22080.

N. 320.256-41 — João Pereira da Costa, Avenida Automovel Clube n. 3.983 — 38580.

N. 326.494-41 — Jurema Pina, rua Duarte Teixeira, 31 — 6680.

N. 319.178-41 — Albino Machado, estrada Portela n. 82, casa 1 — 6680.

N. 453.797-40 — Abraão Rodrigues Loureiro, estrada Portela, 35 e outros — 27984.

N. 321.429-41 — Virgílio Francisco de Menezes, rua do Sapé n. 276 — 7185.

N. 317.609-41 — Alexandre Pinheiro Guimarães, rua D lote 184 — 40182.

N. 321.450-41 — Pedro Francisco Pereira, rua Hamarafi n. 17 — 22480.

N. 320.495-41 — Maria Angelina Soares, rua Divinópolis n. 481 — 7385.

N. 326.788-41 — Joaquim Pontes, rua Nerval de Gouveia n. 411 — 3380.

N. 326.517-41 — Manoel Joaquim Agostinho, rua Antonio Saraiva n. 100 — 3380.

N. 313.371-41 — Ota Henrich, rua Professor Burlamaqui n. 45 — 6680.

N. 312.828-41 — Severino Rodrigues de Oliveira, estrada Barro Vermelho n. 346 — 7681.

N. 308.891-41 — Joaquim Antonio de Sá, rua 21 de Abril n. 3, apartamentos 201 e 202 — 57080.

N. 316.581-41 — Orlando Passos, rua Delfina Alves n. 90 — 41380.

N. 453.306-40 — Brandão Conceição, rua Elias da Silva, esquina da rua Barros Leite — 8285.

N. 304.795-41 — Osvaldo Miranda, rua Tapajós n. 25 — 12788.

N. 433.661-40 — Orlando Cardoso, rua Clarimundo de Melo, 1401 — Gradis.

N. 322.424-41 — Cassiano Pereira, rua Padre Telemaco n. 414 — 4485.

N. 325.144-41 — Frutuoso dos Santos, rua Dois n. 126, fundos — 10582.

N. 321.467-41 — Domingos Grado, rua Bernardo Guimarães, 61. — Conclua o passeio.

N. 445.064-40 — Horacio Pedro Castro Pereira, Avenida Suburbana n. 2.964. — Apresente projeto para satisfazer o laudo de vistoria.

N. 443.056-40. — Espolio de Joaquim Goulart Corrêa, rua A, 20. — Conclua a obra.

N. 302.103-41 — Alberto José Ferreira, rua Agostinho Barralho n. 16. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

N. 422.542-40 — Achilês Nisto, rua D n. 90. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento (Legalização de construção).

N. 321.403-41 — Joaquim da Costa Junior, rua Frederico Lima n. 161. — Dê o pé direito legal e ilimne completamente o vão aberto do quarto.

N. 325.310-41 — Alfredo Gifoni, rua Clarimundo de Melo j. do do n. 728. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 413.882-40 — Pericles de Souza Monteiro, rua Bezerra Menezes n. 249. — Pague perempção.

N. 301.569-41 — Alice Gonçalves, rua Embaiba n. 34. — Aceite o concreto. Apresente planta de situação de acordo com o existente.

N. 317.483-41 — Albarino Marques Sargento, rua Guarama, 8. — Apresente a fachada de acordo com a planta baixa.

N. 449.247-40 — Luiz Manoel Bonfim, travessa Salina n. 37. — Pague perempção.

N. 320.260-41 — João Machado, rua João Vicente n. 471. — Aguarde-se o termo de recuo.

N. 312.556-41 — Esora Moura Gonçalves, estrada Monsenhor F. n. 677. — Fica aceito o concreto.

N. 437.600-40 — Manoel Augusto de Moura Machado, rua T. mucumaque n. 100. — Ficam aceitas as obras de acréscimo e modificações de prédio residencial de 1 pavimento (Legalização).

N. 425.684-40 — Antonio Monteiro, rua Pinhará n. 391. — Fica aceita as obras de galpão para fins comerciais (Legalização).

N. 300.510-41 — Alberto de Jesus Gloria, rua Guaba n. 332. — Cumpra a exigência anterior.

N. 313.545-41 — Maria de Freitas Gomes da Silva, rua Dr. J. viñiano n. 82. — Melhore o concreto.

N. 312.034-41 — Afonso da Cova, rua Ijuhi n. 38. — Faça a demolição do barracão.

N. 315.723-41 — Associação Beneficente São Jorge, rua dos D. mantes n. 17. — Aceito o concreto.

N. 322.649-41 — Espolio de Ludwig Graner, rua Guatambú, 10. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento (Legalização).

N. 321.858-41 — Salomão Zaica, rua João Vicente n. 223. — Fica aceita as obras de legalização de dependência em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 313.794-41 — Vitorina Conde Fernandes, rua Maria Log n. 180. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 313.668-41 — Eteberto Versari, rua Lima Drumond n. 60. — Fica aceito o concreto.

N. 322.765-41 — Ari de Almeida e Silva, rua Nerval de Gouveia n. 441. — Fica aceita a marquize.

N. 69.821-39 — José Maria Rodrigues, estrada Portela n. 76, casas I — III — V — VII, ns. 78 e 80. — Aceito o concreto.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 402.123). — Aprovei com o prazo de execução de cinquenta dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 402.804). — Aprovei com o prazo de execução de cinco dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 402.122). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

Companhia de Carris, Luz e Força (processos ns. 402.415 e 402.126). — Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

Companhia Telefônica Brasileira (procs. ns. 402.853, 402.854, 402.975, 402.978, 402.991, 402.992 e 402.993). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (procs. ns. 402.969, 402.970 e 402.979). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 402.680). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias para cada serviço.

Companhia Telefônica Brasileira (procs. ns. 402.968, 402.969, 402.998 e 403.000). — Aprovei com o prazo de execução de cinco dias.

Viação Santos Dumont (processo n. 403.161). — Deferido.

Viação Santa Teréz (processo n. 403.162). — Deferido.

Viação Cruz de Malta (processo n. 403.259). — Indeferido.

Viação Jardim Carioca (processo n. 403.164). — Deferido, título de experiência.

Viação Estrela do Norte (processo n. 403.160). — Deferido.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-ADJUNTO DO SERVIÇO DE BONDÉS

Exigência a cumprir:

Companhia E. C. do Jardim Botânico (processo n. 403.474). — Apresente título de propriedade do imóvel à avenida Almirante

Barroso n. 24 e projeto de instalações que deverão substituir as existentes na Galeria Cruzeiro.

Intimação n. 386:

Foi intimada a empresa Viagem Vitória, a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do officio já remetido, o ônibus n. 22, para providenciar a regulagem do motor, afim de corrigir o excesso de fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viagem Glória — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 34. — Fumar em serviço — ônibus 9 — 1 do corrente — 23,45 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 544.

Viagem Santa Cecília — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 27 — Falta de iluminação — ônibus 8 — 1 do corrente — 18,30 horas — Estação da Penha — Mem. n. 545.

Viagem Santa Cecília — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 27 — Iluminação deficiente — ônibus 3 — 1 do corrente — 19,15 horas — Estação de Ramos — Mem. n. 546.

Departamento de Parques

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 502.234-41 — Joaquim da Silva — 502.352-41 — Elias Francisco — 502.364-41 — Emilio de Souza Pereira — 502.372-41 — Abel Ferreira d'Oliveira — 502.386-41 — Aristides Bronberg de Araujo — 502.389-41 — Amadeu Carbone e outro. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 502.383-41 — Clotilde Gomes Martins. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 502.370-413 — David Francisco Ribeiro. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40 e nos termos da informação, apresentando a licença de obras.

N. 502.371-41 — Maria Ferreira Coelho. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, executando-se a mangueira.

Revalidação de guia:

N. 502.459-41 — Réplica ao processo n. 501.521-41 — Jacy Lima e Silva. — Deferido, nos termos da informação.

Abertura de picadas:

N. 502.377-41 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, tendo em vista o informado pelo Serviço de Silvicultura.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1.º P.Q.

Acceptação de arborização:

N. 502.427-41 — Severino Pereira da Silva. — Apresente planta dos logradouros.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2.º P.Q.

Registro de lavrador:

N. 502.454-41 — José da Costa. — Inscreva-se.
N. 502.455-41 — Ubiratan Vianna. — Inscreva-se.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3.º P.Q.

Corte de árvores:

N. 502.394-41 — Joaquim Ferreira de Omena. — Apresente a licença de obras.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 4 de julho de 1941

Boletim n. 151

ATOS DO SR. DIRETOR

Inclusão no período de férias:

Incluindo no período de férias, os seguintes serventuários do 4-DL, conforme relação anexa no mm. n. 461, daquela chefia:

No período de 7 a 26 de julho:

a) o trabalhador, p. 13 — Guilherme Domingos de Souza, matrícula 4.656.

No período de 28 de julho a 16 de agosto:

b) o vigia, p. 13 — Anna Nogueira de Aguiar, mat. 4.644;
c) o vigia, p. 13 — Manoel Ignacio, mat. 12.537;
d) o trabalhador, p. 13 — Joaquim Figueiredo, mat. 13.015;
e) o trabalhador, ext.-mensalista — Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, mat. 30.302;

No período de 18 de agosto, a 6 de setembro:

f) o trabalhador ext.-mensalista — Sebastião Nascimento, matrícula 3.275;

g) o trabalhador, p. 13 — Amed Assad, mat. 12.579.

No período de 8 a 27 de setembro:

h) o trabalhador, p. 13 — Julio Jacintho de Medeiros, matrícula 12.692;

i) o trabalhador, p. 13 — Edgard Pereira de Carvalho, matrícula 12.654.

No período de 20 de outubro a 8 de novembro:

j) o carroceiro, p. 13 — Salerno Bruno, mat. 7.858;

l) o vigia, p. 13 — Antonio da Silva 1.º, mat. 12.534;
m) o trabalhador, p. 13 — Joaquim Teixeira Pinto, matrícula 13.020;

n) o trabalhador, p. 13 — Mario Ribeiro do Nascimento, matrícula 31.721.

No período de 10 a 29 de novembro:

o) o trabalhador, p. 13 — Augusto Pereira, mat. 12.622;

p) o trabalhador, p. 13 — Eugenio Pinto, mat. 12.656;

q) o trabalhador, p. 13 — Olympio Francisco Soares, matrícula 12.749;

r) o trabalhador, p. 13 — Joaquim Pinheiro, mat. 13.018;

s) o trabalhador, p. 13 — José de Almeida Ribeiro, matrícula 29.187;

t) o trabalhador, p. 13 — João Amaral, mat. 28.203;

u) o trabalhador ext.-mensalista — Manoel José Nunes, matrícula 28.224.

No período de 1 a 20 de dezembro:

v) o trabalhador, p. 13 — Camillo Maria Rodrigues, matrícula 4.653;

x) o trabalhador, p. 13 — Manoel de Oliveira Leite, matrícula 4.668;

z) o trabalhador, p. 13 — Antonio da Silva Pombo, matrícula 12.613;

aa) o trabalhador, p. 13 — Manarino Michelli, mat. 12.703;

bb) o trabalhador ext.-mensalista — Antonio Cabral 1.º, matrícula 12.813;

cc) o trabalhador ext.-mensalista — Custodio José de Azevedo, mat. 12.830;

dd) o trabalhador ext.-mensalista — João Fausto da Silva, matrícula 12.842;

ee) o trabalhador, p. 13 — José Augusto Magalhães, matrícula 13.028;

ff) o trabalhador, p. 13 — Luiz dos Santos 1.º, mat. 29.111;

gg) o trabalhador, p. 13 — Miguel Ferreira da Silva, matrícula 29.156;

hh) o trabalhador, p. 13 — Raymundo Nonato dos Santos, matrícula 31.787;

ii) o trabalhador, p. 13 — Juvenal dos Santos, mat. 31.914;

jj) o trabalhador, p. 13 — Arthur Peixoto de Souza Pinheiro, mat. 28.192;

kk) o trabalhador, p. 13 — Carlos Pereira da Costa, matrícula 28.194;

ll) o trabalhador, p. 13 — Estadislau Carlos do Moraes, matrícula 28.192;

mm) o trabalhador ext.-mensalista — Manoel Cardoso dos Santos, mat. 28.881.

Comparecimentos em Juízo:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador, padrão 13, Aulenor da Silva Teixeira, matrícula n. 19.015, do 10-DL, ao Juízo da 10.ª Vara Criminal, no dia 23 do corrente mês, às 13 horas;

b) do trabalhador, extramensalista, Ernestino Ribeiro de Castro, matrícula n. 29.996, do 10-DL, ao Juízo da 13.ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente mês, às 12 horas.

Retificação:

Retificando de 25 a 30 de junho próximo findo e 1 do corrente para — 25 a 30 de junho próximo findo e 1 do corrente, os dias de abono concedido ao serventuário de que trata o item 5, do Boletim n. 150, de ontem datado.

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido no dia 30 de julho próximo findo, o trabalhador, padrão 13 — Joaquim Cypriano Brandão, matrícula n. 18.517, do 7-DL, conforme mm. n. 97, daquela Chefia.

Apresentações e designações.

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador, padrão 13 — Domingos Fernandes, matrícula n. 18.809, do 8-DL, por término de licença, conforme memorandum n. L-1.267, do VSA;

b) do contínuo, padrão 33 — Alfredo José de Sant'Anna, matrícula n. 13.949, do 4-DL, por término de licença, conforme memorandum n. L-1.270, do VSA;

c) do official administrativo, classe 76 — Fernando Moreira Pinto, matrícula n. 6.838, conforme officio n. 313, do VSA e designando-o para ter exercício no 5-DL.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

a) do 3-DL para o 4-DL, o trabalhador extramensalista mensalista — José Alves de Assis, matrícula n. 12.913;

b) do 4-DL para o 3-DL, o carroceiro, padrão 13 — Hilário José dos Santos, matrícula n. 10.332;

c) do 8-DL para o 5-DL, o trabalhador, padrão 13 — Domingos Fernandes, matrícula 18.809.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 4 de julho de 1941

BOLETIM N. 149

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 2-7-41. Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

a) M. 15.610 — Alamiro Luiz Corrêa (P. 27.218-41) 15 dias. Período: 27-6-41 a 11-7-41;

b) M. 13.156 — Octavio José da Fonseca (P. 22.338-41) 60 dias em prorrogação de 26-5-41 a 24-7-41, com 2/3 da remuneração.

Indeferido:

M. 7.608 — Walter Soares de Faria (P. 26.945-41) — S. G. V. O.

Demissão:

Por decreto do Sr. Prefeito, de 30 de junho p. passado, foi demittido nos termos do item I do art. 238, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o trabalhador, padrão 13, Manoel Barreira, matrícula número 9.869.

Apresentação:

Registrando a apresentação, por término de licença, do trabalhador, padrão 13, Manoel da Rocha, matrícula n. 10.233 e do pintor, padrão 23, Joaquim do Carmo Sant'Anna, matrícula n. 2.686.

Designação:

Designando para terem exercício no 1-TP. e 2-TP., respectivamente, o trabalhador, padrão 13, Manoel da Rocha, matrícula n. 10.233 e o pintor, padrão 23, Joaquim do Carmo Sant'Anna.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do maquinista, padrão 24, Manoel Rodrigues, matrícula n. 10.189, na Delegacia do 3º Distrito Policial, no dia 7 do corrente, às 13 horas.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na OR. 2, o pintor, padrão 23, Joaquim do Carmo Sant'Anna, matrícula n. 2.686.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR-2, o trabalhador, padrão 13, Manoel da Rocha, matrícula n. 10.233.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do motorista, contratado, Jesuino Fernandes Cabral, matrícula n. 13.516, da GR. 9 para a GR-3 e do motorista, padrão 25, Aristides Manoel Baptista, matrícula n. 2.470, da GR-4 para a GR-9.

Tribunal de Contas

ATA DA 356.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1.º DE JULHO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Cônego Olympio de Mello

Compareceram os Senhores Ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza Salles Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha e Procuradores, Des. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 27 de junho p.p., foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente o Sr. Ministro Presidente usou da palavra para justificar a falta do Ministro Valdomiro Magalhães e injenou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n. 7.321-41 — O.P. n. 2.316, de 2 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 13:125\$0, a favor de Elizio Ferreira & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 8.440-41 — O.P. n. 1.053, de 21 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 608\$0, a favor de A. Notícia. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n. 5.864-41 — Offício n. 1.445, de 23 de maio p.p., da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do decreto 6.999, de 19 de maio do corrente ano, abertura do crédito suplementar, na importância de 10:000\$0. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Relator-Ministro Tavares Bastos:

Processo n. 7.523-41 — O.P. n. 2.396, de 4 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 45:704\$0, a favor de J. Pinho & Moraes. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 8.444-41 — O.P. n. 1.080, de 26 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 444\$0, a favor do *Diário Carioca*. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n. 8.241-41 — O.A. n. 568, de 19 de junho p.p., da S. G. E. Cultura, de 49:844\$8, a favor de Felicidade de Moura Castro.

Processo n. 8.245-41 — O.A. n. 572, de 19 de junho p.p., da S. G. E. Cultura, de 29:797\$3 a favor de Secundino Ribeiro Junior. O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Processo n. 241-41 — Offício n. 510, de 11 de junho p.p., da S. G. E. Cultura, comprovação de despesas do adiantamento de 900\$0, feito a Leonor Pereira Rangel. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 1.726-41 — Requerimento do Delegado Fiscal — Manoel Gomes dos Anjos — S. G. Finanças. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança, nos termos das informações.

Processo n. 6.553-41 — Offício n. 1.571, de 5 de junho p.p., da Secretaria do Prefeito, a cópia do decreto 7.006, de 2 de junho do corrente ano. — O Tribunal resolveu devolver o presente processo à Secretaria de origem tendo em vista nada haver a deliberar.

Relator-Ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 7.479-41 — O.P. n. 2.335, de 2 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 102:931\$2, a favor de B. de Almeida Loureiro.

Processo n. 6.799-41 — O.P. n. 1.925, de 19 de maio p.p., da S. G. S. Assistência, de 14:257\$7, a favor de Elizio Ferreira & Cia. Ltda.

Processo n. 7.614-41 — O.P. n. 2.487, de 10 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 20:833\$0, a favor dos Serviços Hollerith S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 8.356-41 — O.P. n. 1.064, de 24 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 500\$0, a favor do *Diário da Noite*. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n. 8.242-41 — O.A. n. 569, de 19 de junho p.p., da S. G. E. Cultura, de 31:461\$7, a favor de Pedro Deodato de Moraes. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 220-41 — Offício n. 580, de 21 de junho p.p., da S. G. E. Cultura, comprovação do adiantamento de 6:000\$0, feito a Nair de Brito Miranda.

Processo n. 191-41 — Offício n. 877, de 2 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, comprovação do adiantamento de 200:000\$0, feito a Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator, ministro Salles Filho:

Proc. n. 7.898-41 — O. P. n. 2.142, de 18 de junho p.p., da S. G. S. Viagem e Obras, de 14:080\$0, a favor de Acumuladores Varita do Brasil Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n. 8.243-41 — O. A. n. 570, de 19 de junho p.p., da S. G. E. Cultura, de 22:430\$5, a favor de Arceobela Frederico. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 5.578-41 — Offício n. 1.405, de 20 de maio p.p., da Secretaria do Prefeito, contrato n. 7, firmado entre a P.D.F. e José A. Alves Magalhães Cabral. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 6.932-41 — Offício n. 2.004, de 10 de junho p.p., da S. G. S. Viagem e Obras, requerimento de levantamento de caução, de Antonio Cid Loureiro. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com os pareceres.

Proc. n. 7-41 — Tomada de contas de Luiz Gonzaga Novelli Junior — Ex-coordenador municipal. — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator, ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 8.237-41 — O. P. n. 1.769, de 25 de junho p.p., da Secretaria do Prefeito, de 40:000\$0, a favor do Congresso de Cirurgia Plástica.

Proc. n. 6.996-41 — O. P. n. 2.101, de 21 de maio p.p., da S. G. S. Assistência, de 10:450\$0, a favor de F.R. Moreira & Cia.

Proc. n. 8.128-41 — O. P. n. 2.613, de 18 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 14:770\$0, a favor da Casa Lohmer S. A.

Proc. n. 7.155-41 — O. P. n. 2.208, de 19:990\$0, a favor das Construções e Transportes Veritas Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 5.311-41 — Offício n. 1.319, de 15 de maio p.p., da Secretaria do Prefeito, contrato n. 6, firmado entre a P.D.F. e Alexandre Gantuz. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 6.002-38 — Requerimento de Noel Lobo — Ex-insp. tor fiscal de teatros e diversões — S. G. Finanças. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança, de acordo com os pareceres.

Relator, ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 7.182-41 — O. P. n. 2.338, de 2 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 53:061\$5, a favor de B. de Almeida Loureiro.

Proc. n. 8.032-41 — O. P. n. 2.606, de 13 de junho p.p., da S. G. S. Assistência, de 90:500\$0, a favor das Construções e Transportes Veritas Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 3.751-41 — O. P. n. 1.196, de 1.º de abril do corrente ano, da S. G. S. Assistência, de 399\$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — O Tribunal resolveu recusar registro, tendo em vista que a quantia recolhida e constante da relação de restos a pagar enviada a este Tribunal é inferior a da presente ordem de pagamento depois de retificada.

Proc. n. 8.236-41 — O. A. n. 563, de 18 de junho p.p., da S. G. E. Cultura, de 12:049\$8, a favor de Antonio Cicero Peregrino da Silva.

Proc. n. 8.469-41 — O. A. n. 1.087, de 27 de junho p.p., da S. G. S. Finanças, de 50:060\$0, a favor de Dario Joaquim Almeida da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n. 6.003-38 — Requerimento de Heitor Lobo — Inspetor fiscal de teatros e diversões — S. G. Finanças. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança, de acordo com os pareceres.

Proc. n. 8.341-41 — Ofício n. 700, de 23 de junho p.p., da S. G. Administração, pedido de registro de inclusão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Proc. n. 5.322-41 — Ofício n. 168, de 12 de maio p.p., da S. G. E. Cultura, registro de dentista. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Aultra, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Aultra*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente do dia 3 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.053 de 14 de junho de 1941, na importância de 30\$6, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba n. 708. — Consignação n. 4. — Sub-consignação n. 2. — Empenho global n. 9. — Registe-se.

OP-2.054 de 14 de junho de 1941, na importância de 10\$2, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba n. 708. — Consignação n. 4. — Sub-consignação n. 2. — Empenho global n. 9. — Registe-se.

OP-2.131 de 18 de junho de 1941, na importância de 200\$0, a favor de J. Torquato & Cia. Ltda., por conta da verba n. 706. — Consignação n. 3. — Empenho n. 617. — Registe-se.

OP-2.137 de 18 de junho de 1941, na importância de 412\$5, a favor de J. G. Per ira & Cia., por conta da verba n. 706. — Consignação n. 3. — Empenho n. 937. — Registe-se.

OP-2.138 de 18 de junho de 1941, na importância de 562\$0, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba n. 706. — Consignação n. 3. — Empenho n. 1.357. — Registe-se.

OP-2.139 de 18 de junho de 1941, na importância de 241\$0, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba n. 706. — Consignação n. 3. — Empenho n. 718. — Registe-se.

OP-2.140 de 18 de junho de 1941, na importância de 495\$0, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba n. 706. — Consignação n. 3. — Empenho n. 687. — Registe-se.

OP-2.143 de 18 de junho de 1941, na importância de 186\$3, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba n. 706. — Consignação n. 3. — Empenho n. 1.367. — Registe-se.

OP-2.153 de 18 de junho de 1941, na importância de 95\$8, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba n. 708. — Consignação n. 4. — Sub-consignação n. 2. — Empenho global n. 46. — Registe-se.

OP-2.156 de 18 de junho de 1941, na importância de 428\$5, a favor de F. Passos & Comp., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 491. — Registe-se.

OP-2.162 de 18 de junho de 1941, na importância de 749\$9, a favor de Dias Garcia & Comp. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 93. — Registe-se.

OP-2.163 de 18 de junho de 1941, na importância de 51\$8, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 711. — Registe-se.

OP-2.164 de 18 de junho de 1941, na importância de 196\$0, a favor de Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 1.127. — Registe-se.

OP-2.165 de 18 de junho de 1941, na importância de 318\$0, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 620. — Registe-se.

OP-2.167 de 18 de junho de 1941, na importância de 250\$0, a favor de Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho global n. 53. — Registe-se.

OP-2.171 de 18 de junho de 1941, na importância de 108\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 611. — Registe-se.

OP-2.176 de 18 de junho de 1941, na importância de 495\$0, a favor de Dias Garcia & Comp. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 161. — Registe-se.

OP-2.177 de 18 de junho de 1941, na importância de 52\$1, a favor de J. Torquato & Comp. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Empenho n. 597. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.047, de 20 de junho de 1941, na importância de 3.642\$0, a favor de Casa Orthofran Limitada, por conta da Verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 177. — Registe-se.

Ofício n. 1.048, de 20 de junho de 1941, na importância de 204\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 508 — Consignação 3 — Empenho n. 261. — Registe-se.

Ofício n. 1.049, de 20 de junho de 1941, na importância de 470\$0, a favor de Villas Boas & Companhia, por conta da Verba 501 — Consignação 3 — Empenho n. 141. — Registe-se.

Ofício n. 1.051 de 20 de junho de 1941, na importância de 4.480\$0, a favor da Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, por conta da Verba 508 — Consignação 3 — Empenho número 214. — Registe-se.

Ofício n. 1.052, de 20 de junho de 1941, na importância de 22\$5, a favor de Casa Orthofran Limitada, por conta da verba 508 — Consignação 3 — Empenho n. 262. — Registe-se.

Ofício n. 1.058 de 24 de junho de 1941, na importância de 118\$2, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 508 — Consignação 3 — Empenho n. 193. — Registe-se.

Ofício n. 1.060 de 24 de junho de 1941, na importância de 408\$0, a favor de AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade, por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 231. — Registe-se.

Ofício n. 1.062 de 24 de junho de 1941, na importância de 4.005\$2, a favor de Villas Boas & Companhia, por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho 238. — Registe-se.

Ofício n. 1.065 de 24 de junho de 1941, na importância de 234\$0, a favor de Instituto do Agucar e do Alcool, por conta da verba 503 — Consignação 3. — Empenho n. 222. — Registe-se.

Ofício n. 1.074 de 25 de junho de 1941, na importância de 1.400\$0, a favor de P. Kastrop & Cia., por conta da verba 507 — Consignação 2 — Empenho n. 175. — Registe-se.

Ofício n. 1.075 de 25 de junho de 1941, na importância de 561\$6, a favor da Casa Orthofran Limitada, por conta da verba 507 — Consignação 3 — Empenho n. 136. — Registe-se.

Ofício n. 1.076 de 25 de junho de 1941, na importância de 476\$4, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 506 — Consignação 3 — Empenho n. 126. — Registe-se.

Ofício n. 1.077 de 25 de junho de 1941, na importância de 3.150\$9, a favor de Serviços Hollerith S.A., por conta da verba 507 — Consignação 3 — Empenho n. 179. — Registe-se.

Ofício n. 1.081 de 26 de junho de 1941, na importância de 220\$6, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da verba 506 — Consignação 3 — Empenho n. 116. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 197-CC de 29 de maio de 1941, na importância de 9.703\$7, a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da verba 410 — Consignação 3 — Empenho n. 63. — Registe-se.

Ofício n. 216-CC de 3 de junho de 1941, na importância de 3.186\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 410 — Consignação 3 — Empenho n. 119. — Registe-se.

Ofício n. 217-CC de 3 de junho de 1941, na importância de 550\$8, a favor de Abilio Monteiro & Iunão, por conta da verba 410 — Consignação 3 — Empenho n. 71. — Registe-se.

Ofício n. 218-CC de 3 de junho de 1941, na importância de 495\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 410 — Consignação 3 — Empenho n. 125. — Registe-se.

Ofício n. 233-CC de 6 de junho de 1941, na importância de 5.280\$0, a favor de Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, por conta da verba 410 — Consignação 3 — Empenho n. 124. — Registe-se.

Ofício n. 235-CC de 6 de junho de 1941, na importância de 372\$0, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda., por conta da verba 408 — Consignação 2 — Empenho n. 113. — Registe-se.

Ofício n. 247-CC de 6 de junho de 1941, na importância de 3.524\$1, a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da verba 405 — Consignação 3 — Empenho n. 230. — Registe-se.

Ofício n. 248-CC de 6 de junho de 1941, na importância de 381\$7, a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da verba 411 — Consignação 3 — Empenho n. 229. — Registe-se.

Ofício n. 276-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 802\$1, a favor de Vicente Boffoni, por conta da verba 408 — Consignação 2 — Empenho n. 260. — Registe-se.

Ofício n. 285-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 659\$5, a favor de Civilização Brasileira S.A., por conta da verba 408 — Consignação 2 — Empenho n. 259. — Registe-se.

Ofício n. 286-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 65\$1, a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da verba 408 — Consignação 2 — Empenho n. 231. — Registe-se.

Ofício n. 287-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 3.780\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 410 — Consignação 3 — Empenho n. 147. — Registe-se.

Ofício n. 292-CC de 12 de junho de 1941, na importância de 4.200\$0, a favor de B. Herzog & Comp., por conta da verba 410 — Consignação 3 — Empenho n. 100. — Registe-se.

Ofício n. 564-CC de 19 de junho de 1941, ordem de adiantamento na importância de 7.514\$6, a favor de Celina Padilha, por conta da verba 405 — Consignação 4 — Sub-consignação 4 — Empenho número 166. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saude e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.948, de 19 de maio de 1941, na importância de 2.530\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenho n. 5.412. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.007, de 19 de maio de 1941, na importância de 796\$700, a favor de Granada & Comp., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenho n. 2.767. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.160, de 27 de maio de 1941, na importância de 40\$800, a favor de Villas Boas & Comp., por conta da Verba 602 — Consignação 3 — Empenho n. 4.706. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.178, de 28 de maio de 1941, na importância de 811\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos números 9.339 e 18.185. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.192, de 29 de maio de 1941, na importância de 550\$0 a favor de Villas Boas & Comp., por conta da Verba 602 — Consignação 3 — Empenho n. 906. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.267, de 30 de maio de 1941, na importância de 2:624\$0, a favor de Dias Amorim & Comp. Ltda., por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenho n. 5.654. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.301, de 2 de junho de 1941, na importância de 13302, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 609 — Consignação 3 — Empenho n. 5.110. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.446, de 5 de junho de 1941, na importância de 99080, a favor de Martins Junior & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 18.383. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.529, de 11 de junho de 1941, na importância de 324\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 602 — Consignação 3 — Empenho n. 5.959. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Maria da Costa Ferreira. — Deferido.
Eugenio Gonçalves dos Santos. — Deferido, de acordo com a informação.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 4 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 9.505-41 — Anna de Souza. — Deferido, à vista do processo e consoante o disposto no art. 47, n. 4, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, achando-se juntos os documentos exigíveis em face do que estatuem as letras "c" e "d" do § 9.º do art. 52 do mesmo decreto. Nestas condições, inscreva-se a habilitanda, D. Leopoldina de Souza, viúva, progenitora da contribuinte Anna de Souza, falecida em 25 de abril de 1940, no quadro de pensionistas deste Montepio, com direito à pensão, instituída pela mesma mutuária. Por ocasião do primeiro pagamento, cobre-se o saldo devedor de 332\$4, apurado com o encerramento da respectiva conta corrente. Extraia-se o competente título de pensionista, na conformidade do regulamento vigente.

N. 14.509-41 — Rodolfo Baptista do Nascimento. — Defiro o pedido em exame de habilitação à pensão instituída pelo contribuinte Rodolfo Baptista do Nascimento, cujo óbito ocorreu a 7 de outubro de 1939. Assim, tem direito à mesma pensão a viúva do aludido mutuário D. Maria da Conceição Nascimento e os filhos do casal, menores Odette Nelson e Nilson, nos termos do art. 47, n. 4, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, devendo ser observado o parágrafo único do art. 60 do mesmo diploma. Ao ser efetuado o primeiro pagamento, cobre-se o saldo devedor de 36\$6 e restitua-se aos herdeiros o crédito de 46\$8, ambos apurados no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assine os títulos de pensionista, expedidos para os devidos fins.

N. 15.471-41 — José Manoel de Novais. — Deferido. Tendo o pensionista Gerson, filho do ex-contribuinte José Manoel de Novais, atingido a maioridade em 26 de fevereiro último, reverte metade da sua quota, inicial, para sua irmã Julieta, menor, de acordo com o art. 60, letra "b", do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, e em vista da outra metade haver revertido para seu irmão Joppert, nos termos do despacho de 17 de maio transato, desta Diretoria. Assine a segunda via do título de Julieta, bem como a respectiva apostila.

N. 65-41 — José Luiz Roda Monteiro. — Cobre-se o débito de 40\$9, apurado com o levantamento da conta corrente, em duas prestações, uma de 20\$5 e a outra de 20\$4.

N. 16.433-41 — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais. (Ofício n. 219, da Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais). — Autorizo o desonfo.

N. 16.102-41 — Ulysses Rodrigues Coelho. — Deferido. Restitua-se a quantia de 52\$5.

N. 5.540-41 — Iedda Azevedo Bastos. — Cobre-se o débito de 81\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.335-41 — Alcides Paula e Souza. — Deferido. Restitua-se a quantia de 112\$2.

N. 16.411-41 — Thomaz Sebastião Ribeiro. — Deferido. Restitua-se a quantia de 101\$0.

N. 15.344-41 — João José Neves Júnior. — Deferido. Restitua-se a quantia de 41\$9.

N. 16.333-41 — Heitor da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 50\$5.

N. 8.597-41 — Isaura Soares Pereira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 160\$0, crédito apurado com o levantamento da conta corrente.

N. 16.097-41 — Manoel Francisco de Paula. — Deferido. Restitua-se a quantia de 190\$6.

N. 16.343-41 — Olympio Ferraz. — Deferido. Restitua-se a quantia de 226\$2.

N. 16.533-41 — Paulo Vidal Leite Ribeiro. — Deferido. Revogo o despacho de 20 de junho transato para determinar a cobrança do débito de 651\$0, (seiscentos e cinquenta e um mil réis), proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 10\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.500-41 — Eduardo Mena Barreto Ribeiro. — Deferido. Restitua-se a quantia de 100\$4.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTÓCOLO

Expediente do dia 4 de julho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

N. 14.149-41 — Amadeu dos Santos Affonso. — Junte os contra-cheques do andante ano.

N. 14.264-41 — José Edison Ribeiro. — Junte o contra-cheque relativo a maio andante.

N. 15.289-41 — Cecília de Carvalho Moitinho. — Herdeiros de Cecília de Carvalho Moitinho, matrícula n. 42.252. — Para que possa ser estabelecido o quantum da pensão a que ha direito queiram apresentar os títulos de nomeação e aposentadoria da falecida contribuinte.

N. 16.080-41 — Alfredo Coutinho da Fonte. — Compareça.

N. 16.247-41 — Antonio Pereira dos Santos. — Compareça.

N. 16.332-41 — Zulmira Ignacio Coelho. — Prove a idade.

N. 16.344-41 — Eunice Gonçalves. — Prove a idade e faça declaração de família.

N. 10.892-41 — Luiz Guimarães. — Comece a conta corrente levantada pelo Sr. O. Natthias Azevedo de sua exatidão.

N. 16.643-41 — Joanna Vianna dos Santos. — Compareça.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão por desapropriação, que faz a Companhia Predial Sociedade Anônima, dos terrenos abaixo descritos e lotes lotes de acordo com o plano de loteamento aprovado e registrado, à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, presente na Comissão Geral de Desapropriações, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas Ruy Chagas Leite, brasileiro, casado, preposto de despachante, residente à rua Berquó, (32) trinta e dois e Arthur Rivermar de Almeida, brasileiro, desquitado, despachante municipal, residente à rua São Pedro trezentos e sessenta e seis, compareceram a Companhia Predial (Sociedade Anônima) por seu presidente doutor Octavio da Rocha Miranda e seu diretor gerente Frederico Bockel, eleitos em assembléa de vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta, cuja ata, devidamente registrada, se acha instruindo o processo número duzentos e noventa da Comissão Geral de Desapropriações, e que são os representantes legais da Companhia nos termos do artigo quinze dos seus estatutos. Por estes representantes foi dito:

Primeiro — Que, por escritura lavrada no cartório do tabelião do Décimo Ofício, desta Cidade, no livro trezentos e oitenta e seis folhas um, foi constituída e fundada a atual Companhia Predial (Sociedade Anônima) dos remanescentes das Companhia Predial; Companhia Territorial e Edificadora Suburbana; Companhia Edificadora do Rio de Janeiro, todas em liquidação amigável e créditos de Rocha Miranda Filhos & Companhia Limitada, conforme publicação feita no *Diário Oficial* número vinte e três, de vinte e sete de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro.

Segundo — Que, constituída, por essa forma, a Companhia Predial (Sociedade Anônima), em obediência ao artigo mil trezentos e sessenta e quatro, do Código Civil, foi feito o competente registro da Companhia no Sétimo Ofício do Registro de Imóveis, desta Capital, para a respectiva aquisição de personalidade jurídica, porque a Companhia ia transacionar sobre bens imóveis e, como ainda não havia discriminação de atribuições de registros de sociedades civis que revestissem forma comercial, pois, a lei cento e setenta e três, de dez de setembro de mil oitocentos e noventa e três, mandada observar pelo artigo quarto letra c do decreto quatro mil seiscientos e setenta e cinco, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e três, só se referia à sociedade para fins religiosos, morais, científicos, artísticos, políticos ou recreativos, todas as operações sobre imóveis continuaram a ser feitas no Registro de imóveis, como preceituava o artigo dezesseis da citada lei cento e setenta e três.

Tercero — Que, tendo a Companhia se revestido da forma "anônima", em obediência aos artigos três e setenta e nove do decreto quatrocentos e trinta e quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, também foram arquivados na extinta Junta Commercial, sob número onze mil cento e três, os seus estatutos e demais documentos exigidos pelo referido decreto.

Quarto — Que, por esta forma constituída e legalmente organizada, a Companhia Predial (Sociedade Anônima), tornou-se senhora e possuidora da área e terreno de duzentos e quinze metros e quatrocentos centímetros quadrados, denominada "Vila Joppert" na freguesia de Inhaúma, desta Capital, que constituía acervo da extinta Companhia Predial, a qual adquiriu a referida área ao Senhor Carlos Suckow Joppert e sua mulher Dona Severina da Silva Joppert, por escritura de compra e venda de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, lavra a no tabelião do Sétimo Offício, desta Cidade, livro quinhentos e três, folhas setenta e sete e transcrita no Quarto Offício do Registro de Imóveis, desta Capital, sob número três mil oitocentos e nove, no livro dois -E e a folhas duzentos e setenta e seis.

Quinto — Que esta venda foi confirmada e ratificada pelas escrituras de vinte e seis de agosto de mil novecentos e trinta e sete, no tabelião do Décimo Offício, desta Capital, livro quinhentos e seis, folhas cinquenta e um verso, transcrita no livro três-V, folhas oitenta e um, sob número vinte e um mil trezentos e cinquenta e três, do cartório do Sexto Offício de Imóveis, desta cidade; pela escritura de seis de junho de mil novecentos e trinta e oito, do tabelião do Vigésimo Segundo Offício, livro nove, folhas cinco verso, transcrita no cartório de Imóveis, do Sexto Offício, sob número vinte e um mil trezentos e cinquenta e três, do livro três-V, folhas oitenta e um, desta Capital, e escritura de quatro de junho de mil novecentos e quarenta, lavrada no mesmo tabelião do Vigésimo Segundo Offício, livro vinte e cinco, folhas sessenta e sete verso e averbada também no mesmo cartório do Sexto Offício de Imóveis em oito de junho de mil novecentos e quarenta, à margem da transcrição número vinte e um mil trezentos e cinquenta e três, do livro três-V.

Sexto — Que, a área que vem sendo referida foi loteada conforme as plantas aprovadas pela Prefeitura do Distrito Federal, sob número três mil cento e dezoito e três mil cento e setenta e um, tendo sido o memorial de loteamento inserido em cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, sob número cento e trinta e cinco, do livro auxiliar número oito, a folhas trinta e três do cartório do Sexto Offício de Imóveis, desta cidade, nos termos do artigo primeiro do decreto-lei número cinquenta e oito, de oito de dezembro de mil novecentos e trinta e sete.

Sétimo — Que, em virtude do projeto aprovado sob número três mil duzentos e quinze, de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove, para construção da variante de acesso à estrada de rodagem Rio-Petrópolis, foram incluídos no perímetro da área a desapropriar os lotes abaixo descritos que foram avaliados pela Comissão Geral de Desapropriações respectivamente em oito contos e quatrocentos mil réis o lote número sete, à rua Bitencourt Sampaio, comprometido a Conceição Pereira Lima Gomes, com doze metros de frente por quarenta e sete metros, quarenta centímetros pelo lado que confronta com o lote seis, quarenta e sete metros, sessenta centímetros pelo que confronta com o lote oito e doze metros de fundos, confrontando com quem de direito; em onze contos e cem mil réis o lote dezesseis, à mesma rua, comprometido a Martinho Katzenstein, com dezesseis metros de frente, igual largura nos fundos, com quarenta e seis metros de extensão, confrontando com os lotes quinze A e dezessete; em onze contos e cem mil réis o lote dezessete, à mesma rua, comprometido a Martinho Katzenstein, com as dimensões idênticas ao anterior e confrontando com os lotes dezesseis e dezessete B; em oito contos e trezentos e cinquenta mil réis o lote dezoito, comprometido a Alvaro de Moraes, com doze metros de frente e fundos, por quarenta e seis metros de extensão, confrontando com os lotes dezessete B e dezanove; em sete contos e novecentos mil réis o lote dezanove da rua Iembó, comprometido a Manoel Gomes Catárrino, com onze metros, digo, metros e cinquenta centímetros de frente, dez metros de fundos, por trinta e nove metros, quarenta centímetros no lado que confronta com o lote cento e vinte da praça Elói de Andrade e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo, onde confronta com a faixa cedida à Prefeitura do Distrito Federal; em sete contos e seicentos mil réis o lote cento e vinte e dois, da mesma rua, comprometido a Constantino Ferreira, com doze metros de frente e fundos, por cinquenta e três metros, quarenta centímetros pelo lado que confronta com o lote cento e vinte e três da praça Elói de Andrade e trinta e nove metros e sessenta centímetros pelo lado que confronta com os lotes noventa e seis e noventa e sete da rua Saldanha da Gama; em oito contos novecentos e cinquenta mil réis o lote oitenta e quatro, da rua Saldanha da Gama, comprometido a Geraldo Rodrigues Pereira, com dezessete metros de frente e fundos, por vinte metros, noventa centímetros pelo lado que confronta com o lote oitenta e três e vinte e três metros pelo lado confrontante com o lote cento e sete; em treze contos e seicentos mil réis o lote oitenta e cinco comprometido a Manoel Loureiro, à mesma rua, esquina com a rua Teixeira Ribeiro, tendo de testada em reta pela rua Saldanha da Gama, vinte e três metros e trinta centímetros e, em curva na concordância desta rua com a rua Teixeira Ribeiro, dezanove metros até ao correjo, vinte e seis metros pelo lado que limita com o lote cem, trinta e nove metros em curva circular com o raio de vinte e oito metros pelo lado que confronta com o correjo e sete metros no limite com o lote cem; em nove contos de réis o lote noventa e sete, à rua Saldanha da Gama, comprometido a Antonio Loureiro, com dezanove metros e noventa centímetros de frente, vinte e sete metros do lado que confronta com o lote noventa e seis, dezessete metros pela rua Iembó, por quinze metros de fundos; em sete contos e oitocentos e cinquenta mil réis o lote noventa e nove da mesma rua, comprometido a Max Douat Junior, com treze metros e quarenta centímetros de frente e fundos, por vinte e seis metros de extensão, confrontando com os lotes noventa e oito e cem; em três contos quinhentos e cinquenta mil réis uma faixa de vinte e cinco metros e oitenta centímetros de testada pela rua Saldanha da Gama, com uma profundidade de nove metros e área aproximada de duzentos e dezesseis metros quadrados do lote cento e três da referida rua comprometido a Josepha Maria Soares e confrontando pelo lado direito com o lote cento e quatro da aludida rua e pelo esquerdo com quem de direito, ficando os cedentes com os remanescentes; em oito contos e quatrocentos e trinta e cinco mil réis o lote cento e quatro, da rua Saldanha da Gama, comprometido a Anna Maria Baptista com doze metros de frente e fundos, por trinta e seis metros de extensão, confrontando com os lotes cento e três e cento e cinco; oito contos quatrocentos e trinta e cinco o lote cento e cinco, comprometido a Paula Camillo Figueiredo, à mesma rua e iguais dimensões ao lote cento e quatro acima descrito; em sete contos quinhentos e cinquenta mil réis o lote dois à Praça Elói de Andrade, comprometido a Eurídice Ferreira Gomes, situado a onze metros da esquina da rua Bitencourt Sampaio, com doze metros de frente e fundos, por trinta metros de extensão, confrontando com os lotes dois e três da referida Praça; em nove contos de réis, o lote sessenta e três da rua Teixeira Ribeiro, comprometido a João Santos Mathias, com doze metros de frente e fundos, por cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros de extensão, confrontando à esquerda com o lote sessenta e quatro da mesma rua e à direita com o correjo; em nove contos e trezentos mil réis o lote sessenta e cinco, da referida rua, comprometido a Antonio Pereira, com doze metros de frente e fundos e cinquenta e três metros de extensão, confrontando com os lotes sessenta e quatro e sessenta e cinco A; em nove contos e trezentos mil réis o lote sessenta e cinco A da rua Teixeira Ribeiro, comprometido ao doutor Leopoldino Vicente Guerra, com as dimensões do anterior e confrontando com os lotes sessenta e cinco e sessenta e seis A; em sete contos de réis o lote trinta da rua Sargento Silva Nunes, comprometido a Mery Prisco, com dez metros de frente e fundos, por quarenta e sete metros de extensão, confrontando com os lotes trinta e um e trinta A; em cinco contos e seiscientos mil réis o lote trinta A da aludida rua, comprometido a Antonio Gomes, com oito metros de frente e fundos por quarenta e sete metros de extensão, confrontando com os lotes trinta e vinte e nove B; em oito contos quatrocentos e cinquenta mil réis o lote número trinta e um, da rua acima referida, comprometido a Maria da Glória Barros Carne, com doze metros de frente e fundos, por quarenta e sete metros de extensão, confrontando com os lotes trinta e trinta e dois; em cinco contos e novecentos mil réis o lote quarenta e nove A, da rua acima mencionada, comprometido a Rogerio Renato Ferreira, com oito metros de frente e fundos, por cinquenta e três metros de extensão, confrontando com os lotes quarenta e oito B e quarenta e nove B; em nove contos de réis o lote noventa e oito, da rua Saldanha da Gama, fazendo esquina com a rua Iembó, com trinta e cinco metros e noventa centímetros de testada, sendo dezesseis metros em reta pela rua Iembó, quatorze metros e noventa centímetros em curva na esquina mencionada, cinco metros em reta pela rua Saldanha da Gama, quinze metros nos fundos onde limita com o lote cento e dezanove e vinte e seis metros no limite com o lote noventa e nove, não comprometido; em oito contos quatrocentos e trinta e cinco mil réis o lote cento e seis, ainda à mesma rua, com doze metros de frente e fundos, por trinta e seis metros e trinta centímetros de extensão, confrontando com os lotes cento e cinco e cento e sete, não comprometido; em oito contos trezentos e trinta mil réis o lote cento e sete com doze metros de frente e fundos, com a extensão de trinta e seis metros e trinta centímetros pelo lado que confronta com o lote cento e seis e trinta e quatro metros e noventa centímetros pelo lado que limita com o lote oitenta e quatro, desta rua e lote oitenta e dois da rua Teixeira Ribeiro, não comprometido; em dez contos de réis o lote oitenta e seis, a dezanove metros de alinhamento impar da rua Saldanha da Gama, com vinte e quatro metros de testada pela rua Teixeira Ribeiro, dezanove metros, setenta centímetros do lado esquerdo, onde limita com o lote oitenta e sete e, nos fundos e lado direito, limita com o correjo por meio de uma curva circular de vinte e dois metros de raio, não comprometido; em sete contos quinhentos e cinquenta mil réis o lote um à Praça Elói de Andrade, com doze metros de frente e fundos, por trinta metros de extensão, confrontando pela esquerda com o lote dois e pela direita com quem de direito, não comprometido; em oito contos quatrocentos e cinquenta mil réis o lote trinta e quatro da rua Sargento Silva Nunes, com doze metros de frente e fundos, por quarenta e sete metros de extensão, confrontando com os lotes trinta e três e trinta e cinco, não comprometido; em oito contos e quatrocentos mil réis o lote cinco, da rua Bitencourt Sampaio, com doze metros de frente e fundos, quarenta e sete metros pelo lado que limita com o lote cinco B e quarenta e sete metros e dez centímetros no confronto com o lote quatro; em oito contos e cem mil réis o lote cem, à rua Saldanha da Gama, com treze metros e quarenta centímetros de frente e fundos por vinte e seis metros de extensão, confrontando com os lotes oitenta e cinco e noventa e nove, não comprometido.

Oitavo — que tendo sido tornada efetiva a desapropriação dos imóveis que vem sendo descritos, pelo decreto municipal número seis mil quinhentos e noventa, de trinta de novembro de mil nove-

centos e noventa e nove, não comprometido.

centos trinta e nove, os laudos das avaliações já referidos, que tiveram a concordância dos interessados, foram aprovados em despacho do senhor Prefeito publicado no *Diário Oficial*, de vinte e dois e vinte e nove de maio de mil novecentos quarenta e um, tendo firmado a concordância por parte da Companhia Predial (Sociedade Anônima) o senhor Carlos Zambrano, conforme poderes conferidos na procuração outorgada em notas do tabelião do Vigésimo Primeiro Offício, desta Cidade, a folhas cento e trinta e três, do livro vinte e quatro;

Nono — que toda a documentação referente à propriedade, ao locamento e aos compromissos de compra e venda, bem como a procuração que os compromissários, atrás relacionados, conferiram à cedente, Companhia Predial (Sociedade Anônima), com amplos poderes para receber o preço das desapropriações, dar quitação e assinar escrituras ou termos e que foi lavrada no livro trinta e um, folhas noventa e três, do tabelião do Vigésimo Primeiro Offício, desta Cidade, acham-se juntos ao processo número duzentos e noventa, da Comissão Geral de Desapropriações, onde também se encontram os laudos de avaliações com as respectivas concordâncias e aprovações. Pelo representante da Prefeitura do Distrito Federal, doutor Luiz de Campos Tourinho, foi dito que de fato os imóveis, objeto do presente termo, foram atingidos pela desapropriação aludida e que aceita a cessão dos mesmos pelo preço das avaliações constantes dos laudos aprovados num total de duzentos e quarenta e quatro contos setecentos trinta e cinco mil réis. Presente a este ato o doutor Euphrasio Borges, engenheiro municipal, matrícula mil duzentos setenta e um, classe noventa e seis, por ele foi entregue aos doutores Octavio da Rocha Miranda e Frederico Boekel, como representantes da Companhia Predial (Sociedade Anônima), por si e como procuradora dos compromissários nos termos da procuração atrás referida, a importância de duzentos quarenta e quatro contos setecentos trinta e cinco mil réis, que os mesmos receberam, contaram e acharam certa na presença das testemunhas abaixo, tendo sido o pagamento efetuado pelo adiantamento de mil contos de réis entregues ao referido doutor Euphrasio Borges por conta da verba cento e sete — Código quatrocentos e onze subparágrafo dois de conformidade com a autorização dada pelo senhor Prefeito, em seis de maio de mil novecentos quarenta e um, em despacho exarado no offício número mil quinhentos e quinze, de quatorze de abril de mil novecentos quarenta e um, do senhor Secretário de Viação e Obras, tendo sido o adiantamento devidamente registado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, em vinte e três de maio de mil novecentos quarenta e um. Então, pela cedente Companhia Predial (Sociedade Anônima), por si e como procuradora dos compromissários retro nominados, devidamente representada pelo seu presidente doutor Octavio Rocha Miranda o diretor gerente Frederico Boekel, que se achando paga e satisfeita do preço das desapropriações, dava à Prefeitura do Distrito Federal plena, rasa e geral quitação do referido preço para nada mais dela reclamar sobre esta desapropriação, e transfere-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que ela cedente e seus mandatários tinham sobre os imóveis cedidos, obrigando-se a manter a todo tempo boa, firme e valiosa a presente cessão e responder pela evicção de direito. E por nada mais haver sido declarado e se acharem de pleno acordo, eu Roberto Baptista Teixeira, Oficial Administrativo extranumerário, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, do senhor Prefeito, de vinte e oito de março de mil novecentos quarenta e um, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco, do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos trinta e sete e na forma do artigo quatro do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos quarenta e um, para constar e produzir os efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelo doutor Luiz de Campos Tourinho, doutor Euphrasio Borges, pela cedente, testemunhas abaixo e por mim escrivão.

Em tempo — Vale as entrelinhas onde diz: "escritura" "e quatro", "lote cinco B". Rio de Janeiro, 25 de junho de 1941. — *Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Boekel*. — *Luiz de Campos Tourinho*. — *Euphrasio Borges*. — *Ruy Chagas Leite*. — *Arthur Rivermor de Almeida e Roberto Baptista Teixeira*.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão por desapropriação do terreno da travessa da Alegria, lado par, esquina da rua Retiro Saudoso, que faz a Usina Santa Eugênia S.A. à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriação, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada, e as testemunhas abaixo assinadas Sylvio de Almeida Pinto, brasileiro, solteiro, estudante, residente à rua da Capela número quatorze; João Scrivano, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua Nabuco de Freitas cinquenta e dois, compareceu a Usina Santa Eugênia "sociedade anônima", devidamente registada no Departamento de Indústria e Comércio, sob número quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois, neste ato representada pelo seu presidente, doutor Paulo de Oliveira Botelho, conforme procuração outorgada no livro quinze, folhas cento e noventa e cinco, do Tabelião do Décimo Nono Offício, desta cidade, Alvaro de Melo Alves, e por ele foi dito que:

Primeiro — Por escritura lavrada no livro trezentos e trinta e oito, a folhas dezessete, do livro de notas do Tabelião do Décimo Sexto Offício, desta Capital, foi constituída a sociedade anônima Usina Santa Eugênia, cuja escritura foi publicada no *Diário Oficial*, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e nove e registada na repartição competente como acima se declara.

Segundo — Que apresentado o projeto para construção de prédio em que se instalaria a sociedade, este foi indeferido pela Diretoria de Fiscalização de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, por despacho de trinta de novembro de mil e novecentos e trinta e nove, no processo número setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis, de mil novecentos e trinta e nove do referido Departamento, visto ser o terreno integralmente atingido por desapropriação.

Terceiro — Que assim, a sociedade não pôde se instalar no terreno com a área de mil e seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados, de forma quadrangular na travessa da Alegria, esquina da rua Retiro Saudoso, lado par, medindo quarenta e três metros e cinquenta centímetros (43 m.,50), pela aludida travessa; sessenta e nove metros e setenta e cinco centímetros (69 m.,75) pela rua Retiro Saudoso; quatorze metros e dez centímetros (14 m.,10) na linha dos fundos e sessenta metros (60 m.) pelo lado direito, confrontando com a Irmandade de Nossa Senhora da Penha, ou seus sucessores.

Quarto — Que o terreno acima descrito foi adquirido a João Rosa Pereira de Almeida e sua mulher Maria Dias de La Vega Almeida, por escritura de oito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, em notas do Tabelião do Décimo Nono Offício, também desta Capital, Alvaro de Melo Alves, livro oito, folhas cinquenta e dois, que se acha transcrita sob número sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete a folhas duzentos e noventa e nove, do livro três "BBB" do cartório do Terceiro Offício de Registro de Imóveis, ainda desta Capital.

Quinto — Que achando-se o mencionado terreno, cuja documentação instrue o processo número duzentos e vinte e cinco da Comissão Geral de Desapropriações, incluído na área de desapropriação do projeto número três mil e duzentos e quinze, de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove, foi a desapropriação efetivada pelo decreto municipal número seis mil e quinhentos e noventa, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove.

Sexto — Que para efeito da desapropriação o terreno foi avaliado em setenta e sete contos e quinhentos mil réis (77:500\$0), em laudo aprovado pelo senhor prefeito, em sete de abril de mil novecentos e quarenta e um, por despacho publicado no *Diário Oficial* do dia nove do mesmo mês e ano, avaliação esta com a qual concorda a cedente. Pelo doutor Luiz de Campos Tourinho foi dito que achando-se de fato o terreno mencionado atingido pela desapropriação, aceita a cessão pelo preço certo de avaliação.

Pelo doutor Euphrasio Borges, engenheiro municipal, matrícula número mil duzentos e setenta e um, classe noventa e seis, presente a este ato, foi entregue a quantia de setenta e sete contos e quinhentos mil réis (77:500\$0), em moeda corrente, à cedente que recebeu, contou e achou certa na presença das testemunhas abaixo, tendo sido o pagamento efetuado pelo adiantamento de mil contos de réis (1.000:000\$0) entregues ao referido doutor Euphrasio Borges, por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, de conformidade com a autorização dada pelo senhor prefeito, em seis de maio de mil novecentos e quarenta e um, em despacho exarado no offício número mil e quinhentos e quinze, de quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e um, do senhor secretário da Viação e Obras, tendo sido o adiantamento devidamente registado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, em vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e um. Então pela cedente, devidamente representada pelo seu presidente doutor Paulo de Oliveira Botelho, foi dito que se achando paga e satisfeita do preço da desapropriação dava à Prefeitura do Distrito Federal plena, rasa e geral quitação do referido preço para nada mais dela reclamar sobre esta desapropriação, e transfere-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que tinha sobre o imóvel em apreço, obrigando-se a manter a todo o tempo, boa, firme e valiosa a presente cessão e a responder pela evicção de direito. E nada mais tendo sido declarado e se acharem de pleno acordo, eu, Roberto Baptista Teixeira, oficial administrativo extranumerário, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriação, pela portaria número quarenta e três, do senhor prefeito, de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco, do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e na forma do artigo quatro do decreto-municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pela cedente, doutor Luiz de Campos Tourinho, doutor Euphrasio Borges, testemunhas abaixo e por mim escrivão. Em tempo: vale a entrelinha que diz: "Setembro". Rio de Janeiro, 26 de junho de 1941. — *Paulo de Oliveira Botelho*. — *Dr. Luiz de Campos Tourinho*. — *Dr. Euphrasio Borges*. — *Sylvio de Almeida Pinto*. — *João Scrivano*. — *Roberto Baptista Teixeira*.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo ao imóvel n. 213, da Avenida Teixeira de Castro, que assinam Francisco Antoli Fontanet e sua mulher D. Deolinda de Souza Antoli e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o Dr. Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e

oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Sr. Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicado no *Diário Oficial* número cinquenta, de um de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram: Francisco Antoli Fontanet e sua mulher D. Deolinda de Souza Antoli, que declararam vir assinar o presente termo, pelo qual se obrigam a recuar o imóvel de sua propriedade situado à Avenida Teixeira de Castro número duzentos e treze, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número mil e dez, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal pagará aos proprietários signatários do presente termo, a importância de setecentos e trinta e um mil réis (731\$0), tendo em vista o laudo de avaliação número vinte e um, da Comissão Geral de Desapropriações, datado de dois de abril de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo número sete, de mil novecentos e quarenta e um, da mesma Comissão, com o qual concordam os proprietários signatários, conforme declaração assinada no referido laudo, pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área total: vinte e oito metros e oito mil e setecentos e cinquenta centímetros quadrados (28m2,8.750); medindo quatorze metros (14m,00) de frente, de largura na linha dos fundos dez metros (10m,00); de extensão pelo lado direito dezoito metros (18m,00) e pelo esquerdo dezessete metros (17m,00), confrontando pelo lado direito com Manoel Amaral, pelo esquerdo com quem de direito e pelos fundos, com Antonio Fernandes.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número trezentos e três mil e noventa e nove, de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderão os proprietários pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento, se o "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se", não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo Foro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e trinta e um, de vinte de junho de mil novecentos e quarenta e um, apresentado pelos interessados e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do Decreto Municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, escriptorário da classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e treze, designado escriptor da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis. Rio de Janeiro, dois de julho de mil novecentos e quarenta e um. — Francisco Antoli Fontanet. — Deolinda de Souza Antoli. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Gadret. — Antonio Araújo Gomes. — Juvenal José dos Santos. — Tarso Herédia de Sá.

trocitada e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram: Arnaldo Pereira Alves de Castro, casado, proprietário, português, residente nesta cidade, por si e sua mulher dona Luiza Nascimento Alvares de Castro, conforme procuração que lhe foi outorgada a folhas oitenta e cinco do livro duzentos e vinte e sete, do tabelião do Décimo Segundo Ofício, desta cidade, que declararam vir assinar o presente termo, pelo qual se obrigam a recuar o imóvel de sua propriedade situado à estrada Braz de Pina números noventa e seis, noventa e seis-A e noventa e seis-B, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número três mil e quarenta e seis, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal pagará aos proprietários, signatários do presente termo, a importância de um conto e seiscentos e setenta e nove mil e novecentos réis (1:679\$9), tendo em vista o laudo de avaliação número novecentos e vinte e três, da Comissão Permanente de Avaliações, datado de trinta e um de outubro de mil e novecentos e quarenta, constante do processo número trezentos e sessenta e três-B, de mil e novecentos e quarenta, do Departamento do Patrimônio e trezentos e onze, da Comissão Geral de Desapropriações, com o qual concordam os proprietários signatários, conforme declaração assinada no referido laudo pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: vinte metros e cinquenta centímetros (20m,50), pelos alinhamentos atual e futuro da estrada Braz de Pina — quatro metros (4m,00), por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o imóvel número noventa e pelo esquerdo com o de número cento e quatro.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda, só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e nove, de mil e novecentos e quarenta, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderão os proprietários pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento, se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se" não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo Foro desta Capital.

E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número trinta e quatro, de vinte e três de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, apresentado neste ato pelos interessados, e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto-municipal número seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escriptorário da classe trinta e quatro — matrícula seiscentos e treze, designado Escriptor da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil e novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1941. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis. — Arnaldo Pereira Alvares de Castro, por si e por procuração de dona Luiza Nascimento Alvares de Castro. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Gadret. — Darcy Gonçalves França. — Decio Moreira de Faria Alvim. — Tarso Herédia de Sá.

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo ao imóvel ns. 96, 96-A e 96-B, da estrada Braz de Pina, que assinam Arnaldo Pereira Alvares de Castro e sua mulher e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de julho de mil e novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Sr. Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de um de março de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria re-

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 47

Contrate que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e Olimpia Máquinas de Escrever Ltda., para fornecimento de máquinas de escrever.

Aos 4 dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. secretário geral, Dr. José Pio Borges de Castro, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a Olimpia Máquinas de Escrever Ltda., estabelecida nesta Capital, à rua Teófilo Otoni,

oitenta e seis, única e exclusiva representante das máquinas de escrever marca "Olimpia", representada por Eberhard Müller, diretor-gerente, conforme procuração lavrada em notas do tabelião Ibrahim Machado, no livro quatrocentos e trinta, folhas cento e vinte e um, daqui por diante denominada segunda contratante, o qual, na presença das duas testemunhas abaixo declarou que vinha assinar, como assina, o presente contrato pelo qual se obriga a fornecer à primeira contratante duas máquinas de escrever da marca "Olimpia", de acordo com a proposta que apresentou na concorrência pública número quatro-realizada em cetezete de maio do corrente ano, previamente autorizada pelo senhor Prefeito, no despacho proferido em quatro de abril do corrente ano no officio número trinta e quatro C.C. da Comissão Especial de Compras desta Secretaria datado de trinta e um de março do corrente ano e aprovado pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura em seis de junho do corrente ano, mediante as seguintes condições:

Primeira — A segunda contratante se obriga a fornecer duas máquinas de escrever Olimpia, tipo ME, vinte e cinco, modelo Simplex, com mala de viagem, ao preço de um conto e sessenta e nove mil réis (1:06980) cada uma.

Segunda — A segunda contratante entregará essas duas máquinas, dentro de três dias após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, no Centro Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz".

Tercera — Todas as máquinas obedecerão a especificação número dezoito do Departamento Administrativo do Serviço Público, fixados proporcionalmente ao tamanho dos respectivos carros os valores do requisito E quadro, letra b, da mencionada especificação.

Quarta — Todas as máquinas terão marcados, por meio de decalque, na parte da frente, as letras douradas, com caracteres da família Brasil, os dizeres: "Prefeitura do Distrito Federal".

Quinta — Cada máquina será acompanhada, pelo menos, dos seguintes acessórios: capa impermeável, pincel para limpeza geral, escova para tipos, flanela.

Sexta — O segundo contratante dá para cada máquina, contra defeitos de fabricação ou funcionamento, um prazo de garantia de dois anos.

Sétima — A primeira contratante pagará à segunda o preço estipulado na cláusula primeira, na importância total de 2:13880 (dois contos, cento e trinta e oito mil réis), correndo essa despesa pela verba quatrocentos e onze — duzentos, consignação dois, subconsignação zero, parágrafo zero, Secretaria Geral de Educação e Cultura, já devidamente empenhada.

Oitava — A segunda contratante para garantia da execução do presente contrato depositou na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a caução de 21388 (duzentos e treze mil e oitocentos réis), em moeda corrente, conforme guia número 1.329, que neste ato exhibe.

Nona — Essa caução será restituída à segunda contratante após autorização do Tribunal de Contas, provada a integral execução do presente contrato ou sua rescisão legal.

Décima — A primeira contratante fica assegurado o direito de averter a caução prestada a seus cofres e de rescindir o presente contrato no caso de inadimplemento pela segunda contratante, de qualquer das obrigações assumidas, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

Décima primeira — A validade do presente contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo a segunda contratante reclamar se esse registro for negado.

Décima segunda — Finalmente acordam as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato e nas questões que dele derivarem perante a Justiça do Distrito Federal. A segunda contratante exhibe neste ato os documentos comprobatórios de sua idoneidade e a guia número 442 pela qual pagou a importância de nove mil réis (980), taxa de expediente, cobrada de acordo com o decreto duzentos e quarenta e dois, de dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, sobre o valor de 2:13880 (dois contos, cento e trinta e oito mil réis), deste contrato que, nos termos da Lei Federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e de acordo com a Circular do Gabinete do Sr. Prefeito, de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, está isento de selo federal. E por estarem assim justos e contratados, eu, Jayme Pereira Baptista, matrícula 3.482, lavrei o presente, li-o às partes e testemunhas abaixo que, achando-o conforme assinam, sendo por mim subscrito, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1941. — *Pio Borges*. — *Eberhard Müller*. — *Antonio de Almeida Valente*, testemunha. — *Hugo Noronha*, testemunha. — *Jayme Pereira Baptista*.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo doutor Oswino Alvares Penna, assistente do secretário geral de Saude e Assistência, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saude e Assistência e a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à rua das Marreças número onze.

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um, no gabinete do senhor secretário geral de Saude e Assistência, no edificio da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano, compareceu o provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à rua das Marreças número onze,

que exhibiu o conhecimento número 1.800 — mil e oitocentos — com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de 42\$0 — quarenta e dois mil réis — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte e dois de agosto de mil novecentos e trinta e nove, à folhas cinquenta e nove verso, sessenta e sessenta verso, o qual fica prorrogado por mais um ano, contado do primeiro de junho de mil novecentos e quarenta e um, até trinta e um de maio de mil novecentos e quarenta e dois, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porem, a despesa desta locação neste exercício, pela verba 602 — Código 602-424 (Locação de Imóveis) do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato referente ao período até trinta e um de dezembro do corrente ano de mil novecentos e quarenta e um.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu, Myrthes de Castro Brazil, official administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no officio número novecentos e oitenta e quatro, de dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelo doutor Oswino Alvares Penna, assistente do secretário geral de Saude e Assistência, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saude e Assistência, pelo doutor Ary de Almeida e Silva, provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, proprietária do prédio sito à rua das Marreças número onze, e pelas testemunhas Felix de Carvalho Schmidt e Lia Riedel. — Distrito Federal, em 2 de julho de 1941. — *Dr. Oswino Alvares Penna*. — *Dr. Ary de Almeida e Silva*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Lia Riedel*. — *Myrthes de Castro Brazil*.

Copiei fielmente. — *Maria Luiza de Almeida Pinto*, official administrativo da classe 72. — *Confere*. — *Myrthes de Castro Brazil*, official administrativo, cl. 74. — *Visto*. — *Assinatura ilegível*, chefe do S. S. E.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E ESPLANADA DO CASTELO

Termo de contrato para a execução de parte da estrutura de concreto armado da garage subterrânea da Praça do Castelo, (trecho do monumento e do espelho d'água), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Cavalcanti, Junqueira S. A.

Aos 3 dias do mês de julho de 1941, presentes na C. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, o respectivo chefe, engenheiro Helio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Cavalcanti, Junqueira, S. A., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua General Câmara n. 64, 5.º andar e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública realizada em 18 de junho de 1941, e aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 24 de junho de 1941, no processo de Concorrência protocolado sob o número 37-41, vinha assinar o presente termo de Contrato para a execução de parte da estrutura de concreto armado da Garage Subterrânea da Praça do Castelo (trecho do monumento e do espelho d'água). A firma Cavalcanti, Junqueira S. A., que será designada neste termo de Contrato pela locução "Contratante-Empreiteira", tendo apresentado provas de qualificação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto Federal número 1.813 de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições chamadas "Especificações" (aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras em 27-5-41) e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte deste termo de contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a "Contratante Empreiteira", declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira: — Obrigam-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro deste contrato, pelo Tribunal de Contas na falta do que, salvo motivo de força maior deixar-se-á, a juízo da Prefeitura, as estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura, a quantia de 2:000\$000 (dois contos de réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o item 4.º do edital de concorrência.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante Empreiteira", pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários: 1) por metro cúbico de escavação para fundações, 12\$000 (doze mil réis); 2) por metro cúbico de concreto magro, 150\$000 (cento e cinquenta mil réis); 3) por metro cúbico de concreto para estrutura, 182\$000 (cento e oitenta e dois mil réis); 4) por metro quadrado de moldes para estrutura (formas, escoramento e desmoldagem), 11\$300 (onze mil e trezentos réis); 5) por quilograma de ferro 3/16" a 1/4" colocado, 2\$930 (dois mil e novecentos e trinta réis); 6) por quilograma de ferro 5/16" a 3/8" colocado, 2\$840 (dois mil e oitocentos e quarenta réis); 7) por quilograma de ferro 1/2" a 1 1/4" colocado, 2\$200 (dois mil e duzentos réis); 8) por metro cúbico de movimento de terras para escoramento das paredes laterais da cava, 12\$000

(doze mil réis); 9) por metro quadrado de escoramento das paredes laterais da cava, (altura média 4,50ms.), 18\$000 (dezoito mil réis); 10) por metro linear de tubulação de eletrodutos 1" colocado 20\$000 (vinte mil réis); 11) por metro linear de tubulação de eletrodutos 3/4" colocado, 15\$000 (quinze mil réis); 12) por metro linear de tubulação de eletrodutos 1/2" colocado, 12\$000 (doze mil réis); 13) por caixas octogonais para centros de luz, colocadas, réis 10\$000 (dez mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 925:650\$000 (novecentos e vinte e cinco contos, seiscentos e cinquenta mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários, às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas correrá por conta da verba 107, código 414.1 do orçamento vigente, combinado com a Resolução baixada pelo Sr. Prefeito em 17 de maio último, sob o n. 4, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O pagamento dos trabalhos empreitados será feito em 3 (três) prestações, a saber: 1.ª prestação, 15% (quinze por cento) do valor do contrato, quando concretizadas as sapatas e colunas e executadas as formas (soalho) da lage do teto da garagem; 2.ª prestação, 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do contrato, quando concretizadas as lages e vigas do teto da garagem até o nível inferior da 2.ª lage (lage da escadaria do monumento); 3.ª prestação, o saldo resultante da medição total dos serviços, deduzidas as duas prestações anteriores, quando terminados e aceitos todos os serviços.

Quinta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante Empreiteira", nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Sexta — A "Contratante Empreiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices por ventura canceladas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do Capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sétima — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" a "Contratante Empreiteira", antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 30:000\$0 (trinta contos de réis), depósito esse feito em moeda corrente pela guia n. 1.332, data de 27 de junho de 1941.

Oitava — A "Contratante Empreiteira" elega para domicílio legal o foro desta cidade do Rio de Janeiro. E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, lavrou-se o presente termo de contrato, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe da C.T.E., da Avenida Presidente Vargas e esplanada do Castelo, engenheiro Helió Alves de Brito e a "Contratante Empreiteira" por seus diretores Alberto Cavalcanti e Nilo Colonna dos Santos. O presente contrato, vai também assinado pelos senhores Darcy Botelho Reis e Francisco de Paula Assis, na qualidade de testemunhas e por mim Moacyr da Cunha Barbosa, oficial administrativo, da classe 71, matrícula 1.448 desta Comissão, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato no valor de 2:778\$0 e a taxa da assinatura do mesmo, no valor de 22\$0, foram pagos pela guia C.T.E. n. 9, datada de 27 de junho de 1941. Comissão Técnica Especial da Avenida Presidente Vargas e esplanada do Castelo, em 3 de julho de 1941.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 4 DE JULHO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	10:446\$0
Estácio	8:551\$9
Laranjeiras	1:897\$6
Botafogo	1:685\$1
Copacabana	1:258\$6
São Cristovão	8:853\$8
Tijuca	1:657\$2
Vila Isabel	562\$3
Meier	1:412\$6
Nadureira	1:789\$8
Penha	391\$0
Italengo	300\$0
Campo Grande	275\$7

Distritos	39:081\$6
Teatros e diversões, inclusive renda de solos	13:230\$0
Total	52:311\$6

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 4 DE JUNHO DE 1941

Imposto de licença de 1938	254\$100
Imposto de licença de 1940	458\$100
Imposto de licença de 1941	2:331\$600
Imposto predial de 1937	8:108\$400
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	4:578\$200
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	416\$000
Calçamento	4:329\$500
Multas (cobrança amigável)	22:110\$000
Multas (cobrança judicial)	1:950\$000
Impostos diversos	9:444\$400
Imposto de transmissão	12:993\$600
Imposto predial de 1938	3:410\$700
Imposto territorial de 1938	2:053\$100
Imposto predial de 1939	9:996\$000
Imposto territorial de 1939	1:731\$700
Imposto predial de 1940	68:987\$700
Imposto territorial de 1940	1:805\$200
Total	155:262\$300

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda cobrada pelo Serviço de Controle de Renda e recolhida no Posto n. 2 do 5º Distrito de Arrecadação — Em 4 de julho de 1941:

08 — Imposto sobre animais	957\$300
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	41:595\$000
20 — Contribuição de companhias	16:295\$300
27 — Rendas cemitérios	1:340\$000
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:988\$500
30 — Renda do Entrepasto	4:560\$000
32 — Renda dos mercados, feiras e postos	10:292\$100
33 — Renda do Matadouro	3:787\$900
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	542\$000
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	950\$000
34/3 — Renda do Serviço de Higiene Alimentar	3:600\$000
34/5 — Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	108\$000
50 — Eventuais	2:778\$900
26 — Taxa dos serviços municipais	6:715\$600
22 — Taxa de Expediente	402\$000
Total	95:814\$600

Foram emitidas 241 certidões, na importância de 95:814\$600 (noventa e cinco contos, oitocentos e quatorze mil e seiscentos réis).

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. secretário do Prefeito fica convidado a comparecer a esta Secretaria o serventuário Eurico José Cordeiro, para vista do processo administrativo a que responde, dentro do prazo estabelecido em lei.

Distrito Federal, 4 de julho de 1941. — *Carlos Teixeira*, chefe do P. S. E.

De ordem do Sr. Antenor dos Santos Fagundes, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras — Floriano Ferreira Braga — fica o acusado referido intimado a apresentar a sua defesa dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, na sede do Departamento de Fiscalização, onde lhe será por mim, escrivã, dada vista do processo, de acordo com o art. 18 do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900.

O não cumprimento do prescrito no presente edital, acarretará o prosseguimento do processo à revelia.

Em 3 de julho de 1941. — *Árcolina Elza dos Santos Cruz*, escrivã.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTritos DE SÃO CRISTOVÃO E TIJUCA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 23 do corrente à 15 de julho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua São Luiz Con-

zaga n. 37 e rua Pereira Siqueira n. 43, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 18 de junho de 1941. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 35

Pelo presente ficam convidados a comparecer a este Departamento dentro de oito (8) dias, os vigilantes ns. 138, Benedito Gama Lobo e 187, Ignacio Moreira, afim de justificarem o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de serem demitidos como incurso nas sanções do art. 238, alínea n. I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 36

Pelo presente ficam convidados a comparecerem a este Departamento dentro de oito (8) dias, os vigilantes ns. 1.503, Janey Fernandes (mat. 06.756) e 1.707, Romulo Coelho Biggi (mat. 11.084), afim de justificarem o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de serem demitidos como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, (abandono de emprego).

Em 30 de junho de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 20 E. S. A.

Sra. Maria das Dores Macedo, proprietária do prédio à Estrada da Barra n. 778, Santo Antônio da Bica.

Convido-vos a comparecer a este Serviço Avenida Almirante Barroso n. 81, 7.º andar, sala n. 724 para pagamento do imposto de expediência sobre o contrato de aluguel do prédio de vossa propriedade.

Serviço de Administração da S. G. E. C., em 4 de julho de 1941. — *Pêricles Martins*, chefe do serviço.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 25

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de julho do corrente ano, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, serão recebidas propostas circunstanciadas para a execução da "obra bruta", do pavilhão de ortopedia do Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz", sito na rua Anna Nery n. 113, compreendendo os seguintes serviços:

- estrutura de concreto armado;
- alvenárias;
- cobertura;
- impermeabilizações;
- caldas e condutores para águas pluviais;
- tubulação para luz, força, campainha, telefone e sinalização.

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta da verba 101-113, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 25 de junho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 26

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência pública para o fim indicado na cláusula número 9.

1 - As propostas, em três vias, selada a primeira com 2\$0, de selo de Expediente Municipal e selo federal de 1\$0, por folha e selo de Educação e Saúde, serão apresentadas em envelopes fechados, inteiramente datilografadas em papel timbrado do proponente e isentas de emendas ou raturas, mencionando o prazo de entrega.

2 - As propostas reproduzirão fielmente os dizeres deste edital, quando ao objeto da concorrência, à qualidade e à unidade, trarão por extenso e em algarismos os preços propostos, declarando expressamente a submissão a todas as exigências deste edital.

3 - Os licitantes garantirão suas propostas nos termos do disposto na cláusula 10.

4 - O licitante cuja proposta for aceita será obrigado, dentro em três dias após a notificação, a assinar um contrato, isento de selo federal, pagando a taxa de Expediente Municipal sobre o valor do contrato, de 3\$0, por conto de réis ou fração.

5 - Antes da assinatura do contrato prestará o licitante, em moeda corrente ou em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da P.D.F., uma caução de 10%, sobre o valor do contrato, para garantia dos compromissos assumidos. Essa caução só poderá ser liberada, com autorização do Tribunal de Contas, provado o integral cumprimento do contrato ou sua rescisão legal.

6 - Esta Comissão reserva-se o direito de transferir a presente concorrência, de rejeitar qualquer das propostas apresentadas e o de anular, total, ou parcialmente, esta concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação judicial ou extra-judicial.

7 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos de conformidade com as leis, regulamentos e instruções vigentes.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9 - Objeto da concorrência: — hospitalização de crianças tuberculosas e desamparadas, afastadas dos estabelecimentos de ensino público, nas condições adefiante enumeradas.

10 - Os interessados, até a véspera da concorrência, que se realizará no dia 17 de julho de 1941, às 14 horas, apresentarão a esta repartição os documentos exigíveis em concorrências públicas do governo, bem como os comprobatórios de sua idoneidade técnica e financeira, e o recibo da caução de 5:000\$0 (cinco contos de réis), em moeda corrente, depositado no Departamento do Tesouro.

11 - Só poderão tomar parte na presente concorrência os estabelecimentos especializados dispoendo aparelhamento moderno, localizados em clima favorável ao tratamento e que proporcionem aos internados a assistência médica permanente, condições essa que o Departamento de Saúde Escolar, verificará previamente.

12 - São as seguintes as condições a que se refere a cláusula nona.

1 - As crianças serão hospitalizadas em quartos e pequenas enfermarias, sendo ministrada as mesmas uma assistência médica e cirúrgica completa, enfermagem, medicamentos, alimentação abundante e salubre, vestuário e calçado.

2 - As crianças serão encaminhadas para tratamento em pequenos grupos, com intervalos de trinta dias, devendo o estabelecimento interessado mandar uma enfermeira recebê-las na estação inicial do Rio, em dia e hora previamente marcados.

3 - Os interessados deverão consignar em suas propostas o preço da diária em algarismos e por extenso, declarando se haverá alguma despesa e qual no caso de falecimento de algum dos menores internados. Será aceita a proposta mais vantajosa, sob o ponto de vista técnico, devendo a despesa correr pela Verba 414-44 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Raul de Faria*.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 122

GRUPO 13

Faço público que no dia 15 de julho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição:

Requisição n. 30 do E. T. P. "Orsina da Fonseca"

I — 13-A-010. — Aquecedor, à gás, marca "Senior", modelo n. 202, cromado, com válvula contra acidentes, com chuveiro, medindo aproximadamente 52 cm. de altura e 32,5 cm. de largura, tendo a entrada de água 1/2, a entrada de gás 1/2 e sendo o diâmetro da chama de 100 mm. — Três aquecedores. — Um.

Observação. — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local da entrega. — Rua São Francisco Xavier n. 95. — E. T. P. "Orsina da Fonseca".

Prazo de entrega. — Imediata.

Nota. — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 406-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 123

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 18 de julho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição n. 40 do Instituto de Educação

I — O-B-000. — Bateria de acumuladores de 112 oh e 21 volts, da marca, "Warfa", — 1 bateria. — Uma.

II — O-P-000. — Pá automática coletora de lixo patente n. 23.336, com vassoura de cabelo de acordo com o modelo no Instituto de Educação. — Doze pás. — Uma.

Observação. — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com a presente requisição.

Local de entrega. — Instituto de Educação. — Rua Mariz e Barros n. 273.

Prazo de entrega. — (Para entrega imediata).

Nota. — A despesa resultante correrá pela verba ns. 412, 200 e 300.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da comissão

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

O diretor do Departamento da Renda de Licenças torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que os *alvarás de licenças para localização*, relativos aos seus estabelecimentos, estão em cobrança, na sede do referido Departamento, à rua de Santa Luzia n. 11 (Palácio das Festas), até o dia 14 p. futuro.

Fimido esse prazo, incorrerão os responsáveis nas penalidades previstas no art. 30 — alínea a) e b) — do decreto-lei n. 251, de 4-2-38 (multas de 200\$0 e 300\$0).

João Botelho de Macedo — Estrada do Magarça n. 36-A. — Insc. 74.584 — LNO 046-169.

Manoel Augusto da Cruz Filho — Rua Marquês de Maricá n. 32 — Insc. 74.750 LNO 046-170.

Luiza Blanca Garate — Avenida Niemceir n. 105 — Insc. 75.340 LNO 546-123.

Mario Casali — Avenida Cesario de Melo n. 4.317 — Insc. 75.528 LNO 946-416.

Silvestre Jorge e Frade — Estrada de Santa Cruz n. 4.325 — Insc. 74.591 LNO 946-175.

José Muniz dos Santos — Estrada do Cabuçu n. 390 — Insc. número 75.034 LNO 946-177.

Abel Pinto Pascheal — Estrada da Ilha n. 3.801 — Insc. 75.227 LNO 946-178.

José Manoel dos Santos — Rua Luiz Barata n. 3 — Insc. 75.799 LNO 946-017.

Distrito Federal, 4 de julho de 1941. — *R. P. da Motta Lima*, diretor D.R.L.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi exonerado a pedido o despachante municipal Gualter Benedito Azeredo Lopes, e convido a quem tenha qualquer reclamação a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de trinta dias.

Em 26-6-41. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Oelgyio Babo, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de trinta dias.

Em, 30-6-41. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Venda em hasta pública de terreno à rua Euclides da Rocha (antiga Enfermaria da Mariinha)

2-P.M.

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196 de 18 de janeiro de 1936, e do decreto-lei n. 3.242 de 8 de maio de 1941, se procederá, às 16 horas do dia 25 de julho de 1941, a venda do imóvel terreno e benfeitorias nele existentes sito à rua Euclides da Rocha (antiga enfermaria da Mariinha), que tem as seguintes dimensões e confrontações:

Área: — 21.333m²,16. Testada pela rua Euclides da Rocha: 419m,70 em cinco segmentos do lado direito para o esquerdo: — o 1.º de 60m,00, em reta; o 2.º de 2m,70 em reta; o 3.º de 32m,50, em reta; o 4.º de 7m,50, em curva e o 5.º de 17m,00, em reta; pelo esquerdo — 96m,45 no rumo 13º46'SE confrontando com herdeiros de Hortência da Conceição; linha de fundos: — 206m,61 pela linha de vertentes em seis segmentos do lado esquerdo para o direito: o 1.º de 3m,96 no rumo de 43º00'SE; o 2.º de 42m,14 no rumo de 50º08'SE; o 3.º de 50m,66 no rumo de 49º16'SE; o 4.º de 21m,68 no rumo de 62º25,30'SE; e o 5.º de 56m,30 no rumo de 82º26,30'SE; e o 6.º de 31m,37 no rumo de 89º26'30"NE; e o lado direito 208m,16 no rumo de 25º36'NO confrontando com herdeiros do Barão do Alto Mearim, dimensões e confrontações essas de acordo com planta do imóvel da Diretoria do Patrimônio Nacional e que se acha em exposição na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio (Paço Municipal) — Praça da República.

A venda se fará em hasta pública, obedecendo as seguintes condições:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10%, em dinheiro, do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na impor-

tância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do prefeito do Distrito Federal, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão, se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 (dez) dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O terreno poderá ser loteado de acordo com a legislação em vigor e com a aprovação dos Departamentos do Patrimônio e de Obra.

§ 1.º Não será concedida licença para construção em parte dos lotes aprovados ainda mesmo que se trata de extinção de condomínio.

4.º O comprador se obriga ao pagamento do imposto territorial e ao fechamento do terreno.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e do laudêmio para aquisição a que se refere o presente edital, que é a do domínio pleno do terreno e benfeitorias em questão.

Funcionará como leiloeiro o Sr. Francisco Chaves Salgado, com escritório à rua da Assembleia n. 19.

Departamento do Patrimônio, 3 de julho de 1941. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2-P.M.

Venda em hasta pública do terreno na Esplanada do Castelo

LOTE 7 DA QUADRA K

Na conformidade da resolução do Sr. prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 21 de julho próximo vindouro ao leilão para venda, de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote n. 7 da quadra K, da Esplanada do Castelo projeto de loteamento aprovado sob o n. 6.324 em 12-6-41 com 643m²,00 de área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio e no escritório do leiloeiro abaixo designado.

A venda se fará em hasta pública que se realizará às 16 horas no próprio local e sob as condições abaixo:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do mesmo; ou com 50% do valor da compra no ato do leilão e os restantes 50% dentro de cinco meses, a partir da data do mesmo. Em qualquer das duas hipóteses, perderá o arrematante em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser pago em moeda corrente.

2.º A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato, pelo diretor do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará, de direito, na aceitação da oferta.

3.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

4.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o gabarito previsto, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de três anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

5.º Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para aquisição a que se refere este edital, que é do domínio pleno do terreno em questão.

A área de 643m²,00 é de construção não estando incluída nesse total a área coletiva, que não será vendida.

Funcionará como leiloeiro o Sr. Palladio Tupinambá — Rua do Carmo n. 31.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Venda em hasta pública do terreno na Esplanada do Castelo

LOTE 5 DA QUADRA K

2-P.M.

Na conformidade da resolução do Sr. prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 30 de julho próximo vindouro ao leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote n. 5 da quadra K, da Esplanada do Castelo, projeto de loteamento aprovado sob n. 6.324 em 12-6-41 com 452m2,40 de área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio e no escritório do leiloeiro abaixo designado.

A venda se fará em hasta pública que se realizará às 16 horas no próprio local e sob as condições abaixo:

1.^a O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do mesmo; ou com 50% do valor da compra no ato do leilão e os restantes 50% dentro de cinco meses, a partir da data do mesmo. Em qualquer das duas hipóteses, perderá o arrematante em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.^o Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser pago em moeda corrente.

2.^a A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato, pelo diretor do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará, de direito, na aceitação da oferta.

3.^a Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

4.^a O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o gabarito previsto, iniciando e concluindo a construção no prazo de três anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

5.^a Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para aquisição a que se refere este edital, que é do domínio pleno do terreno em questão.

A área de 452m2,40 é de construção não estando incluída nesse total a área coletiva, que não será vendida.

Funcionará como leiloeiro o Sr. Sebastião Candiota — Rua São José n. 39.

Departamento do Patrimônio, 4 de julho de 1944. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

De ordem do Exmo. Sr. Secretário Geral, são convidados a comparecer, com urgência, a este Serviço, à praça Floriano, (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de tratarem de assunto de seu interesse, os proprietários dos prédios abaixo mencionados:

Estrada Marechal Rangel ns. 281 e 294.

Rua Goyaz ns. 404 e 408.

Rua Senador Camará n. 56.

Rua Visconde Jequitinhonha n. 44.

Rua José Cristino n. 87.

Rua Catumbi n. 78.

Rua José Cristino n. 60.

Rua Teodoro da Silva n. 560.

Rua Rivadavia Corrêa n. 188.

Rua Souto Carvalho n. 20.

Rua Jardim Botânico ns. 16 e 18.

Avenida N. S. Copacabana n. 449.

Rua do Livramento n. 66.

Rua Bento Lisboa ns. 46, 48 e 50.

Rua da Relação n. 1, sobrado.

Serviço de Expediente, 2 de julho de 1944 — *Felix Schmidt*,
Chefe do S. S. E.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 417 — GRUPO N. 6

(Material Hospitalar e de Laboratório)

Torno público que às 13 horas do dia 14 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.^o andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 2 de julho de 1944. — *Kurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Noé A. Moreira, residente ou encontrado a rua Visconde da Gávea 22 e responsável pela fábrica de móveis instalada no prédio citado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.^o Distrito Sanitário sito à rua do Rezende 128 térreo, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da 1.^a publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 625, por não cumprimento da intimação n. 69.837.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 30 de junho de 1944. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio 112 da rua Costa Lobo, e que se encontra em lugar ignorado, convidado a comparecer na sede do 6.^o Distrito Sanitário sito à rua Elpidio da Boa Morte 232, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 20.968 expedido para melhoramento no prédio aludido.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 30 de junho de 1944. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Armando Teles, residente ou encontrado a rua do Ouvidor, 71 sobrado e responsável pelo prédio sito a rua Pedra do Sal, 51 convidado a comparecer na sede do 1.^o Distrito Sanitário, sito à rua do Rezende, 128 térreo, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.^a publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 793, expedida por não cumprimento do termo de intimação 76.512.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 30 de junho de 1944. — *Celso C. Gonçalves*, Chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Jacarapaguá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 5 de agosto p. vindouro não forem reformadas:

Números — Nomes

- 2.356. Neuza dos Santos.
- 2.360. Maria Augusta.
- 2.364. Antonio Rodrigues de Resende.
- 2.370. Vera Nogueira.
- 2.372. Serafim Ferreira Gomes.
- 2.374. Durval Guimarães Pacheco.
- 2.378. José Pedro de Paiva Manso.
- 2.380. Osvaldo Armando José de Freitas.
- 2.382. Cacilda Montenegro de Macedo.
- 2.384. Antonio dos Santos.
- 2.390. Ermelinda da Costa.
- 2.392. José Dias.
- 2.294. Angelo Francisco dos Santos.
- 2.400. Valtencir Moreira dos Santos.
- 2.402. José Ramerão.
- 2.404. Claudionor da Silva.
- 2.406. Candida Vicente da Silva.
- 2.412. Efigenia Inácia da Cruz.
- 2.414. Durvalina de Oliveira da Silva.
- 2.416. Clarinda Gomes Franca.
- 2.418. José Raposo do Amaral.
- 2.424. Claudina Maria da Conceição.
- 2.428. Maria Augusta Pereira de Saude.
- 2.430. Laura Fiuza.
- 2.432. Fernando Santo Pietro.
- 2.434. Maria Corrêa de Sá.
- 2.436. Ismael Francisco da Silva.

2.442. Carolino Gregorio Filho.
 2.444. Leopoldino Francisco Sampaio.
 2.446. Corina Campos.
 2.448. Antonio Bono.
 2.450. Nicauor Gomes.
 2.452. Leonor Campos Leite.
 2.454. Pasqualina Guida.
 2.458. Benedito Braga de Moura.
 2.462. Elisa Barbina dos Santos.
 2.464. Antonio Cesario.
 2.472. Ester Angela Maria Terezinha da Costa.
 2.474. Angelo Passaró.
 2.476. Domingos Macedo.
 2.478. Arnaldo Marques de Oliveira.
 2.481. Felicissimo Coelho.
 2.488. Ramiro de Souza Monteiro.
 2.490. Alexandrina Maria da Conceição.
 2.492. Ulpio Barbosa Machado.
 2.494. Antonio Garcia do Nascimento.
 2.496. Rubens de Castro Araujo.
 2.760. Manuel Francisco Esteves.
 2.766. André Gonçalves Faria.
 2.768. Nanci Pereira de Lima.
 3.108. Tereza da Rocha Cordeiro.
 3.290. João Augusto Diniz Junqueira.
 3.298. Josefina Carneiro Soares.
 3.302. Tereza Francisca da Penna.
 4.784. Leonora da Silva Domingues
 Carn.º 218. Maria Viegas de Castro.
 Carn.º 354. Edgard Gonçalves Torres.

Sepulturas de indigentes

Números — Nomes

2.358. Antonio Roemberg.
 2.396. Haroldo Barbosa.
 2.398. Miguel Fernandes Pimenta.
 2.410. José Rodrigues Ramos.
 2.466. Paulina Maria da Silveira.
 2.470. José Batista do Couto.
 2.482. Antonio da Silva.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas a taxa

3.235. Alvaír Rodrigues do Prado.
 3.237. Osmar Gomes da Silva.
 3.239. Moacir.
 3.241. Neuza Augusta Pereira.
 3.243. Vicência da Silva Brasil.
 3.245. Iná de Andrade.
 3.247. Delba Machado da Fonseca.
 3.249. Helio Dias Jadeira.
 3.251. Maria Pereira da Silva.
 3.253. Candido Barbosa V. Filho.
 3.255. Rute Barbosa.
 3.257. Nelson Filgueira de Ornelas.
 3.259. Carlos Valter Pinto Monteiro.
 3.261. Olga Jesuino Pereira.
 3.263. Wilson.
 3.265. Pedro Luciano Pereira.
 3.267. Darcy Felix da Silva.
 3.273. Sila Doria.
 3.275. Jorge Lopes.
 3.277. Gileca do Carmo Machado.
 3.279. Alcides.
 3.281. Ercília Gonçalves de Araujo.
 3.283. Helena Porvas Pinto.
 3.285. Luci da Silva.
 3.289. Paulo da Conceição.
 3.291. Terezinha Moreira Salgueiro.
 3.293. Anete dos Santos.
 3.297. Neci Vasconcelos.
 3.299. Zaira.
 3.301. Jorge Roberto Augusto.
 155. Terezinha de Jesus.
 3.303. Anita dos Santos.
 2.767. Nair.

Carneiro:

21. Idã de Carvalho Nora.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Cemitério Municipal de Santa Cruz**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 3 de agosto não forem reformadas.

Números — Nomes

275. Rosa Olinda de Souza.
 277. Sebastião Florita.
 279. Antenor Gonçalves.
 281. Waldemar da Silva.
 283. Alfredo Ribeiro.
 285. Maria Olegário da Conceição.

287. Izabel Maria da Conceição.
 289. Elidia Manoel de Freitas.
 291. José Lourenço Xavier.
 293. Maria Elias do Rosario.
 295. Leopoldina Maria da Gloria.
 297. Maria da Conceição Ribeiro.
 299. Augusta Miranda.
 301. Henrique José Arruda.
 305. Galdino Correia da Costa.
 307. Sebastião Valentim Marques.

Reforma

499. Manoel Franco Chaves.

De indigentes

89-B. Salvador Ferraz Viana.
 91-B. Mario Damaceno da Costa.
 93-B. Luiz Damazio.
 95-B. Joana Maria da Conceição.
 97-B. Antenor José Felício.
 101-B. Antonio Alves da Cunha.
 103-B. Elisia Maria da Conceição.
 105-B. Izac Lourenço Tarrea.
 107-B. Floriania da Cunha.
 109-B. Antenor Rodrigues Neiva.
 111-B. Otavio de Lemos Moreira.
 113-B. Castorina de Araujo.
 115-B. Raymundo Andre dos Santos.
 117-B. Maria da Silva.
 119-B. Peodoro Ramos da Silva.
 121-B. Ludovina Maria da Conceição.
 123-B. José Rodrigues dos Santos.
 125-B. Severino Louzada.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas à taxa

Números — Nomes

616. Izidro Carvalho Guerra.
 618. Amaury Manoel dos Santos.
 620. Adelia Dias Machado.
 622. Jorge Teixeira.
 624. Jorge Pinto de Carvalho.
 626. Jorge Rodrigues.
 628. Hyrtton Joaquim Nunes.
 630. Isaias.
 632. Maria Hamilton.
 634. Feto.
 636. Jorge Ribeiro de Melo.
 638. Terezinha do Carmo Teixeira.
 640. Helio Rosa.
 642. Hypatyr Sizano Machado de Alarcão.
 644. Paulo Dias de Oliveira.
 646. Ligia Nascimento.
 648. Arlete Galdino da Silva.
 650. Arlindo Geraldo.
 652. Almir Pereira de Linde.
 654. Elson Ferreira da Silva.
 656. Recemato.
 658. Luiz Ribeiro de Amorim.
 660. Edmo José do Nascimento.
 662. Jorge Pereira Labre.
 664. Neuza de Alcanlaca Dias.
 666. Talia Correa.

De indigentes

608-B. Maria Aparecida.
 610-B. Feto.
 612-B. Angelica dos Santos.
 614-B. Feto.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 3 de julho de 1944.
Celso C. Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Director, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (180, federal, \$200 educação e 240, expediente) e nelas constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a descrição do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 4 de julho de 1944. — *Mercedes Menes*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkijdar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Director, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, às ruas Toucheiros n. 260, Avenida Suburbana n. 10.206 e Largo da Penha n. 19 (Portaria).

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 4 de julho de 1944. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 23

Proposta que faz Antonio Avelino de Oliveira, para a venda de 70 (setenta) muarees chueiros. (Requisição n. 73 do Departamento de Limpeza Urbana).

- 1) 36-M-080. Muar chueiro para fração de 3 a 5 anos de idade, com altura mínima de 1m,32, 70, um, setecentos e cinquenta mil réis... 750\$0

NOTA — Acrescento que para a conveniência dessa Repartição tais muarees devem ser escolhidos no local dentro 90 dias (Fazenda da Reforma — Paraíba do Sul — Estado do Rio), correndo as despesas que se fizerem necessárias por minha conta.

Os muarees em questão serão entregues à avenida Francisco Bica-ho n. 146, dentro de 8 (oito) dias, depois de escolhidos pela Prefeitura, sujeitando-se a todas as exigências do respectivo edital.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1944. — *Antonio Avelino de Oliveira*.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 7

Pelo presente Edital, fica convidado o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, com sede à Travessa Belas Artes n. 15, a comparecer no Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, sito à Avenida Graça Aranha n. 39, 10. andar, sala n. 4.008, (Edifício Montepio), para firmar o termo de locação aditivo ao assinado aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, mediante o pagamento dos emolumentos que forem devidos e previstos pelo § 7.º, do decreto n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Serviço de Correspondência, em 2 de julho de 1944. — *Otto Geraldo dos Santos*. — Visto — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Na terceira concorrência pública realizada na sede deste Departamento, no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, às 14 horas do dia 2 de julho de 1944, conforme edital publicado no *Diário Oficial* do dia 18 de junho do mesmo ano, para a construção de um entreposto frigorífico para aves e ovos, com aparelhamento para matança de pequenos animais, na Fazenda Modelo de Guaratiba, compareceram e apresentaram propostas:

I

Construtora Meridional S. A. se propõe a executar as obras de um entreposto frigorífico e aparelhamentos para matança de pequenos animais, na Fazenda Modelo de Guaratiba, declarando:

1.º — Que se submete a todas as exigências do edital e às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

2.º — Que os preços unitários serão os seguintes, de acordo com a cláusula 5.ª do edital:

1. Excavação, metro cúbico	8\$0
2. Aterro, metro cúbico	12\$0
3. Concreto simples, metro cúbico	150\$0
4. Concreto ciclópico, metro cúbico	140\$0
5. Paredes de spungocimento, 0,40 de espessura, metro quadrado	110\$0
6. Idem, idem, 0,20. Idem, idem	60\$0
7. Piso e lago de ferro nervurada (spungocimento), metro quadrado	80\$0
8. Cimento armado, metro cúbico	700\$0
9. Revestimento externo (emboco e reboco), metro quadrado	25\$0
10. Idem, interno, idem, com hidrassfalto, metro quadrado	25\$0
11. Pavimentação com cerâmica São Caetano, metro quadrado	70\$0
12. Azulejos nacionais Petit-biseau, metro quadrado	55\$0
13. Calhas brancas internas e externas, metro linear	15\$0
14. Boleados de 15 x 7,5 com friso, metro linear	20\$0
15. Marmorite, metro quadrado	90\$0
16. Pontos de luz e tomadas, um	185\$0
17. Portas internas, inclusive caixões, alisares e ferragens, metro quadrado	180\$0
18. Serralheria basculantes, metro quadrado	250\$0
19. Esquadrias com tijolos de vidro óco, metro quadrado	700\$0
20. Portas de ferro, tipo paulista, metro quadrado	300\$0
21. Pinturas de Inertol de alumínio, metro quadrado	25\$0

22. Vidros comuns, metro quadrado	40\$0
Aparelhamento em geral e acessórios:	
1. Aparelho Baker ou semelhante para matança e sangria de aves (aparelho elétrico), unidade	25:000\$0
2. Tanque aquecido a vapor, completo, um	12:000\$0
3. Uma estufa completa para secagem de aves	25:000\$0
4. Um chuveiro completo	5:000\$0
5. Uma mesa Baker de chapa de ferro galvanizado para depenação e evisceração, com depósito para penas e vísceras	1:500\$0
6. Uma corrente transportadora aérea, tipo Baker ou semelhante com corrente sem fio e provida de corrente de suspensão com suporte para aves, acionada com motor elétrico	37:000\$0
7. Um tendal completo, para suspensão de cabritos e leitões, sua sangria, evisceração e estolamento	12:000\$0
8. Um extrator de cera Baker ou semelhante	7:000\$0
9. Uma mesa especial para epilação de suínos (mármore)	2:500\$0
10. Duas baterias com rodas, capacidade para 150 aves cada uma, unidade	3:800\$0
11. Dois suportes com capacidade de 100 aves cada um, unidade	3:800\$0
12. Duas mesas especiais tipo Baker na sala de classificação de ovos e com aparelhos para miragem, balança para ovos e plataforma para caixa de ovos, unidade	6:000\$0
13. Caixa para armazenagem de ovos, unidade	30\$0
14. Idem, idem, idem, de laranjas e mangas	30\$0
15. Prateleiras de ferro para caixa de ovos, em metro quadrado	200\$0
16. Idem, de madeira, para aves abatidas, metro quadrado	80\$0

Instalação frigorífica:

1. Instalação propriamente dita:

1a Compressor de 5 HP, unidade	16:000\$0
1b Idem, de 3½ HP, unidade	9:000\$0
2. Idem, de 1½ HP, unidade	6:000\$0
3. Condensador tipo Shell and tube, unidade	28:000\$0
4. Evaporador, unidade	500\$0
5. Termostato comum, unidade	550\$0
6. Idem, de imersão, unidade	600\$0
7. Humidistato, unidade	1:000\$0
8. Válvula de expansão, unidade	800\$0
9. Idem, de solenoide, unidade	700\$0
10. Automático de proteção contra alta, um	700\$0
11. Idem, idem, contra baixa, idem	700\$0
12. Gás refrigerante, não tóxico e não inflamável, quilo	60\$0

Tubulação:

1. Isolamento de cortiça de 1" (Kortical), metro linear	20\$0
2. Tubos de alta ou descarga, metro linear	80\$0
3. Idem, de baixa ou sucção, metro linear	130\$0
4. Idem, de líquido refrigerante, metro linear	60\$0
5. Registro, unidade	120\$0

Parte elétrica:

1. Conduite rígido, metro linear	15\$0
2. Fio Pirelli R.C.T. 2, metro linear	3\$0
3. Chave magnética com elementos protetores contra sobrecarga e baixa de pressão, unidade	800\$0
4. Chave comum blindada, unidade	400\$0

3.º — Que o preço de cada transporte frigorífico, de acordo com a especificação, será de 85:000\$0 (oitenta e cinco contos de réis).

4.º — Que o preço global dos serviços será de 740:000\$0 (setecentos e quarenta contos de réis), divididos em cinco (5) prestações conforme o andamento da obra.

5.º — Que concorda com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base de preços unitários.

6.º — Que os preços parciais serão os seguintes:

Construção do prédio 230:000\$0 (duzentos e trinta contos de réis); fornecimento e montagem de caldeiras, aparelhos e acessórios para matança de aves e pequenos animais, de 180:000\$0 (cento e oitenta contos de réis); fornecimento e montagem das instalações frigoríficas e acessórios, de 160:000\$0 (cento e sessenta contos de réis).

7.º Que o prazo para a execução dos serviços será de 6 (seis) meses, salvo motivos de demora na entrega por parte das firmas estrangeiras do material de importação, cuja vinda depender de licença de exportação do país de origem.

8.º Que segue em anexo um estudo sobre o cálculo adotado para as instalações frigoríficas feito pela firma Isnard & Cia, desta Cidade a quem serão entregues as referidas obras, especializadas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1944. — *Oscar Machado Vieira*, Diretor.

II

Empresa de Construções Gerais Ltda., atendendo o edital de terceira concorrência para a construção de um entreposto frigorífico para aves e ovos, vimos apresentar proposta para a referida construção, pelo preço global de 752:000\$0 (setecentos e cinquenta e dois contos de réis).

O prazo para a construção será de 180 (cento e oitenta) dias, após o registro do contrato no Tribunal de Contas.

Declaramos expressa submissão a todas as exigências do edital, projeto e especificações, bem como as "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929.

Declaramos concordar com qualquer alteração que se torne necessária, que acarrete aumento ou diminuição de despesa.

Para efeito de apreciação e estudo de V. Excia., juntamos lista de preços unitários e damos abaixo a divisão do preço global por capítulos:

1.º — Construção do prédio	275:000\$0
2.º — Instalação frigorífica	174:000\$0
3.º — Aparelhamento para matança e acessórios	213:000\$0
4.º — Transportes frigoríficos	90:000\$0

Os pagamentos serão efetuados em 6 (seis) prestações iguais e mensais, de acordo com o andamento da obra.

Esperando merecer a preferência de V. Excia., apresentamos os protestos de nossa elevada consideração e apreço.

Preços unitários para a construção do entreposto frigorífico para aves e ovos:

1	5\$0
2	6\$0
3	130\$0
4	115\$0
5	85\$0
6	46\$0
7	90\$0
8	600\$0
9	9\$0
10	10\$0
11	65\$0
12	46\$0
13	9\$0
14	9\$0
15	80\$0
16	150\$0
17	100\$0
18	160\$0
19	250\$0
20	2:500\$0
21	16\$0
22	50\$0

Aparelhamento em geral e acessórios:	
1	20:000\$0
2	9:800\$0
3	21:000\$0
4	5:000\$0
5	1:100\$0
6	34:000\$0
7	6:000\$0
8	6:000\$0
9	2:200\$0
10	3:500\$0
11	3:300\$0
12	2:000\$0
13	25\$0
14	31\$0
15	—
16	—

Instalação frigorífica:	
1º — Instalação propriamente dita:	
1	30:000\$0
2	10:000\$0
3	28:000\$0
4	21:000\$0
5	400\$0
6	—
7	600\$0
8	340\$0
9	—
10 e 11	580\$0
12	70\$0

Tubulações:	
1	12\$0
2	25\$0
3	30\$0
4	18\$0
5	200\$0

Parte elétrica:	
1	25\$0
2	1\$8

3	800\$0
4	100\$0
Transportes frigoríficos:	
1	45:000\$0

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941. — (Assinatura ilegível).
 Departamento de Parques, 4 de julho de 1941. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo dia 6 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro — Vila Isabel:

Das 7.00 às 15.00 — Rua Conselheiro Paranaguá, entre os prédios 1 e 123; Rua Teodoro da Silva, entre os prédios 339 e 465; Rua Rocha Fragoso, entre os prédios 15 e 51; Rua Sousa Franco, entre os prédios 2 e 76; Rua Artidoro Costa; entre os postes 1.004-16 e 1.004-18; Rua Barão de Cotegipe, entre os prédios 1 e 47; Rua Teodoro da Silva, entre os prédios 581 e 659; Rua Luiz Barbosa, entre os prédios 2 e 40; Rua Barão de São Francisco, entre os prédios 295 e 397.

Bairro — Santa Cruz:

Das 8.00 às 15.00 — Av. Areia Branca, entre o prédio 340 e a rua São Sebastião; Rua Aristéia, toda; Rua Vitor Dumas, toda; Avenida Areia Branca, entre os prédios 1 e 199; Rua Macapá, entre os prédios 2 e 76; Rua Sapucaí, toda; Largo do Bodegão, entre os prédios 363 e 475.

Bairro — Honório Gurgel:

Das 10.00 às 11.00 — Todos os locais da margem direita da E. F. C. B.; Estação de Honório Gurgel, toda.

Bairro — Rocha Miranda:

Das 10.00 às 11.00 — Todos os locais da margem direita da E. F. C. B., entre as ruas Toriba, Safiras, Batista Braga, Praça das Esmeraldas e a Estrada do Barro Vermelho.

Bairros — Rocha Miranda e Turf-Assú:

Das 7.00 às 15.00 — Todo o lado da margem esquerda da E. F. C. B.

Bairro — Osvaldo Cruz:

Das 7.00 às 15.00 — Todo o lado da margem direita da E. F. C. B., entre as ruas Carolina Machado, Ernesto Lobão, Pereira Leitão, Picuí, Est. do Portela e Areal.

Bairro — Praça da Bandeira:

Das 7.00 às 15.00 — Todos os locais entre as ruas do Matoso, Mariz e Barros, Ibituruna, Pará, Paraíba, Sergipe, Teixeira Soares, Av. Maracanã, Lauro Mul'er e o leito da E. F. C. B.

Bairro — Madureira, Magno e Vaz Lobo:

Das 7.00 às 15.00 — Todo o lado da margem direita da E. F. C. B., entre a Estação de Magno e o Largo de Vaz Lobo, inclusive todas as ruas adjacentes à Est. Marechal Rangel.

Bairro — Jacarepaguá:

Das 7.00 às 15.00 — Rua Luiz Beltrão, toda; Rua Urucuaia, toda; Rua das Rosas, entre os postes 5.012-1 e 5.012-3; Est. do Macaco, entre os postes 1.931-22 e 1.931-24; Rua Caruará, toda; Rua Boré, toda; Rua das Margandas, entre a rua das Tulipas e o prédio 638; Rua das Camélias, entre os postes 846-32 e 846-34; Rua das Margaridas, entre a rua das Camélias e o poste 3.662-5; Trav. Parintins, toda; Rua Barão, entre os prédios 485 e 636; Rua Baronesa, entre o prédio 161 e a rua Parintins; Rua Haparica, entre os prédios 33 e 211; Rua Parintins, entre os prédios 2 e 110.

Bairro — Olaria:

Das 7.30 às 15.00 — Caminho de Maria Angú, entre o prédio 114 e o poste 2.218-35; Rua Aquino, entre o Caminho de Maria Angú e o poste 2.808-8; Rua Filomena Nunes, entre os prédios 9 e 191; Rua Firmino Gameleira, entre o prédio 111 e 363; Rua Dr. Nunes, entre os prédios 156 e 397; Rua Carlina, entre os prédios 32 e 129; Rua Noêmia Nunes, entre o prédio 305 e a rua Sargento Aquino; Rua Sargento Aquino, entre os prédios 174 e 316; Rua Leopoldina Rego, entre os prédios 462 e 733; Rua Bariri, entre os prédios 2 e 124; Rua Filomena Nunes, toda; Rua Dr. Nunes, entre os prédios 2 e 32; Rua Nair, entre os prédios 178 e 223; Rua Carabú, toda; Rua Alaide, entre os prédios 2 e 32; Trav. Francisco Ramos, toda; Rua Bariri, entre as ruas Carlina e Alaide.

Departamento de Concessões, 4 de julho de 1941. — *Mario Machado*, engenheiro chefe do Serviço de Energia Elétrica.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 97

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o que dispõe o artigo 55.º do regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Chefia resolve distribuir da seguinte forma, de 6 do corrente a 3 de agosto próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ôni-

Pontos — Empresas — Semanas

Esplanada do Castelo:

Ônibus de Luxo — De 6 a 12 e 27 a 3 de agosto.
 Viação Vitória — De 13 a 19.
 Limousine Federal — De 20 a 26.

Estrada de Ferro:

Viação Central — De 6 a 12 e 27 a 3 de agosto.
 Limousine Federal Ltda. — De 13 a 19.
 Viação Elite — De 20 a 26.

Praça Mauá:

Ônibus de Luxo — De 6 a 12 e 27 a 3 de agosto.
 Viação Vitória — De 13 a 19.
 Limousine Federal — De 20 a 26.

Jardim do Meier:

Renascença A. O. — De 6 a 12 e 27 a 3 de agosto.
 Viação Excelsior — De 13 a 19.
 Viação São Jorge — De 20 a 26.

Sidônio Pais:

Viação Vera Cruz — De 6 a 12 e 20 a 26.
 Viação Santa Helena — De 13 a 19 e 27 a 3 de agosto.

Praça Paris:

Independência A. O. — De 6 a 12 e 27 a 3 de agosto.
 Viação Cruz de Malta — De 13 a 19.
 Viação Popular — De 20 a 26.

Avenida Beira Mar — II:

Viação Cruzeiro do Sul — De 6 a 12 e 20 a 26.
 Viação Excelsior — De 13 a 19 e 27 a 3 de agosto.

Avenida Presidente Wilson:

Viação Glória — De 6 a 12.
 Viação São Jorge — De 13 a 19.
 Viação Brasil — De 20 a 26.
 Renascença A. O. — De 27 a 3 de agosto.

Avenida Beira Mar — I Junto ao mar:

Viação Oriental — De 6 a 12 e 20 a 26.
 Viação Estrela do Norte — De 13 a 19 e 27 a 3 de agosto.

As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento, cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Departamento de Concessões, 4 de julho de 1941. — *Marcelo Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 98

N. 55 — Programa quinzenal das obras a serem executadas durante a primeira quinzena de junho de 1941 na Via Permanente

Serviços a serem executados durante esta quinzena
 Serviço total a ser executado:

Local das obras: — Rua Almirante Alexandrino.

Trecho: — Do poste n. 138/201 até ao poste n. 138

205—1

Garganta da Caixa d'Água.

Rf.: —

Extensão em metros: — 112 metros.

L. singela.

Natureza: — Special Work — Nova Locação segundo a planta n. 33.711 enviada à P. D. F.

Terminação: — 30-9-1941.

L. singela.

Serviço desta quinzena: — Do poste n. 138/201 até ao poste número 138/205-1.

"Garganta da Caixa d'Água" — Linha singela.

Departamento de Concessões, 4 de julho de 1941. — *Mario S. Pereira*, engenheiro-chefe do Serviço (5-CS). — *Alfredo Netto*, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1941. — *E. Sanchez*, engenheiro-chefe.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico mais uma vez que nenhuma pessoa da família dos senhores contribuintes será atendida sem a apresentação da carteira de identidade fornecida por esta Secretaria.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1941. — Pela encarregada do expediente *Helena P. Monteiro Autran*. — Visto. O chefe da Secretaria *Florentino Vellasco*.

Edição — I. N. — Divulgação n. 4

REGULAMENTO DO SELO

Edição contendo remissões aos dispositivos modificadores do texto

3\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Seção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do

Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1